

Sexta-feira, 29 de Fevereiro de 1980



DIÁRIO da Assembleia da República

I LEGISLATURA

4.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1979-1980)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 1980

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Leonardo Eugénio Ramos Ribeiro de Almeida

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Manuel Henriques Pires Fontoura
 Bento Elísio de Azevedo
 José Manuel Maia Nunes de Almeida
 Manuel Baeta Neves

SUMARIO. — O Sr. Presidente declarou aberta o sessão às 15 horas e 25 minutos.

Antes da ordem do dia. — Foram aprovados os n.^{os} 14 e 15 do Diário.

Deu-se conta do expediente e dos requerimentos apresentados na sessão anterior e de um requerimento do Partido Socialista, propondo que a Assembleia da República comemore as datas do 2 de Abril (4.º aniversário da Constituição) e do 25 de Abril.

Em declaração política o Sr. Deputado José Tengarrinha (MDP/CDE) verberou as medidas tomadas pelo VI Governo em relação à comunicação social estatizada e as anomalias das decorrentes nalguns desses órgãos. Respondeu no fim a protestos e pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Maria Adelaide Paiva (PSD) e Sousa Tavares (DR), tendo entretanto o Sr. Deputado Jorge Lemos (PCP) manifestado o apoio do seu partido às considerações do interveniente.

Em declaração política o Sr. Deputado Almeida Santos referiu-se aos aspectos políticos decorrentes do prolongamento excessivo da anterior sessão, criticando a propósito a maioria parlamentar. Respondeu depois a pedidos de esclarecimentos e protestos dos Srs. Deputados Adão e Silva (DR), Amândio de Azevedo (PSD), Ferreira do Amaral (PPM) e Rui Pena (CDS).

Também em declaração política o Sr. Deputado Lucas Pires (CDS) abordou alguns aspectos da actual situação política, tecendo críticas aos partidos da oposição. No final respondeu a protestos e a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Carlos Brito (PCP), Adão e Silva (DR) e Almeida Santos (PS).

Ainda em declaração política o Sr. Deputado Mário Tomé (UDP) criticou aspectos da actividade política do actual Governo em vários domínios da vida nacional.

O Sr. Presidente deu conta de dois ofícios enviados à Assembleia, de uma comunicação do Grupo Parlamentar do PSD anuncianto a retirada de alguns requerimentos de sujeição à ratificação de decretos-leis e da entrada na Mesa do projecto de lei n.^o 309/I — elevação à categoria de vila da sede de freguesia da Quarteira no concelho de Loulé — apresentado pelo Sr. Deputado Guerreiro Norte (PSD).

Ordem do dia. — Procedeu-se à votação, na generalidade e especialidade, da proposta de lei n.^o 286/I que revoga a Lei n.^o 77/79 (alienação ou oneração de bens das empresas nacionalizadas) e que foi aprovada. Formularam declarações de voto os Srs. Deputados Carlos Carvalhas (PCP), Macedo Pereira (CDS), Luís Catarino (MDP/CDE), Mário Tomé (UDP), Borges de Carvalho (PPM), Nuno Godinho de Matos (DR), Ângelo Correia (PSD) e Sousa Gomes (PS).

Procedeu-se igualmente à votação para eleição dos membros do Conselho de Imprensa.

Foi apreciada e votada, tendo sido aprovada na generalidade, a proposta de lei n.^o 290/I que considera determinadas áreas da Região Autónoma dos Açores afectadas pelo sismo, regiões rurais economicamente mais desfavorecidas para efeitos de benefícios fiscais durante os anos de 1980 a 1984. Intervieram na discussão o Sr. Deputado Macedo Pereira (CDS), que procedeu à leitura do relatório e parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano, o Sr. Subsecretário de Estado do Orçamento Rui Carp que me fez a apresentação da proposta de lei, e os Srs. Deputados João Vasco Paiva (PSD), Francisco Oliveira (PS), Ilha Figueiredo (PCP), Luís Coimbra (PPM), Mário Tomé (UDP), Octávio Teixeira (PCP), Veiga de Oliveira (PCP) e Amândio de Azevedo (PSD). A referida proposta de lei baixou à Comissão de Economia, Finanças e Plano para votação na especialidade e para o Governo Regional dos Açores se pronunciar.

O Sr. Deputado Macedo Pereira procedeu à leitura do relatório e parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano sobre a proposta de lei n.^o 289/I, que torna aplicáveis durante o 1.º semestre de 1980 as disposições da Lei n.^o 42/77 e legislação complementar, excepto quanto à isenção do imposto do selo.

O Sr. Subsecretário de Estado do Orçamento procedeu à apresentação da referida proposta de lei, tendo o mesmo sido votada e aprovada na generalidade. Baixou às respectivas comissões para apreciação na especialidade. Intervieram na discussão os Srs. Deputados Octávio Teixeira (PCP), José Cravinho (PS) e Pedro de Vasconcelos (CDS), o Subsecretário de Estado do Orçamento Rui Carp; e ainda os Srs. Deputados Borges de Carvalho (PPM), Manuel Santos (PS), Macedo Pereira (CDS), Sousa Gomes (PS), Almeida

Santos (PS), Castro Caldas (PSD), António Esteves (PS), Oliveira Dias (CDS), Ilda Figueiredo (PCP) Mário Adegas (PSD), Ferreiro do Amaral (PPM) e João Barbosa (CDS).
O Sr. Presidente, após ter dado conhecimento à Câmara do calendário de trabalhos para as próximas sessões, encerrou a reunião às 21 horas e 40 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vai proceder-se à chamada.

Eram 15 horas e 10 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PSD)

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.
 Alcino Cabral Barreto.
 Álvaro Barros Marques de Figueiredo.
 Amândio Anes de Azevedo.
 Amélia Cavaleiro M. de Andrade de Azevedo.
 Américo Abreu Dias.
 António Augusto Lacerda de Queiroz.
 António Duarte e Duarte Chagas.
 António José Ribeiro Carneiro.
 António José dos S. Moreira da Silva.
 António Maria Pereira.
 António Maria de O. Ourique Mendes.
 Armando António Correia.
 Carlos Manuel Pereira de Pinho.
 Carlos Matos Chaves de Macedo.
 Cecília Pita Catarino.
 Cristóvão Guerreiro Norte.
 Daniel da Cunha Dias.
 Daniel Abílio Ferreira Bastos.
 Eleutério Manuel Alves.
 Fernando dos Reis Condeesso.
 Fernando José Sequeira Roriz.
 Fernando Monteiro do Amaral.
 Fernando Raimundo Rodrigues.
 Germano Lopes Cantinho.
 Germano da Silva Domingos.
 Henrique Alberto F. do N. Rodrigues.
 João António Sousa Domingues.
 João Aurélio Dias Mendes.
 João Baptista Machado.
 João Luís Malato Correia.
 João Vasco da Luz Botelho de Paiva.
 Joaquim Manuel Cabrita Neto.
 Joaquim Marques Gaspar Mendes.
 Jorge Rook de Lima.
 José Ângelo Ferreira Correia.
 José da Assunção Marques.
 José Baptista Pires Nunes.
 José Bento Gonçalves.
 José Henrique Cardoso.
 José Maria da Silva.
 José Theodoro da Silva.
 Leonardo Eugénio R. Ribeiro de Almeida.
 Manuel António Araújo dos Santos.
 Manuel António Lopes Ribeiro.
 Manuel Henriques Pires Fontoura.
 Manuel Luís Fernandes Malaquias.
 Manuel Maria Moreira.
 Manuel Maria Portugal da Fonseca.
 Manuel Pereira.
 Maria Adelaide Santos de Almeida Paiva.
 Maria Manuela Simões Saraiva.
 Marília Dulce C. P. Morgado Raimundo.

Mário Júlio Montalvão Machado.
 Mário Martins Adegas.
 Miguel Camolas Pacheco.
 Natália de Oliveira Correia.
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.
 Pedro Manuel da Cruz Roseta.
 Reinaldo Alberto Ramos Gomes.
 Rui Alberto Barradas do Amaral.
 Valdemar Cardoso Alves.

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.
 Albano Pereira da Cunha Pina.
 Alberto Rodrigues Ferreira Camboa.
 Amadeu da Silva Cruz.
 António de Almeida Santos.
 António Cândido de Miranda de Macedo.
 António Duarte Arnaut.
 António José Vieira de Freitas.
 Aquilino Ribeiro Machado.
 Armando dos Santos Lopes.
 Avelino Ferreira Loureiro Zenha.
 Beatriz M. de Almeida Cal Brandão.
 Bento Elísio de Azevedo.
 Carlos Cardoso Lage.
 Carlos Manuel Natividade da Costa Candal.
 Eduardo Ribeiro Pereira.
 Fernando Alves de Almeida Miranda.
 Francisco Igrejas Caeiro.
 Francisco Manuel Marcelo M. Curto.
 Frederico A. F. Handel de Oliveira.
 Gualter Viriato Nunes Basílio.
 Guilherme Gomes dos Santos.
 Herculano Rocha.
 Herculano Rodrigues Pires.
 João Alfredo Félix Vieira Lima.
 Joaquim José Catanho de Menges.
 Joaquim Sousa Gomes Carneiro.
 Jorge Fernando Branco Sampaio.
 José Manuel Niza Antunes.
 José Maximiano de A. Almeida Leitão.
 Júlio Francisco Miranda Calha.
 Luís Abílio Conceição Cacito.
 Luís Silvério Gonçalves Saias.
 Manuel Alfredo Tito de Moraes.
 Manuel António dos Santos.
 Manuel Francisco da Costa.
 Manuel Joaquim de M. P. Tavares Santos.
 Raul de Assunção Pimenta Rego.
 Teófilo Carvalho dos Santos.
 Victor Manuel Gomes Vasques.

Partido Comunista Português (PCP)

Alberto Jorge Fernandes.
 Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.
 Álvaro Favares Brasileiro.
 António da Silva Mota.
 Carlos Alberto do C. da Costa Espadinha.
 Carlos Alberto do Vale G. Carvalhas.
 Carlos Alfredo de Brito.
 Custódio Jacinto Gingão.
 Ercília Carreira Pimenta Talhadas.
 Fernando de Almeida Sousa Marques.
 Francisco Miguel Duarte.
 Helder Simão Pinheiro.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.

João António Gonçalves do Amaral.
 Joaquim António Miranda da Silva.
 Joaquim Victor Baptista G. de Sá.
 Jorge do Carmo da Silva Leite.
 Jorge Manuel Abreu de Lemos.
 José António Veríssimo Silva.
 José Casimiro Sousa Correia.
 José Ernesto I. Leão de Oliveira.
 José Manuel Aranha Figueiredo.
 José Manuel da Costa Carreira Marques.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Rodrigues Vitoriano.
 Josefina Maria Andrade.
 Lino Carvalho de Lima.
 Manuel Gaspar Cardoso Martins.
 Maria Alda Barbosa Nogueira.
 Maria da Conceição Morais Matias.
 Maria Ilda da Costa Figueiredo.
 Marino B. de Vasconcelos B. Vicente.
 Octávio Augusto Teixeira.
 Rosa Maria Reis A. Brandão Represas.
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

Centro Democrático Social (CDS)

Adalberto Neiva de Oliveira.
 Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues.
 Alexandre Conreia de Carvalho Reigoto.
 António Ferreira Pereira de Melo.
 António Martins Canaverde.
 Artur Fernandes.
 Carlos Alberto Faria de Almeida.
 Domingos da Silva Pereira.
 Eduardo Leal Loureiro.
 Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.
 Francisco Gonçalves Cavaleiro de Ferreira.
 Henrique José C. de Meneses P. Moraes.
 Henrique Manuel Soares Cruz.
 Isilda Silva Barata.
 João Daniel Marques Mendes.
 João José Magalhães F. Pulido de Almeida.
 João J. S. Fernandes Homem.
 João da Silva Mendes Morgado.
 Joaquim Rocha dos Santos.
 José Augusto Gama.
 José Augusto Fernandes Sanches Osório.
 José Manuel Macedo Pereira.
 Manuel António de A. e Vasconcelos.
 Manuel Baeta Neves.
 Maria José Paulo Sampaio.
 Maria Tabita L. F. Mendes Soares.
 Pedro António J. B. Pestana Vasconcelos.
 Rui Eduardo F. Rodrigues Pena.

Partido Popular Monárquico (PPM)

António José Borges G. de Carvalho.
 Augusto Martins Ferreira do Amaral.
 Gonçalo Pereira Ribeiro Teles.
 Henrique José Barrilaro F. Ruras.
 Luís Filipe Ottolini Bebiano Coimbra.

Agrupamento Parlamentar dos Reformadores (DR)

Armando Adão e Silva.
 Francisco José de Sousa Tavares.
 Peçágio E. de A. Matos Lopes de Madureira.

Movimento Democrático Português (MDP/CDE)
 José Manuel Marques do C. M. Tengartinha.
 Luís Manuel A. de Campos Catarino.

União Democrática Popular (UDP)
 Mário António Baptista Tomé.

O Sr. Presidente: — Responderam à chamada 176
 Srs. Deputados.

Temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.
Eram 15 horas e 25 minutos.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, estão em aprovação os n.º 14 e 15 do *Diário*.
 Há alguma objecção?

Pausa.

Visto não haver, consideram-se aprovados.
 Vai agora proceder-se à leitura do expediente.

Deu-se conta do seguinte

Expediente

Exposição

Da Federação Nacional das Cooperativas de Consumo — Fenacop, reclamando contra o aumento do custo de vida e apelando para uma análise e um debate sobre as causas do agravamento dos preços dos produtos essenciais e das formas de os neutralizar.

Moção

Aprovada durante um encontro de elementos eleitos da APU do concelho de Serpa realizado no dia 17 do corrente em Aldeia Nova de S. Bento referente à cooperação dos vários órgãos autárquicos e relação desses mesmos órgãos com as populações, exigindo que sejam tomadas medidas no sentido de ser integralmente aplicada a Lei das Finanças Locais e que seja levada urgentemente à discussão e consequente aprovação a lei de delimitação e coordenação das actuações da Administração Central, Regional e Local.

Abaixo-assinado

De moradores-adquirentes de casas económicas do Bairro de Nossa Senhora da Conceição, da cidade de Setúbal, reclamando contra o facto do disposto no Decreto-Lei n.º 376/76, de 19 de Maio, isto é, interporem ao proprietário pleno e absoluto das casas económicas, em caso de venda ou arrendamento, o árbitrio do Fundo de Fomento da Habitação, que ditará o preço e até o nome do adquirente, pelo que solicitam seja revista a legislação em vigor de forma a sanar tais prepotências.

Cartas

De Américo de Sousa Bento, de Almada, a reclamar, na sua qualidade de ex-chefe de secção na secretaria dos sindicatos naquela cidade, da suspensão de vencimentos a que se encontra sujeito desde 1 de Maio de 1975. Considera essa situação concretizada

sem justa causa e solicita os bons ofícios desta Assembleia para a activação do processo já entregue há quatro anos no Tribunal do Trabalho.

Do Secretariado Distrital do Movimento Democrático de Mulheres Portuguesas insurgindo-se contra o facto de não ter sido autorizada pelo Ministérios dos Negócios Estrangeiros a visita ao Distrito de Setúbal de uma delegação de mulheres soviéticas especialistas em questões de terceira idade, convidadas por aquele Movimento.

Ofícios

Da Assembleia de Freguesia da Sé, no Porto, a enviar duas moções: uma, insungindo-se contra a nomeação do governador civil do Porto, e a outra, congratulando-se com o que consideram uma vitória dos trabalhadores na questão do congelamento dos contratos colectivos de trabalho, ao mesmo tempo que manifesta o seu apoio às lutas que venham a desenvolver-se pela defesa da Constituição da República Portuguesa.

Do Sindicato dos Trabalhadores do Comércio do Distrito de Coimbra a enviar uma proposta aprovada pelos trabalhadores do comércio em plenários realizados em Coimbra e na Figueira da Foz e na qual manifestam a sua posição face ao congelamento dos contratos colectivos de trabalho.

Do Sr. Provedor de Justiça a enviar uma exposição-reclamação que lhe foi apresentada por um conjunto de empresas exploradoras de hotéis na região da Costa do Estoril, onde se pronunciavam contra a liquidação e cobrança do imposto de turismo pela instalação dos desalojados das ex-colónias nas respectivas unidades hoteleiras, e no qual alerta a Assembleia da República para a situação em causa, com vista a emanar as providências julgadas convenientes.

Diversos

Uma carta do Movimento Democrático de Mulheres, em Hamburgo, e um telegrama da Federação do PS na França, protestando contra a anulação do Congresso das Comunidades e do centenário da morte de Camões.

Ofícios e moções da Unidade Colectiva de Catarina Eufémia, de Portel, da Assembleia de Freguesia da Sé, no Porto, dos trabalhadores da Ficol, Lda., Arrentela, Seixal, e da Assembleia Municipal de Évora, manifestando o seu apoio à Reforma Agrária e insungindo-se contra o aumento do custo de vida.

Telegrama de escriturários do IFAS e requerimentos, respectivamente, de Maria Alice Cardoso de Matos Pais Ferrão, terceiro-oficial, Maria Helena Alves Martins Sobral, técnica auxiliar de serviço social de 2.ª classe, Maria Ferreira Duarte, empregada geral, Marília Sacadura Nogueira Martins, técnica auxiliar de serviço social, Maria Anmanda Almeida Gomes, terceiro-oficial, Maria Ofélia Úria da Silva Pereira Cruz, terceiro-oficial, e Ana Maria da Silva Mendes de Sousa, terceiro-oficial, todos funcionários do ex-SAD, de Viseu, Instituto da Família e Acção Social, hoje a prestarem serviço no Centro Regional de Segurança Social daquela cidade, reclamando contra a forma que consideram arbitrária como no IFAS se aplicou o Decreto n.º 191-C/79, de 25 de Junho,

muito concretamente nos seus casos pessoais, e solicitando sejam tomadas medidas que visem pôr fim a tais situações.

O Sr. Presidente: — Vai agora ser dada conta dos requerimentos entrados na Mesa.

O Sr. Secretário (Pires Fontoura): — A Mesa informa os Srs. Deputados de que na última sessão lhe foram entregues os seguintes requerimentos: ao Ministério da Educação e Ciência formulados pelos Srs. Deputados Jorge Lemos, Fernando Rodrigues, Rosa Brandão e Zita Seabra; ao Governo formulado pelas Sra.º Deputadas Ercília Talhadas, Alda Nogueira e Maria da Conceição Matias; ao Governo Civil de Castelo Branco formulado pelo Sr. Deputado João Amaral; aos Ministérios dos Transportes e Comunicações e da Habitação e Obras Públicas e às empresas públicas CTT e EDP formulado pelos Srs. Deputados Vítor Louro e Álvaro Brasileiro; às Assembleias Regionais e aos Governos Regionais dos Açores e da Madeira formulados pelo Sr. Deputado Jorge Lemos; ao Ministério da Indústria e Energia formulado pelos Srs. Deputados António Mota e Ilda Figueiredo; à Secretaria de Estado da Cultura formulado pelo Sr. Deputado António Reis; à Direcção-Geral de Portos e às Secretarias de Estado da Habitação e Urbanismo e do Ordenamento Físico e Ambiente formulados pelo Sr. Deputado Gomes Fernandes; aos Ministérios dos Negócios Estrangeiros e da Habitação e Obras Públicas formulado pelos Srs. Deputados Luís Filipe Madeira, António Esteves e Luís Sais; ao Governo formulado pelo Sr. Deputado José Leitão; ao Governo, ao Ministério da Indústria e Energia e à Direcção-Geral de Portos formulados pelo Sr. Deputado Luís Coimbra; à Secretaria de Estado da Comunicação Social e à Radiotevisão Portuguesa formulado pelo Sr. Deputado Cabrita Neto; à Secretaria de Estado da Habitação e Urbanismo formulado pelo Sr. Deputado Mário Tomé à Administração-Geral de Portos formulado pelo Sr. Deputado Luís Coimbra e outros Srs. Deputados do PPM; ao Ministério da Administração Interna formulado pelo Sr. Deputado Jaime Ramos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, a Mesa não sabe se já terão sido distribuídas fotocópias aos grupos parlamentares, mas, em qualquer caso, dá conhecimento de um requerimento subscrito pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, que é do seguinte teor:

Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República:

Atendendo a que se aproxima o dia 2 de Abril — data em que foi aprovada a Constituição da República — e o 25 de Abril, em que foi derrubada a ditadura e restituídos ao povo e às classes trabalhadoras as suas liberdades e direitos, o Grupo Parlamentar Socialista tem a honra de propor à Assembleia da República que comemore devidamente aquelas datas, organizando-se para o efeito as seguintes sessões:

1) Em 2 de Abril, a fim de se evocar o 4.º aniversário da Constituição;

2) Em 25 de Abril, a fim de a Assembleia da República comemorar em cerimónia solene o 6.º aniversário da Revolução libertadora, nos moldes já consagrados.

Portanto, a Mesa incluirá este requerimento na preparação da agenda de trabalhos com referência a estas duas datas.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Tengarrinha para uma declaração política.

O Sr. José Tengarrinha (MDP/CDE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É o sector da comunicação social um daqueles que mais visivelmente reflectem os propósitos verdadeiramente democráticos ou anti-democráticos de qualquer Governo. Para além da roupagem de intenções com que se tente cobrir, acabam sempre por ser os actos, a prática, os autênticos aferidores daquilo que o Governo na realidade é.

A situação cada vez mais aguda que se vive no domínio da comunicação social, em consequência do grave conjunto de medidas que têm sido tomadas, exige que se faça um balanço do que foi a actuação do Governo neste sector, particularmente no último mês. Esta actuação tem vindo num crescendo de gravidade, mostrando claramente as decisões tomadas nas últimas três semanas o intuito governamental de exercer um controlo político sobre os jornais, a televisão e a rádio estatizados.

Assiste-se a movimentação de gestores, a demissões compulsivas, a pressões de toda a natureza exercidas com a finalidade de pôr a comunicação social estatizada ao serviço do Governo e dos seus partidos.

Na ânsia de, no mais curto tempo possível, controlar este importante sector, em desrespeito da própria Constituição e contrariamente ao que aqui foi dito aquando da apresentação do Programa Governamental, o Governo procedeu à substituição dos gestores públicos da comunicação social, em muitos casos ilegalmente, sem ouvir os órgãos representativos dos trabalhadores, sem apresentar justificações plausíveis para essa medida e sem ouvir os conselhos de informação.

Não restam dúvidas de que as recentes nomeações e substituições de gestores obedeceram a critérios políticos e partidários que não podemos deixar de denunciar.

Perante as situações criadas, principalmente na imprensa estatizada e na televisão, os respectivos trabalhadores vivem um período de instabilidade que se reflecte, como é evidente, no próprio tipo de notícias e comentários.

As comissões de trabalhadores, os conselhos de redacção, manifestam a sua surpresa perante a actuação governamental. O protesto é geral. Os sindicatos do sector criticam os métodos antidemocráticos levados a cabo por um Governo que, a todo o transe, pretende colocar ao seu único e exclusivo serviço a comunicação social.

Assiste-se a um constante atropelo das leis em vigor. Substituem-se directores e gestores com a mesma facilidade com que exercem pressões, directas ou indirectas, principalmente sobre os jornalistas, criando-lhes um estado de espírito digno dos tempos do anterior regime. Muitos jornalistas portugueses sen-

tem já o espectro da censura e, o que é ainda mais grave, da autocensura. Em alguns órgãos de comunicação social estatizados, como é o caso do *Diário Popular*, existe censura, como o confirma o conselho de redacção e a comissão de trabalhadores.

Nos órgãos de comunicação social estatizados vive-se um clima de tensão que urge denunciar.

Já não restam dúvidas das intenções do Governo: colocar em postos-chave os seus homens de mão, fiéis seguidores das suas directivas, em flagrante violação com o disposto na Constituição e na Lei de Imprensa.

A situação atingiu um dos pontos mais graves quando o gabinete do Primeiro-Ministro, numa pressão intollerável, se exigiu que a televisão dedicasse uma entrevista colectiva ao Primeiro-Ministro, determinando o próprio gabinete a forma como devia desenrolar-se tal programa.

O Primeiro-Ministro pretendia que a televisão o «entrevistasse», com a «ajuda» de jornalistas (mais propriamente directores) escolhidos por si!

O esquema era claro: convidar directores de quatro semanários; convidar dois directores de matutinos do Porto; o Primeiro-Ministro faria uma intervenção prévia de vinte minutos e, depois, os «entrevistadores» escolhidos teriam trinta minutos para as suas perguntas e ouvir as respectivas respostas!

Esta manobra só não foi realizada porque um dos «convidados» a tal se recusou, depois de ter inquirido sobre os critérios que determinaram o convite e, também, por ter verificado que, entre os órgãos de comunicação convidados, não figurava nenhum representativo da oposição.

Nem sequer uma posterior nota lida na TV conseguiu encobrir o que estava na forja. Mas o Primeiro-Ministro insistiu e, como não pode realizar o «seu» programa na TV, acabou por ser entrevistado pela Rádio Renascença.

Quanto aos novos gestores, o Governo também procedeu ilegalmente, pois só depois de os ter nomeado procedeu à consulta, a que era previamente obrigado por lei, aos conselhos de informação.

E estes, quando posteriormente consultados, apercebendo-se das intenções governamentais de controlar os órgãos de comunicação estatizados, rejeitaram as nomeações para a RDP, para a RTP e para as Empresas Públicas Notícias/Capital e Diário Popular.

De entre os motivos que o Conselho de Informação da RDP apresentou para justificar a sua posição, podemos destacar, por exemplo, o seguinte:

O próprio Governo não especifica minimamente a razão ou razões para as substituições que pretende fazer, o que permite confirmar o interesse, politicamente inadmissível e administrativamente desastrado no caso em apreço, de tentativas de controlo da RDP.

Aliás, e socorrendo-nos das posições assumidas pelo Conselho de Informação para a imprensa «os critérios de escolha dos novos gestores parece obedecer a uma exclusiva motivação do Governo, de raiz política, visando a apropriação governamental da imprensa do sector público».

Também o Sindicato dos Trabalhadores da Imprensa, em moção aprovada por unanimidade, contesta os critérios que levaram à substituição das administrações das empresas.

O Governo manifesta, por outro lado, total desprezo pelos trabalhadores do sector. Muda os gestores, os responsáveis de programas, impõe um *contrôle* inadmissível e inconstitucional, sem nunca cuidar de auscultar a opinião dos trabalhadores.

Apesar dos constantes protestos das organizações de trabalhadores que recusaram a nomeação dos gestores, o Governo prossegue a sua ofensiva, como se pode verificar pelas últimas alterações registadas na TV — para onde foi colocado no alto cargo de responsável pela informação um jornalista fiel servidor do regime deposto. Antes, o Governo demitia o presidente da RTP, sem apresentar qualquer razão, com o significado evidente de saneamento político.

Também na Anop continuam a verificar-se anomalias. Assim, há três dias, os dois últimos elementos do conselho de gerência — quando a lei é clara, obrigando à existência de três gestores — nomearam um novo director de informação sem ouvir os representantes efectivos dos trabalhadores, os quais, aliás, e através do conselho de redacção, recusaram a recente nomeação por considerarem o citado jornalista como um indivíduo que «não possui nem a experiência profissional nem o espírito de isenção exigíveis para a direcção da Agência Noticiosa Portuguesa».

Mas o *contrôle* não se verifica apenas na nomeação de gestores. Vai mais longe!

Assim, numa das suas últimas tomadas de posição, o Governo decidiu que os jornais e os restantes órgãos de comunicação social estatizados não podem proceder a admissões sem prévia autorização da Secretaria de Estado da Comunicação Social!

Tenta o Governo, assim, regressar ao tempo em que exercia apertado *contrôle* sobre as próprias redacções dos órgãos de informação.

O actual Governo chega a impor as seguintes exigências aos trabalhadores e às empresas que os pretendam admitir:

Das propostas de admissão constará expressamente o último posto de trabalho do interessado, se está ou não desempregado, onde e desde quando;

As empresas apresentarão as razões especialmente justificativas de admissão face às necessidades da empresa;

Deverá verificar-se se o trabalhador está ou não incluído numa relação a elaborar pela Secretaria de Estado, relação que será preparada e mantida actualizada mensalmente!

Assim, o Governo pretende imiscuir-se até na contratação dos trabalhadores, em meros actos de gestão, como o de admitir ou não profissionais para as secções onde façam falta.

Outro aspecto extremamente grave diz respeito à não integração na rádio e televisão dos profissionais saneados depois do 25 de Novembro e já amniatiados.

A amnistia foi homologada, os trabalhadores devem ser reintegrados, os sindicatos e os conselhos de informação já declararam que os trabalhadores devem regressar aos seus postos de trabalho.

O MDP/CDE vê-se obrigado a repudiar estas e outras actuações governamentais no âmbito da comunicação social, condenando veementemente o assalto que se verifica e que veio a culminar com a declaração da RDP e da Empresa Pública Notícias/Capital em situação económica difícil, numa clara ameaça ao despedimento, à coacção, à suspensão dos contratos de trabalho, sem levar o Governo em conta os custos

sociais da informação, como, aliás, o admitiu ainda esta semana a própria Secretaria de Estado da Comunicação Social.

Perante estes factos, não podemos deixar de protestar contra a intolerável e ilegal intervenção governamental no sector da comunicação social. Exigimos uma clarificação pública do que se está a passar e exigimos o respeito pela Constituição, pela Lei de Imprensa, pelos estatutos editoriais, pelas normas deontológicas, pelas quais se rege a comunicação social.

Aplausos do MDP/CDE, do PCP e do PS.

O Sr. Presidente: — Penso que para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra a Sr.ª Deputada Maria Adelaide Paiva.

A Sr.ª Maria Adelaide Paiva (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Social-Democrata não pode deixar de protestar em relação às afirmações francamente demagógicas e até mesmo falsas que acabámos de ouvir nesta Câmara pela boca do Sr. Deputado José Tengarrinha.

O Sr. Manuel Moreira (PSD): — Muito bem!

A Oradora: — O Sr. Deputado não pode desconhecer que os órgãos de comunicação social estatizados vêm apresentando desde a sua existência um *deficit* francamente alarmante para todos os Portugueses.

O Sr. Amadeu Cruz (PS): — Agora vai melhor!

A Oradora: — Todos eles têm vindo a ser postos à disposição de orientações demagógicas sem nunca se ter tido em consideração qualquer ideia de rentabilidade.

Acontece que nós, Partido Social-Democrata, não desconhecemos que a comunicação social tem custos que não têm outras empresas estatizadas, como seja o custo da sua função social, o custo da sua função pedagógica e, inclusive, o custo da sua função pedagógica e cívica que deveriam exercer e que muitas vezes não exercem.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. João Lima (PS): — É preciso acabar com a *A Capital*.

A Oradora: — No entanto, acontece que nunca foram tomados em conta pelos dirigentes dos anteriores Governos todos estes factores numa visão de globalidade da comunicação social. As empresas deixaram de existir e vocacionaram-se para um *deficit* que não poderia permanecer.

Neste momento, não desconhecendo que existem circunstâncias da função social dos órgãos de comunicação, e que têm os seus custos, o Governo não poderia deixar de entender que urgia seleccionar gestores que, não obstante uma conformação profissionalizada dentro da comunicação social, teriam de ter uma vocação dominada por uma visão administrativa que pudesse salvar a comunicação social do descalabro que existia e que, a continuar assim, iria fazer soçobrar a própria comunicação social estatizada.

Aplausos do PSD e do CDS.

E, francamente, se pudéssemos falar, como o Sr. Deputado José Tengarrinha ousou fazer, por exemplo, no que diz respeito a critérios de selecção política ultimamente utilizados na RDP, teríamos de referir que foram aí promovidos neste último mês cerca de três dezenas de elementos, com despachos datados de 2 de Dezembro, à semelhança do que foi feito no Governo Pintasilgo — parece que pegou e gostaram —, e que são elementos afectos predominantemente ao Partido Comunista e ao Partido Socialista.

Então, isto não será realmente uma infiltração e um certo pendor para o totalitarismo ideológico nos órgãos de comunicação social estatizado?

Aplausos do PSD e do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A bancada do Partido Comunista Português queria associar-se...

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Não é associar-se, é tutelar!

O Orador: — ...às palavras que aqui foram ditas por um representante do MDP/CDE.

Vozes do PSD: — São iguais!

O Orador: — Se são iguais, é porque defendem princípios democráticos.

Protestos do PSD.

Provavelmente custar-vos-á um pouco ouvir isto, mas defendemos princípios democráticos.

Portanto, queríamo-nos associar às palavras proferidas pelo Sr. Deputado José Tengarrinha, pois também nós já aqui tivemos oportunidade de denunciar o que tem sido a escalada totalitária da escassa maioria da AD para controlar a comunicação social.

Contudo, Sr. Presidente, não queríamos deixar de referir que é a primeira vez que acontece que, face à nomeação de gestores para a comunicação social, nem um só conselho de informação tenha dado parecer favorável aos gestores que foram nomeados. E, pois, significativo que as pessoas escolhidas não tenham tido um único parecer favorável.

Os protestos que vêm das bancadas da AD representam ao mesmo tempo a sua incapacidade de no diálogo com os trabalhadores do sector e com os directamente interessados encontrarem situações que possam corresponder aos justos anseios desses mesmos trabalhadores. Daí o terem que recorrer à força, à prepotência, e a declarar as empresas em situação económica difícil para tentarem calar os justos protestos desses mesmos trabalhadores.

Contudo, ainda hoje ou numa próxima sessão teremos oportunidade de nos referir mais precisamente ao problema da declaração da situação económica difícil.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Tavares.

O Sr. Sousa Tavares (DR): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Gostaria de perguntar ao Sr. Deputado José Tengarrinha — cuja intervenção ouvi com muito interesse, porque o conheço há muitos anos e acredito na sinceridade de certas posições que o Sr. Deputado sempre tomou — se entende que os conselhos de informação representam qualquer coisa mais do que um somatório partidário como expressão desta Assembleia. Portanto, gostaria de saber se está de acordo com a constituição dos conselhos de informação, tendo em atenção a função constitucional que lhes é designada.

Em segundo lugar, queria perguntar ao Sr. Deputado se, por acaso, certas censuras ou certas usurpações políticas que se têm feita na comunicação social não foram também uma característica do V Governo sob a presidência da Sr.ª D. Maria de Lurdes Pintasilgo. Isto é, se, por exemplo, a demissão da comissão administrativa da RDP, em circunstâncias perfeitamente extraordinárias, tal e qual como a demissão do conselho de gestão do *Diário Popular*, não têm exactamente as mesmas características que agora apontou. Portanto, se não estamos sempre a contar a mesma história uns aos outros e se isso não deveria, realmente, ser remediado através de uma concepção completamente diferente do que devia ser um conselho de informação nacional.

O Sr. Fernando Roriz (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito?

O Sr. Fernando Roriz (PSD): — É para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Fernando Roriz (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pretendia interpelar a Mesa no sentido de me esclarecer em que figura regimental se pode inserir a intervenção do Sr. Deputado do Partido Comunista.

O Sr. Deputado Jorge Lemos pediu a palavra para fazer um pedido de esclarecimento. Há muito que já estamos habituados a assistir a pedidos de esclarecimento que não o são. Contudo, por uma questão de decoro, procura-se normalmente fazer com que as intervenções tenham pelo menos um aspecto de pedido de esclarecimento. Mas a falta de decoro já atinge as proporções de nem sequer se pretender que as intervenções tenham esse cariz.

Portanto, queria perguntar se a Mesa está disposta a consentir que se façam intervenções que não têm nenhuma analogia com pedidos de esclarecimento.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado do Partido Comunista que usou da palavra pediu-a para um pedido de esclarecimento. Começou por se solidarizar com a declaração política anteriormente prestada, o que não significa que no final dessa solidariedade não pudesse, em todo o caso, pedir qualquer esclarecimento.

Portanto, só pedois de consumada a intervenção que se anunciou como pedido de esclarecimento, e que realmente o não foi, é que a Mesa ficou a saber

que, efectivamente, não tinha sido pedido nenhum esclarecimento.

Em todo o caso, quero dizer ao Sr. Deputado que, fiel ao princípio que já repetidamente aqui tem anunciado, a Mesa prefere sujeitar-se a uma situação deste tipo do que retirar a palavra seja a quem for.

Contudo, a Mesa não deixa de apelar para todos os Srs. Deputados no sentido de não se servirem de figuras regimentais para a realização de intervenções que nem correspondem à letra nem ao espírito do Regimento.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Tengarrinha para responder.

O Sr. José Tengarrinha (MDP/CDE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Fiz uma declaração que me parece bastante grave e nunca a faria se, porventura, não tivesse presentes na minha mão todos os elementos que fundamentam cada uma das graves afirmações que fiz e convido até qualquer elemento pertencente à bancada da maioria a opor-se a elas.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Não há resposta!

O Orador: — Terei, pois, ocasião de imediatamente responder com elementos a qualquer dúvida ou a qualquer negativa que seja posta em relação às minhas afirmações.

Perante um conjunto de afirmações que me parecem extremamente graves, das mais graves que desde o 25 de Abril foram levantadas a propósito da Comunicação Social, a bancada da maioria apenas encontrou uma forma tímida e frágil para me responder.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Poderia dizer que a fragilidade e a timidez da resposta à minha intervenção é uma confirmação cabal da justeza das afirmações que fiz, extremamente graves para um Governo que assim actua e que assim actua dizendo-se dentro da legalidade e do regime democrático.

Portanto, Sr. Presidente, ao mesmo tempo que tenho uma certa amargura, tenho também o prazer de verificar que com esta reacção a maioria não fez mais do que confirmar a profundidade das críticas que aqui foram feitas por mim, a respeito da grave situação em que se encontra a comunicação social.

Assim, parece-me de menor e secundárias as questões que vou levantar devido ao carácter secundário das questões que foram levantadas. E elas dividem-se, pode dizer-se, em dois aspectos principais.

Em primeiro lugar, a Sr.ª Deputada levanta o véu de que foram os critérios administrativos que estiveram na origem da nomeação dos novos gestores. Esta interpretação parece-me bastante bizarra, dado que se sabe perfeitamente — e isso foi, de maneira geral, aceite por aqueles que seguiram estes acontecimentos e até pela posição política que é conhecida dos gestores que foram demitidos — que foram critérios de simpatia política, para não dizer já de afeição partidária, aqueles que estiveram na origem da nomeação dos novos gestores.

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — Não apoiado!

O Orador: — Portanto, é uma tentativa de camuflagem ingénua, podemos dizer, a justificação de que foram critérios administrativos os que estiveram na origem da nomeação dos novos gestores. Irá ser também com bastante curiosidade que iremos assistir ao que esses novos gestores irão fazer do *deficit* normal, na maior parte dos casos e sobretudo quando se trata de órgãos de informação estatizados, de algumas dessas empresas. Não nos parece que, apesar de tudo, a situação se pudesse resolver através de gestores eficazes, nem nos parece que os gestores indicados tenham tais qualidades e garantias absolutas de resolver o problema deficitário dessas empresas. Veremos se o futuro — e estou certo que sim — confirmará ou não estas nossas dúvidas.

Por outro lado, não há dúvida de que a própria Secretaria de Estado da Comunicação Social que vem falar — e parece-nos que correctamente — sobre os custos sociais da comunicação social, já que uma empresa de informação não pode ser gerida como uma empresa comercial, de forma que rigorosamente tudo se possa saldar por uma situação não deficitária. Evidentemente que os órgãos de comunicação social, a educação, a cultura, etc., não podem ser vistos como empreendimentos e actividades que possam ser rigorosamente tomadas no sentido administrativo de uma empresa comercial.

A Sr.ª Deputada Maria Adelaide Paiva começou por dizer que as minhas afirmações são demagógicas e falsas. Gostaria então que provasse isso, Sr.ª Deputada.

Por outro lado, o Sr. Deputado Sousa Tavares levanta a questão dos conselhos de informação. Em relação aos conselhos de informação, parece-me que eles estão consagrados na Constituição com um papel extremamente importante e que é o de fazer aquele tenceteiro *contrôle* que é indispensável para que um órgão de informação estatizado possa ter, de algum modo, a garantia de cumprir uma informação minimamente equilibrada e tanto quanto possível isenta.

Os conselhos de informação na sua actual constituição obedecem à Lei n.º 78/77 e é de acordo com ela que eles se devem guiar. Por isso, parece-nos que a sua actual constituição, obedecendo a essa lei, é correcta.

Quanto a outros actos de censura que tenham sido praticados por outros Governos e alguns atropelos que, segundo disse o Sr. Deputado Sousa Tavares, pudessem ter sido cometidos pelo V Governo, não me parece que, de alguma maneira, assumam a gravidade dos que agora no seu conjunto são cometidos. O que está em causa é este Governo e não qualquer outro. É altura de a maioria assumir por inteiro as acusações e as críticas que lhe são feitas por estas bancadas e de responder rigorosamente a elas e não responder com acusações a actuações de anteriores Governos, com os quais nada temos que ver e não temos qualquer responsabilidade.

Vozes do PSD: — Ah! Ah!

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Até esteve num governo provisório!

A Sr.ª Maria Adelaide Paiva (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito?

A Sr.ª Maria Adelaide Paiva (PSD): — É para um protesto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor!

A Sr.ª Maria Adelaide Paiva (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Faço um protesto, na medida em que não posso deixar de me sentir ofendida pelas palavras do Sr. Deputado José Tengarrinha ao entender como tímida uma intervenção que fiz em resposta a acusações caluniosas e infundamentadas do Sr. Deputado.

Na realidade, fui à questão de fundo, coisa que o Sr. Deputado omisso completamente. E omisso na medida em que se esquece que, por exemplo, os resultados acumulados até 31 de Dezembro de 1979 nos jornais *Diário de Notícias* e *A Capital*, apresentavam um prejuízo na ordem de 1 404 000 contos e na Radiodifusão 1 594 000 contos. F isto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, à custa do povo português. Desse povo em que muitos dos seus elementos, infelizmente, nem 10\$ têm para comprar um jornal diário.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — Isto é francamente lamentável vindo da bancada do MDP/CDE. Lamento pelo Sr. Deputado.

Applausos do PSD e do CDS.

O Sr. Presidente: — Certamente que para um contraprotesto, tem à palavra o Sr. Deputado José Tengarrinha.

O Sr. José Tengarrinha (MDP/CDE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O meu contraprotesto vai ser muito breve, pois acho que não podemos gastar muitas palavras desta forma, já que o tipo de argumentação levantada nem sequer justifica uma resposta muito longa.

Sobre o facto de serem ofensivas, caluniosas e infundamentadas as minhas afirmações, se de algum modo a Sr.ª Deputada se sentiu ofendida, peço-lhe desculpa, pois não foi essa a minha intenção nem me parece que isso se possa deduzir rigorosamente das palavras que proferi.

Quanto à situação deficitária, repetirei aquilo que no fundo disse. Isto é, não parece que tenha sido esse o critério das novas nomeações e há que entender a critérios de custos sociais. Aí se insere a visão que um Governo democrático deve ter sobre a função social da comunicação social.

O Sr. Sousa Tavares (DR): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito?

O Sr. Sousa Tavares (DR): — É para um protesto, sob a forma de lamento.

Risos.

O Sr. Presidente: — Talvez V. Ex.ª deseje fazer um lamento sob a forma de protesto.

Faça favor.

O Sr. Sousa Tavares (DR): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Coloquei uma questão muito concreta ao Sr. Deputado José Tengarrinha e que é a de saber se ele considera que para cumprir as funções altamente úteis à sociedade que a Constituição designa aos conselhos de informação, a composição partidária destes, que a lei pela qual se regem estabelece, permite desempenhar a função suprapartidária que lhes é atribuída pela Constituição.

Isto é uma questão perfeitamente concreta e é uma questão de consciência.

Já tenho defendido publicamente e espero numa intervenção de fundo sobre o problema da comunicação social que hei-de fazer nesta Câmara defender a constituição de um conselho nacional suprapartidário que possa desempenhar as funções que a Constituição prevê para os conselhos de informação.

Contudo, lamento que o Sr. Deputado José Tengarrinha tenha habilmente fugido ao problema fundamental que lhe coloquei e que é o de saber se os conselhos de informação constituídos sob a forma partidária podem desempenhar uma função suprapartidária.

Este é, pois, o problema.

O Sr. Velga de Oliveira (PCP): — Mas há alguma coisa de suprapartidário?

O Sr. Igrejas Caeiro (PS): — Sr. Presidente, dá-me licença?

O Sr. Presidente: — Para que efeito?

O Sr. Igrejas Caeiro (PS): — Se o Sr. Presidente me autorizasse, gostava de fazer um lamento em forma de protesto.

O Sr. Presidente: — Em relação a quem?

O Sr. Igrejas Caeiro (PS): — Em relação a uma afirmação que foi feita pela Sr.ª Deputada Maria Adelaide Paiva.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado não pode protestar senão contra o Deputado interveniente, e quem fez a intervenção foi o Sr. Deputado José Tengarrinha. Portanto, só em relação a ele se podem pedir ou formular protestos. É que protestos e contraprotestos feitos em relação aos Deputados intervenientes sucessivos não estão previstos no Regimento, Sr. Deputado.

O Sr. Igrejas Caeiro (PS): — Era só para lamentar que tivesse sido feita uma afirmação que não é verdadeira em relação a...

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado desculpe, mas o que não pode é, a propósito de me dizer que era só para..., fazer uma intervenção que o Regimento não prevê.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Tengarrinha para responder aos protestos, se assim o desejar.

O Sr. José Tengarrinha (MDP/CDE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em resposta directa à questão que é levantada pelo Sr. Deputado Sousa Tavares, direi que -- tal como uma vez tivemos ocasião de

expor — em relação aos órgãos de informação estatizados, o *contrôle* da opinião pública é extremamente importante.

Para já, não vemos outro meio mais eficaz, mais directo e mais simples de que essa opinião pública ser representada através da sua organização superior que são os partidos políticos que, de certo modo, representam uma forma superior de organização da opinião pública. É nesse sentido que nos parece legítimo que eles estejam representados nos conselhos de informação e que através desses representantes, mais ou menos directamente, a opinião pública seja consultada e esteja representada.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Almeida Santos.

O Sr. Almeida Santos (PS): — Sr. Presidente e Srs. Deputados: O que se passou na última sessão do plenário desta Assembleia e o aproveitamento político que a maioria que apoia o Governo daí tentou extrair, nomeadamente através do comunicado do PSD ontem difundido, justifica um momento de reflexão e uma palavra de repulsa.

Nesse comunicado os partidos da oposição são acusados de «comportamento antidemocrático», de «ausência do mínimo de ética política», de propósitos de «obstrução antidemocrática e antinacional», de «boicote antidemocrático» e de «aprocura da liquidação das instituições democráticas». Como se vê, um caso de comedimento.

Ao som desse apito, os órgãos de comunicação social afectos ao Governo — distinção que, diga-se desde já, se procura fazer desaparecer — passaram à orquestração da indignação nacional.

Em que, porém, teria consistido esse suposto antidemocratismo e esse pretenso desamor às instituições, da parte de uma oposição tradicionalmente delas tão amorosa? Pois não padeceu a oposição por amor delas nas prisões e no exílio?

E que milagre foi esse de, subitamente, a situação de ontem e de hoje, tradicionalmente tão-pouco virada para estes azimutes, aparecer agora de dedo em riste, a acusar a oposição de ontem e de hoje de não ser o que sempre foi e a insinuar que ela sim é que é?

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — O povo que a todos nós elegeu, há-de querer saber quem faz e não faz mau uso do seu mandato.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Por isso a bancada do meu partido pretende fazer uso desta tribuna — aproveitando o eco que ainda possa ter na opinião pública — não para se defender, que não tem de quê, mas para acusar quem tão sem razão a acusa.

É normal — neste ou em qualquer outro Parlamento — o não tratamento, numa dada sessão plenária, de todos os pontos incluídos na ordem do dia. Quando tal acontece, quer isso dizer que a ordem do dia foi talhada com excesso premunitório da inutilização das horas de ponta da normal duração das sessões parlamentares.

É também desejável, que o trabalho seja programado com um mínimo de regularidade. Não é de um horário de trabalho rígido que se trata, é daquele mínimo de regularidade e planificação que é garantia de eficiência e condição de dignidade do trabalho parlamentar.

Os Deputados são também trabalhadores, ainda que não sujeitos às leis do trabalho e muitos deles vivem fora de Lisboa. Programam a sua vida e administram o seu tempo a partir de um mínimo de normalidade e previsão.

Não quer isto dizer que não sejam possíveis, dentro de razoáveis limites de duração e frequência, sessões de trabalho com duração superior à normal, sempre que razões justificativas de interesse nacional o exijam ou apenas aconselhem. São as chamadas «maratonas» de que o *Didrio das Sessões* regista alguns exemplos.

O que na passada terça-feira aqui ocorreu foi substancialmente diferente. Aparentemente irritada por a oposição se ter recusado a concordar com a alteração da sequência da ordem dos trabalhos, a maioria parlamentar retaliou e fez aprovar uma proposta de continuação da sessão até ao esgotamento da ordem dos trabalhos.

A proposta era, de toda a aparência, supinamente abstrusa. Da ordem de trabalhos constavam rubricas em número e importância que prenunciavam o consumo de toda a noite, e quiçá, a entrada pela manhã, tudo dependendo do número das intervenções — regimentalmente ilimitado —, do número e da duração dos incidentes próprios de uma discussão que se antecipava acalorada, da resistência à fadiga dos intervenientes e do mais imprevisível que há sempre numa sessão parlamentar deste género.

Tão esquipáptica se apresentava ela que, estando arrolados dois pedidos de ratificação de diplomas — um dos quais o famoso decreto-lei de revisão do regime da renda de prédios urbanos —, um só desses poderia, segundo o Regimento, ocupar nada menos de três reuniões plenárias. Três, não uma, o que postula o encerramento da primeira e da segunda. A proposta, formulada num momento em que se desconhecia a duração provável da discussão de todos os pontos inscritos na ordem do dia, começou assim por constituir um soco no Regimento.

Podia no entanto acontecer que se tratasse de assuntos tão urgentes ou de motivos tão de emergência, que apesar de tudo, se justificasse um esforço supplementar e até um patriótico colapso regimental. Mais, que se justificasse também o sacrifício do pessoal de apoio e o cancelamento do trabalho das comissões, marcado para amanhã.

Mas não. Debalde a oposição pediu à maioria uma explicação, uma só que fosse, para aquela aparente prepotência, aquela manifesta bairra de autoritarismo mal disposto. Se havia justificação, motivos, gostaríamos de conhecê-los, para podermos respeitá-los.

Mas era mesmo de vexação pura e simples que se tratava. Pois quê, a minoria tinha a veleidade de se opor à satisfação de um desejo da maioria?

Ia ficar de castigo até ao fim da ordem dos trabalhos!

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — A confirmação da aprovação da lei de delimitação e coordenação dos investimentos das Administrações Central, Regional e Local não tinha uma urgência de horas? Não tinha!

O decreto-lei de revisão do regime de rendas nem sequer tinha ainda entrado em vigor, por falta de regulamentação condicionante do início da sua vigência? Não tinha!

O Governo não tinha compromisso de venda de nenhum bem de empresa pública que não pudesse ser atrasado por vinte e quatro horas? Não tinha! É uma conclusão que me parece de conceder.

Não houve, pois, recusa de justificação, mas falta absoluta dela. Não se tratava pois do uso legítimo de um direito, mas do seu patentíssimo abuso.

Do que se tratou, repete-se, foi da tentação autoritária do quero, posso e mando. Do prazer, tão caro aos deuses, da retaliação e da vingança.

Aplausos do PS, do MDP/CDE e de alguns Deputados do PCP.

Vingança sem causa e sem nível? Decerto que sim, mas vai passado o tempo das boas palavras tranquilizadoras e o revanchismo, em regra, evolui do grosso para o retalho.

Começam assim a encaixar-se num político — sistema inteligível o gradual endurecimento das atitudes, o banimento dos gestores, o apossamento fágico dos órgãos de comunicação social, a tentativa de sujeição dos trabalhadores da RDP e da Sociedade Notícias-Capital pela fome, a tentativa de domesticação dos Deputados da oposição pelo sono.

Por falar em sono, às quatro da manhã de ontem, findas as declarações de voto relativas à não ratificação do decreto-lei de revisão do regime das rendas, vazia já a bancada da imprensa, a bancada do meu partido fez um apelo à decência e propôs a suspensão dos trabalhos, em nome da eficácia dos mesmos e da dignidade do trabalho parlamentar.

Uma vez mais a maioria votou contra o encerramento da sessão, agora pretensamente escondida na vinculação do Plenário à sua anterior deliberação, como se uma deliberação da Assembleia não fosse revogável por outra.

Pouco depois, o Sr. Deputado Luís Catarino interpellaria o Sr. Presidente sobre se tentava ou não fazer uso da competência que lhe confere a alínea b) do n.º 1 do artigo 27.º do Regimento, para encerrar a reunião.

Também o Sr. Presidente entendeu que a anterior deliberação do Plenário o impedia de usá-la, assim autolimitando uma competência própria que, no meu entender, lhe é assegurada sem restrições.

Entretanto, os trabalhos arrastavam-se, sem silêncio, sem atenção, sem dignidade. Um Deputado da maioria, em ar de jactância e de chacota, dizia que a sua bancada estava fresca. Logo um Deputado da oposição, ainda bem-disposto, ripostava que não estava, mas era! Os menos resistentes dormiam.

Da parte da minha bancada, houve a preocupação de não acentuar o prolongamento da vigília. Apenas inscreveu três Deputados para o debate do decreto-lei das rendas e praticamente não formulou perguntas.

Mas, perante a reiterada e injustificável recusa em interromper os trabalhos, o grupo parlamentar do

meu partido pediu uma suspensão por meia hora, durante a qual resolveu, em face da situação criada, reconhecer aos seus Deputados o direito de se ausentarem do Plenário, à excepção do que estava destacado para intervir na discussão do ponto seguinte.

Os Grupos Parlamentares do Partido Comunista e do MDP/CDE, como viria a verificar-se, haviam tomado ou viriam a tomar idêntica atitude, e a maioria, com algumas clareiras nas suas bancadas, não conseguiu assegurar o quórum necessário para a votação do último ponto.

A vingança não havia sido perfeita. O castigo não havia encontrado, dóceis, os castigados. Era, por isso, preciso continuá-lo.

Para começar, o aperitivo de umas tantas frases patéticas: «a primeira greve parlamentar»; «quem é que tem horário de trabalho para representar o povo?»; «orquestração global que... visa pôr em causa as instituições democráticas»; «a paralisia do Parlamento é um instrumento que tem tradicionalmente aberto caminho à ditadura». Acrescenta-se que «os observadores se perguntam qual será a posição do Presidente da República».

Depois o comunicado. Um paradigma na arte de acusar antes de que nos acusem, um primor de empolamento de uma atitude mais do que justificada da oposição, um primor de ataque à evidência. É a maioria quem desfere ataques às instituições? Acuse-se a oposição de pretender liquidá-las.

Estão na oposição os mais genuínos democratas portugueses? Acusem-se, não obstante, de antidemocratismo.

A provocação accidental de falta de quórum — mesmo sem a motivação que neste caso ocorreu — é vulgar nos parlamentos dos países democráticos e neles encarada como um direito de defesa das minorias parlamentares? Diga-se não obstante que não e faça-se disso um escândalo.

É a maioria que vem obstruindo o trabalho parlamentar, poluindo a ordem do dia com pedidos de ratificação inúteis e abusando da figura do pedido de autorização legislativa em matérias do maior melindre? Afirme-se, não obstante, que quem obstrui é a oposição.

Sobretudo, não se esqueça a vantagem de meter medo à rapaziada. Insinue-se que assim é que nascem as ditaduras, ligue-se o facto às greves, dê-se corpo a uma orquestração global, afirme-se que a oposição está a criar um clima pré-insurreccional, apele-se para o Presidente da República, que por acaso é também Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

Tudo isso para quê? O futuro nos dará a resposta, se nós mesmos não soubermos evitá-la. Um futuro muito breve, que começará talvez nas anunciadas alterações ao Regimento desta Assembleia.

Basta então pôr de parte os escrúpulos? Não basta. Antigamente sim, quando a comunicação social era um *his master's voice*. Dez vezes negada, a evidência tornava-se mentira, daí o tão visível empenhamento do Governo em governamentalizar os órgãos de informação.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Olha quem fala!

A Sr.ª Helena Roseta (PSD): — Essa agora!

O Orador: — Sr. Presidente e Srs. Deputados: Entendi que valia a pena deixar aqui este registo, para que conste, também este aviso que os que estão a dormir acordem.

Aplausos do PS, do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Faz o mal e a cara-munha!

O Sr. Adão e Silva (DR): — Sr. Presidente, peço a palavra para pedir um esclarecimento ao Sr. Deputado Almeida Santos.

O Sr. Presidente: — Para esse efeito tem V. Ex.^a a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Adão e Silva (DR): — Evidentemente que há limites para o exercício útil da função parlamentar, no interesse público, que deve, em todas as circunstâncias, superar as lutas partidárias transportadas para o Parlamento. Mas é também evidente que a Assembleia Parlamentar tem, acima de tudo, de convencer o povo que a elegera da sua inteira utilidade pública.

Nestas circunstâncias, pede-se ao ilustre Sr. Deputado do Partido Socialista para esclarecer: primeiro, se o Partido Socialista, a estar no Governo, não assumiria atitude idêntica, senão igual, à tomada pela maioria parlamentar;...

Vozes do PS: — Não apoiado!

O Orador: — ...segundo, se a atitude assumida de ausência não reflecte, por parte da oposição, ao fim e ao cabo, e simplesmente, uma atitude de degradação da vontade parlamentar, impossibilitando a utilidade da função parlamentar, quer o seja para o actual Governo, quer o seja para o Governo futuro, que o pluralismo pode trazer ao tabelado político português.

Aplausos de alguns Deputados do PSD e do PPM.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Peço a palavra para um protesto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Peço a palavra para um protesto, porque não tenho esclarecimentos a pedir ao Sr. Deputado Almeida Santos que se limitou a revestir de uma roupa de diferente argumentos já aqui invocados falsamente, imputando intenções que nada têm a ver com a realidade, mas sim com a fantasia de quem as imputa aos outros.

Aplausos do PSD.

O Sr. João Lima (PS): — Não é verdade!

O Sr. Manuel Moreira (PSD): — É verdade é!

O Orador: — Gostaria de lembrar ao Sr. Deputado Almeida Santos que a maioria usou de um direito regimental.

Se ele invoca para a oposição o direito de usar os seus direitos regimentais, deve reconhecer, à partida, que a maioria pode fazer o mesmo ...;

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — ..., sendo normal que as ordens de trabalhos que estão fixadas na Assembleia sejam levadas até ao fim.

O Sr. Manuel Moreira (PSD): — Muito bem!

O Orador: — É preciso que fique bem patente que não foi por culpa do Partido Social-Democrata que deixou de se recorrer essencialmente ao consenso de todos os partidos para se organizarem os trabalhos desta Assembleia.

Não fomos nós que violámos essa prática. Pelo contrário, somos nós que nos sentimos vítimas de uma inversão rápida dos processos e métodos que vinham sendo seguidos até esta altura.

Não foi por nossa culpa que a última sessão se prolongou até às 7 horas, pois outros partidos, abusando do seu direito de palavra — e até com alguma complacência nossa, porque preferimos que isso acontecesse a que nos imputem a responsabilidade de não deixar a oposição exprimir-se livremente —, prolongaram inútil e escusadamente o debate, levando-o inclusivamente para terrenos onde ele não se colocaria, porque o que estava em causa era a revogação de um decreto-lei sobre rendas de casa e não qual havia de ser o novo regime para resolução dos problemas da habitação e das rendas de casa.

Em terceiro lugar, queria lembrar ao Sr. Deputado Almeida Santos que o Partido Socialista, antes de fazer acusações aos outros, devia ter um mínimo de memória para se lembrar do que fez nesta Assembleia.

Vozes do PSD e do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Repetidíssimas vezes, e por uma forma, essa sim, perfeitamente escandalosa que não dignificava os trabalhos desta Casa, e que tivemos já ocasião de pôr em relevo, na parte final da última sessão legislativa, trabalhou-se aqui de modo que se pode afirmar, sem qualquer incorrecção, que estávamos a fazer leis a metro.

Aplausos do PSD, do CDS, do PPM e dos Deputados reformadores.

Não havia o mínimo de condições, não havia consenso e com a oposição do Partido Social-Democrata foram votadas as leis que o Partido Socialista juntamente com o Partido Comunista escolheu, pondo de lado algumas em que nós estávamos empenhados, nomeadamente a lei das associações sindicais. Votaram o que quiseram, no tempo que quiseram e não deram satisfações a ninguém!

Aplausos do PSD, do CDS, do PPM e dos Deputados reformadores.

Lembro ainda ao Sr. Deputado Almeida Santos que num dia em que o PSD usou do seu direito de inscrever determinada matéria na ordem do dia, chegámos às 20 horas, e tendo pretendido nós continuar a sessão para fazer a votação, o Sr. Deputado Salgado Zenha mostrou-se contrário, dizendo que não estávamos aqui para passar noites em claro.

O Sr. Aquilino Ribeiro Machado (PS): — E não estamos!

O Orador: — No dia seguinte convinha ao Partido Socialista que a sessão continuasse pela noite fora e continuou-se, apesar do nosso protesto e da nossa oposição.

Aplausos do PSD, do CDS, do PPM e dos Deputados reformadores.

Como é que é possível, depois disto, que um Deputado do Partido Socialista suba à tribuna e diga o que disse e faça acusações a um partido que se honra de se ter comportado sempre de uma maneira correcta nesta Assembleia...

Aplausos do PSD, do CDS, do PPM e dos Deputados reformadores.

... e de, fazendo parte da maioria, nunca, até esta data, ter utilizado a possibilidade de cenciar, fosse como fosse, os direitos e a vontade da oposição?

Até aqui nós concordámos, fundamentalmente, com todos os pontos que a oposição pretendeu inscrever nas ordens de trabalhos, porque se mostrava claramente interessada, mesmo que, à partida, não fossem esses os nossos interesses. Como é que se pode assim admitir que a maioria assista, impávida e serena, a uma inversão da ordem natural das coisas, em que quando há divergência de critérios, não prevalece o critério da maioria mas o da oposição?!

Nós estivemos aqui porque era necessário que ficasse bem claro que a maioria entende que a Assembleia existe para legislar, na medida em que isso seja necessário para a tutela do povo português.

A Sr.ª Ercília Talhadas (PCP): — Mas não estiveram todos!

O Orador: — Já que se refere a esse aspecto, e para terminar, quero dizer que nós não tivemos quórum para fazer a votação na passada terça-feira porque não quisemos levar até esse ponto a nossa determinação.

Aplausos do PSD, do CDS, do PPM e dos Deputados reformadores.

Risos do PS e do PCP.

Uma voz do PS: — É preciso ter lata!

O Orador: — Escusam de se rir, Srs. Deputados, porque nós tínhamos 117 Deputados presentes na Assembleia, mas havia Deputados ausentes com a autorização dos grupos parlamentares e que se encontravam em Lisboa. Tínhamos, por isso, a possibilidade real de os chamar e formar quórum. Porém, não quisemos fazer porque o considerámos essencial para a defesa dos interesses que entendíamos estarem em causa.

Portanto, a oposição pode estar segura de que a maioria está firme e sólida e é suficiente para fazer vingar os seus pontos de vista e se a lição de terça-feira não chegou, outras lições lhe serão dadas se for necessário.

Aplausos do PSD, do CDS, do PPM e dos Deputados reformadores.

O Sr. Ferreira do Amaral (PPM): — Sr. Presidente, peço a palavra para pedir esclarecimentos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Ferreira do Amaral.

O Sr. Ferreira do Amaral (PPM): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Almeida Santos: A primeira pergunta à qual gostaria que me respondesse é a de como é que sabe o que se passou depois das 4 horas da manhã se, ao contrário do que sucedeu com o seu camarada da bancada João Cravinho, não esteve aqui presente?

O Sr. José Nisa (PS): — É mentira! É mentira!

O Orador: — É verdade, porque às 5 horas da manhã não estava cá!

Aplausos do PPM e do PSD.

Possivelmente, o Sr. Deputado também não sabe, porque também cá não estava.

O Sr. José Nisa (PS): — É mentira! É mentira!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, a Mesa não pode deixar de apelar para todos os Srs. Deputados no sentido de manterem o mínimo de serenidade que, sem prejuízo do entusiasmo das convicções de cada um, permita o trabalho cívico que esta Assembleia tem de exercer.

Peço-lhe o favor de continuar, Sr. Deputado.

O Orador: — Por outro lado, queria-lhe também dizer — em relação ao chiste que usou para comigo pela afirmação que fiz de que na altura estávamos, e estamos, totalmente frescos — que mesmo quando algum Deputado da nossa bancada possa ter, eventualmente, um olho semicerrado, muitas vezes está mais acordado do que muitos Deputados dessas bancadas quando estão com os dois olhos abertos.

Aplausos do PSD, do CDS, do PPM e dos Deputados reformadores.

O Sr. Gualter Basílio (PS): — Presunção e água benta!...

O Orador: — Outra pergunta que gostava de fazer ao Sr. Deputado Almeida Santos...

Burburinho na sala.

Sr. Presidente, peço desculpa mas penso que a Câmara não está a ouvir com a necessária atenção o meu pedido de esclarecimento.

Risos.

O Sr. Presidente: — Suponho que o problema não é de atenção, Sr. Deputado. É pior.

Em todo o caso, peço-lhe o favor de continuar e peço aos Srs. Deputados, como em várias outras circunstâncias já tenho pedido, que oitam com a necessária atenção a intervenção que, em termos de pedidos de esclarecimento, está a fazer o orador e que usem depois dos poderes regimentais de resposta.

Faça favor de continuar, Sr. Deputado.

O Orador: — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Como eu ia dizendo, gostava de perguntar ao Sr. Deputado Almeida Santos se o seu partido está de

tal maneira ligado à ideia de que em democracia o normal será o Governo de uma minoria ou de um partido minoritário chegar à conclusão de que uma deliberação que é tomada por maioria é muito mais repugnante, como me pareceu resultar da sua intervenção, do que o boicote que é utilizado pelas minorias.

Vozes do PPM: — Muito bem!

O Orador: — A terceira pergunta que gostava de lhe fazer era se, na sua óptica, não seria uma maior prepotência que a maioria tivesse usado do direito regimental que lhe assiste de alterar, mesmo contra a vontade das minorias, a sequência da ordem do dia que estava fixada. Direito esse que a maioria não quis, apesar de tudo, praticar e de que talvez se tenha arrependido, não obstante se ter verificado, no segundo ponto da segunda parte da ordem do dia, uma extensíssima conversa em família que, essa sim, foi um boicote à sequência regular dos trabalhos parlamentares.

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Outra pergunta que desejava fazer, e para concluir, é a seguinte: não entende o Sr. Deputado que é muito mais contrário à democracia fazer como fez o Governo da vossa tão louvada eng.^a Maria de Lurdes Pintasilgo que já depois de realizadas as eleições, conhecidos os resultados e anunciada a constituição do Governo, inundou o *Diário da República* com uma infinidade de suplementos, provocando nitidamente o boicote ao regular trabalho do Governo democraticamente escolhido pelo povo?

Apausos do PSD, do CDS, do PPM e dos Deputados reformadores.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Peço a palavra para um protesto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em nome do Grupo Parlamentar do CDS, integrante da maioria parlamentar, e para que não se suscitem quaisquer dúvidas acerca da posição deste grupo parlamentar, quero protestar contra as afirmações do Sr. Deputado Almeida Santos.

Em primeiro lugar, quero protestar pela oportunidade dessas afirmações, pois melhor teria sido que ele tivesse produzido este discurso no final da sessão legislativa passada em que toda a Câmara assistiu, realmente, a verdadeiras prepotências da então maioria de esquerda.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Em segundo lugar, quero referir ao Sr. Deputado Almeida Santos que não é verdade que tenha sido utilizado pela primeira vez na terça-feira o expediente das sessões nocturnas, pois que legislação muito importante para o nosso país, como a Lei das Indemnizações, foi já votada alta madrugada, senão mesmo às 5 ou 6 horas da manhã.

Em terceiro lugar, quero dizer ao Sr. Deputado Almeida Santos que a maioria tem de se afirmar como tal e que a minoria tem de a respeitar. Por consequência, protesto contra o discurso do Sr. Deputado Almeida Santos, porque nos veio aqui demonstrar que a minoria, aqui representada pelo Partido Socialista, não respeita a maioria democrática desta Câmara. Por isso o protesto deste grupo parlamentar.

Aplausos do CDS.

O Sr. Manuel da Costa (PS): — É falso!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Almeida Santos para responder aos protestos e pedidos de esclarecimentos que lhe foram feitos. Tem para isso doze minutos.

Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Almeida Santos (PS): — Esse tempo chega e cresce, Sr. Presidente.

O sr. Deputado Adão e Silva, ao que me dizem, porque eu estava de costas, leu um escrito em que me formula um pedido de esclarecimento e quero querer que o escreveu no decurso da leitura da minha intervenção e que o não traria escrito de casa. Devo-lhe essa homenagem e aqui lha presto.

Pergunta-me se o interesse público deve ou não superar o interesse partidário. Devo dizer-lhe que acho que o interesse partidário coincide com o interesse público e só quem, na verdade, defende teorias contra os partidos, as quais temos visto frequentemente serem defendidas, é que pode pôr esta antonomia.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Perguntou-me também o Sr. Deputado Adão e Silva se o PS estivesse no Governo e se fosse maioria, coisa que nunca foi, não assumiria atitude idêntica.

Se isso assim fosse o PS sentir-se-ia, pelo menos, na obrigação de ter dado à minoria uma explicação sobre a razão de ser do prolongamento da sessão até de madrugada, pois o PS entende que é uma regra de civilização, mais do que uma de lealdade parlamentar — porque é preciso que os parlamentares e os partidos sejam mais uns para os outros —, que se dê uma explicação de por que é que anormalmente se prolonga uma sessão até ao fim da ordem dos trabalhos, mesmo que regimentalmente ela possa ser feita em três dias.

São estas, portanto, as respostas que tinha para lhe dar, Sr. Deputado Adão e Silva.

Quanto ao protesto feito pelo meu querido amigo Amândio de Azevedo, que neste protesto pôs uma vivacidade que nem sempre é normal nas suas palavras, o que me lisonjeia, quero dizer que na minha intervenção referi factos, até bastante concisos e objectivos, para que de futuro constem, foi esta, aliás, a maneira como terminei, e não trabalhei sobre fantasias. O Sr. Deputado é que, me parece que na sua intervenção invadiu com frequência o campo da fantasia.

Diz o Sr. Deputado que a maioria usou de um direito regimental, mas eu digo, claramente, e continuo convencido disso, que a maioria abusou desse

direito. Uma coisa é o uso legítimo de um direito e outra o seu abuso ilegítimo. Na medida em que a maioria parlamentar se não sentiu no elementar dever de satisfazer a curiosidade da oposição sobre as razões, de interesse nacional ou outro, que justificavam que ficasse aqui não só a própria maioria, mas também os trabalhadores da Assembleia e que se sacrificasse o trabalho das comissões que reuniam no dia seguinte, para satisfazer o que parecia um capricho da maioria parlamentar, é que penso na verdade, que quem esteve em falta, quem deu causa a todo este incidente foi a maioria e não a minoria.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Bento Gonçalves (PSD): — Não apoiado!

O Orador: — Diz também o Sr. Deputado que é normal que a ordem de trabalhos seja levada até ao fim. Mas a minha curta experiência como parlamentar leva-me à conclusão de que não é assim. As ordens de trabalhos transitam, quando inacabadas, de umas sessões para as outras e isso é perfeitamente normal. Acho razoável que se ponha na ordem de trabalhos aquilo que normalmente pensamos que se pode resolver, para que não chegemos ao fim de qualquer sessão e nos encontremos em face de tempo que não sabemos como havemos de preencher, a menos que o seja com discursos políticos como muitas vezes se faz.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — É a tal normalidade dentro da anormalidade.

O Orador: — Disse o Sr. Deputado que se abusou do direito de palavra. Refiri na minha intervenção com perfeita verdade e objectividade que o meu partido inscreveu apenas três oradores e que praticamente não usou do direito de pedir esclarecimentos e quem desse direito usou fê-lo, como implicitamente já referi, no exercício de um legítimo direito, pois uma coisa é pretender ser esclarecido — e sobre a necessidade que qualquer Deputado tenha de ser esclarecido ninguém pode ser juiz — e outra é obrigar um Parlamento inteiro a continuar os trabalhos até um limite de tempo desconhecido que pode, regimentalmente, prolongar-se por três dias.

Gostaria que a maioria parlamentar me esclarecesse, no caso de haver a preocupação de boicotar, a preocupação de levar tão longe quanto possível o bloqueamento dos trabalhos, se aparecessem aqui candidatos a Camoezas e nós mandássemos dormir metade dos nossos Deputados para depois virem, frescos, fazer discursos de dez minutos cada um para demorarem a sessão durante dias, como se resolvia o problema da resistência física deste Parlamento.

Referiu ainda o Sr. Deputado que não estava em causa o regime das rendas. Ora eu penso que o que estava em causa era, precisamente, o regime das rendas e uma das afirmações que fiz e que, infelizmente e com a minha compreensão, ninguém pôde ouvir aquela hora avançada da noite, foi que era preciso discutirem-se aqui as soluções do diploma que nós não quisemos ratificar, para que elas não voltassem aqui renascidas das próprias cinzas.

Disse-se ainda que o PS devia ter memória, porque repetidas vezes na parte final da última sessão legis-

lativa se fizeram aqui leis a metro. Quanto a isto o que tenho a dizer, do conhecimento que tenho do que se passou, é que a regra para que tudo isso se fizesse foi estabelecida com o consenso dos grupos parlamentares e que, quando muito,...

Vozes do PSD: — Não é verdade!

O Orador: — Não tenho razões para duvidar das informações da minha bancada.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Nem das nossas!

O Orador: — Nem das vossas e por isso mantendo a afirmação, mas respeito a contradição.

O Sr. Deputado Amândio de Azevedo disse ainda que nunca damos satisfações. Isso não é exacto, porque a informação que tenho, suponho que fidedigna, é que sempre que se prolongarem as sessões foi com perfeito esclarecimento da razão de ser desse facto.

A terminar referiu o Sr. Deputado que a maioria tinha a possibilidade de ter quórum, mas não o quis. Isso parece-me duplamente mais grave, porque indica, apenas e simplesmente, que a maioria não se preocupa nem tem a pretensão apenas de aprovar leis, mas de as aprovar vencendo a oposição com ela presente.

O Sr. Fernando Roriz (PSD): — Assim é que é democrático!

O Orador: — A discussão estava feita, Srs. Deputados, e não sei por que é que não podiam votar com a nossa ausência!

O Sr. Deputado Ferreira do Amaral pediu-me que esclarecesse como é que sei o que se passou depois das 4 horas da manhã. Podia responder-lhe que fui informado pelo meu camarada que aqui ficou a representar o Partido Socialista, mas isso não é verdade porque estive aqui até às 6 horas da manhã. Assim, a resposta que lhe dou é que não referi nenhum facto que não tivesse pessoalmente presenciado, a menos que se queira referir à situação de não ter havido votação por falta de quórum, facto de que tomei conhecimento hoje de manhã pelo jornal e também pelo próprio comunicado do PSD.

Quanto ao olho único dos Deputados da maioria poder valer mais do que os dois olhos da oposição, isso é presunção ocular, não é o único caso de presunção da maioria, e ficamos por aqui.

Perguntou também o Sr. Deputado se não acho repugnante que a minoria boicote as decisões da maioria. Acho repugnante se houver boicote, acho normal se se tratar de defesa contra uma prepotência. Mas, na verdade, é a um boicote que aqui estamos a assistir e que se tem traduzido na inflação dos pedidos de ratificação de diplomas que o Governo pode perfeitamente revogar ou corrigir e também o abuso dos pedidos de autorização legislativa sobre matérias de uma importância que, normalmente, deviam ser submetidas à apreciação desta Assembleia.

Perguntou ainda se não haveria mais prepotências na imposição à minoria da alteração da ordem do dia. Se o Sr. Deputado está convencido que tinha esse direito — que eu considero altamente discutível — acho que efectivamente seria muito menos prepo-

tente e era muito mais fácil concretizá-lo, pois se a maioria achava que podia alterar a ordem dos trabalhos era isso que devia ter feito. A maioria alterava a ordem dos trabalhos, a sessão terminava à hora normal e não precisávamos de sacrificar toda a gente e de criar a indignidade para os trabalhos parlamentares.

Quanto à «nossa engenheira Maria de Lurdes Pintasilgo» ter inundado o *Diário da República* com suplementos no final do seu Governo, queria dizer-lhe que a engenheira Maria de Lurdes Pintasilgo enquanto Primeiro-Ministro foi de todo o País e não apenas nossa. Foi tão nossa como voçsa, mas, de qualquer modo...

Risos do PSD, do CDS e do PPM.

Bom, felicito-me por conseguir ter alguma graça, mas a verdade é que o problema é o de saber se a engenheira Maria de Lurdes Pintasilgo o fez ou não no legítimo exercício de um direito.

Quando o PS foi Governo, e foi-o duas vezes, tendo numa delas sido demitido por esta Assembleia e na outra exonerado, facto mais grave ainda, pelo Sr. Presidente da República, teve a precaução de reduzir ao mínimo estritamente necessário a sua actuação governamental. Nessa altura foi duramente criticado pela actual maioria por ser um partido antipatriótico que deveria governar normalmente como se estivesse em vigor.

Aplausos do PS.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Nem oito nem oitenta!

O Sr. Carlos Candal (PS): — Cinquenta!

O Orador: — O Sr. Deputado Rui Pena lembra-me que não é a primeira vez que se recorre ao expediente de sessões nocturnas, parecendo insinuar que eu afirmei que era.

O que afirmei foi, precisamente, que não era e ainda agora tive oportunidade de dizer que sempre que isso aconteceu foi em resultado ou de uma necessidade emergente ou de um consenso dos vários grupos parlamentares, o que é completamente diferente do que se passou na madrugada de terça-feira.

A minoria tem de respeitar a maioria quando esta lesa dos seus direitos. Estou de acordo e estamos dispostos a isso. Fá-lo-emos como democratas que somos, mas não contem com a nossa passividade e aquiescência sempre que abusarem dos nossos direitos.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Também para uma declaração política tem a palavra o Sr. Deputado Lucas Pires.

O Sr. Lucas Pires (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: As eleições do dia 2 de Dezembro criaram em Portugal uma realidade inteiramente nova e colocaram o Governo da Aliança Democrática no centro da vida política nacional e do futuro do País.

São vários os factores que contribuíram para a nova situação que agora se vive. Em primeiro lugar, foi e é possível um entendimento consistente e de médio prazo entre vários partidos e forças democráticas, que vão do socialismo democrático reformista à democracia

cristã, mas estão unidas por uma comum estratégia de desenvolvimento político, numa comum noção do interesse e numa confluência nas questões práticas do Governo que urge resolver.

A situação é nova e prometedora, em segundo lugar, porque há hoje uma maioria parlamentar estável de apoio ao Governo sustentada e garantida directamente pelo voto popular. É nova ainda, em terceiro lugar, porque se vêm dando passos decisivos para terminar, em todos os domínios, com a ambiguidade e o impasse político que se vinha manifestando e se reflectia em todas as áreas da vida nacional, desde a política económica à política externa. Em quarto lugar, os partidos de situação constitucional tornaram-se nos partidos de oposição governamental e parlamentar, tendo o Partido Socialista deixado de ser o maior partido português, posição que passou a ser detida pelo Partido Social-Democrata.

A situação é inteiramente nova, por último, porque é legítima a esperança do prolongamento da vitória anterior nas Constituintes do Outono próximo e nas presidenciais do próximo Inverno, para concretizar um projecto alternativo de vida colectiva — duplamente alternativo, pois alternativo em relação às tendências pendulares patológicas da nossa vida política, entre o jacobinismo de esquerda e o restauracionismo de direita.

Toda a gente sabe, aliás, que a frustração deste projecto da Aliança Democrática nas próximas eleições equivaleria a voltar para trás, mas então com um PC fortalecido e um PS enfraquecido. Não há pois esperança política democrática possível em Portugal, para lá da Aliança Democrática.

A vitória da AD, marcou o fim de uma esquerda triunfante, rica de poder — poder que é infelizmente a riqueza maior nos países que são pobres ou empobrecem. Tendo menos poder para distribuir os problemas internos da esquerda portuguesa começaram a avolumar-se e a tornar-se compreensíveis.

Do ponto de vista do seu projecto político, os partidos de oposição têm-se limitado a insistir nos seus erros antigos, revelando um curioso tique de teimosia no processo.

A tese do PS de oposição frontal, que também se pode traduzir por oposição por oposição, quer afinal significar que o PS será tanto mais oposição quanto menos foi Governo. A tese poderia reduzir-se, mais ou menos, a isto: a única função da oposição seria opor-se — concepção perigosa e reaccionária que já não tem lugar nos modernos hábitos da democracia política.

Por outro lado, para fazer a sua frente do progresso, fá-la como quem prepara uma «sopa de pedra»: já dispõe de todos os condimentos mas ainda não sabe a receita.

Risos do PSD e do CDS.

O Partido Comunista vai mais longe. A oposição frontal prefere a oposição em todas as frentes, se se quiser preferir a oposição ilimitada. O que se passou durante a madrugada de quarta-feira é elucidativo.

A greve parlamentar tem o significado político de mostrar que a oposição parlamentar, para manter uma certa situação política, está disposta a pôr em perigo as instituições através das quais tal situação poderia ser pacificamente revista.

O Sr. Armando Lopes (PS): — Não apoiado!

O Orador: — Perante a violência crescente, violência literária, social e institucional do PC, o PS parece infelizmente agir como Pilatos, sendo incapaz de levantar uma voz própria, um caminho seu, um projecto renovado. Por isso está a perder, ao mesmo tempo, a liderança da esquerda, para o PC, e a liderança do país para a Aliança Democrática.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Como sempre, está-se a reduzir a uma tática e a uma *toillete*, sendo o maior sintoma das suas vidas curtas a aliança objectiva com um órgão provisório e em queda como é o Conselho da Revolução.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — A nossa atitude em relação à oposição pode resumir-se assim: sabendo nós que entre Cabul e Lisboa a diferença é a que há entre um tanque e um míssil, nunca poderíamos ter qualquer ponto de contacto com uma política de colaboracionismo prévio, como é a do PC, nem com qualquer política de biconformismo póstumo como é a do PS.

Não é, porém, na resposta à oposição que a Aliança Democrática se quer esgotar. Preocupa-nos mais a correspondência ao País do que a resposta à oposição, sobretudo quando, como na madrugada de quarta-feira a oposição já não quer ouvir e a descrição de coonista do Sr. Dr. Almeida Santos, aqui nesta tribuna, teria sido dispensável se o Partido Socialista tivesse cá estado presente para votar.

Não queremos sequer fazer o péndulo da experiência fracassada do socialismo original, queremos sim reabrir da possibilidade da via democrática portuguesa, que pode ser, se se quiser, uma terceira via, uma via de centro, mas que tem que ter outras bases e outros horizontes que não o da ex-via original socialista.

As forças moderadas em Portugal têm sido as forças mais apolíticas ou menos políticas. A AD quer justamente dar vigor político a um estrato social que tem sido vítima de todos os radicalismos políticos e até, num certo sentido, de todos os políticos.

Essas forças moderadas precisam de uma política que não ande apenas à superfície, mas que corresponda realmente, a outras estruturas sociais e económicas.

Dai que a revisão constitucional constitua a culminância do nosso projecto. Não para fazer um golpe, como pretende o PCP, mas justamente para completar e organizar o contra golpe que ainda não se traduziu em termos constitucionais suficientes.

Por isso, para nós, não se pode partir do dogma de que a Constituição é intocável.

Antigamente havia castas intocáveis, agora há constituições intocáveis. A verdade, porém, é que as primeiras têm a ver intimamente com as segundas. Será que também entre nós são certas castas intocáveis que estão por trás de uma Constituição intocável?

Avançaremos gradual e democraticamente. Estes oito meses que nos separam das eleições serão, sobretudo, de arrumação, de clarificação, para pôr as con-

tas em dia e pôr o comboio nos carris. Não vai ser um ano à experiência, vai ser o ano propedéutico do nosso próprio plano.

O objectivo dos partidos da Aliança Democrática é o objectivo coerente, de construção, segundo um método gradual e democrático, que passa pelo Governo e a maioria, pela eleição presidencial e pela revisão constitucional. Não há uma ideologia comum, mas há uma estratégia comum que, pela primeira vez, corresponde à noção de um plano de desenvolvimento político. Primeiro, vem o plano, depois a acção. Estamos, pois, por natureza, à margem da ondulação ou da flutuação política e estratégica, assim como à margem dos fulanismos e desiludam-se aqueles que esperam renúncias, entorses ou atrasos no desbobinar desta concepção.

Não há, pois, nenhuma ambiguidade. Inclusivamente quando nos referimos a relações especiais com outras forças ou personalidades políticas democráticas, essa referência tem origem no facto de elas terem estado na composição daquilo que foi, objectiva mas informalmente, a primeira expressão histórica — uma expressão *avant le lettre* — da própria Aliança Democrática.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Só que tais forças e personalidades políticas parecem ter ficado para trás, nuns casos por incapacidade para descolar do PC, noutros casos por falta de vontade de descolar do Conselho da Revolução, em ambos os casos, porém, por incapacidade para descolar do situacionismo constitucional actual no qual se firmaram como uma lapa. Não assistimos até agora a uma auto-óptica objectiva destas posições e à possibilidade de alteração dos contratos políticos existentes não está, pois, à vista, sendo certo que só a coerência, o equilíbrio e a identidade do processo de desenvolvimento político iniciados não poderão, em qualquer caso, ser sacrificados.

Os partidos da Aliança Democrática não serão, pois, incoerentes. A incoerência parece ter estado para além deles.

Não se percebe, por exemplo, como é que certos conselheiros da revolução que se pronunciaram favoravelmente sobre a designação do actual Primeiro-Ministro e, portanto, sobre a linha política fundamental deste, vêm depois orquestrar uma operação maciça contra o Governo. Será que pode haver duas direções políticas do mesmo Estado? Haverá alguém em Portugal em condições de evitar este bicefalismo constitucional, esta bipolarização da soberania, infinitamente mais grave que todas as bipolarizações partidárias?

Toda esta construção tem de ser uma construção de coerência dinâmica, mas nunca uma atitude de coerência pode estar isenta de uma atitude de firmeza e é neste contexto que pensamos que as greves são um correcto instrumento sindical e uma justa arma dos trabalhadores, o grevismo sistemático, porém, é um mecanismo político e uma arma partidária. O sindicalismo que se perfila apenas na perspectiva da ameaça grevista global e na linha estratégica de certos partidos políticos não serve aos trabalhadores e tenta utilizá-los como mera carne para canhão.

A greve é um meio de luta, mas precisa também de ser um meio de emancipação — inclusive de emancipação perante os partidos que, apesar de tudo, têm mais existência e influência directa junto dos sindicatos do que o próprio Estado.

A luta social deve ser perspectivada na mira da emancipação colectiva dos mais fracos e não do mero combate político servicial de certas organizações de poder.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Apesar do longo patronato que ao Estado incumbe num Estado socialista, o Governo da Aliança Democrática nunca se comportará como um patrão desafiado, mas é também justo que nunca seja tratado como um adversário.

Os trabalhadores têm sido as maiores vítimas do processo político até agora corrido, mas parece que a ilação lógica a tirar é a de que os principais culpados da deterioração da sua situação são as ideologias dos que invocam e exercem o poder em seu nome e daqueles que, afinal, na Intersindical, tão mal os têm representado nos seus interesses. Não é verdade que a Intersindical fez até hoje mais gravismo do que sindicalismo?

Quem duvidará que o Governo da Aliança Democrática poderá estar do lado dos trabalhadores mesmo estando contra a Intersindical?

Os trabalhadores sabem que a política do Partido Comunista não é melhor por ser mais disfarçada e são eles próprios que o hão-de desmascarar, como, aliás, já antes aconteceu em Portugal.

Uma pergunta à Intersindical que se devia fazer é esta: como é que alguém pode ser solidário dos trabalhadores portugueses quando é solidário do poder na União Soviética? Os trabalhadores portugueses não consentirão num tal cúmulo de solidariedade.

Os trabalhadores têm razão quando protestam, mas a batuta da Intersindical é interesseira e falsa e é necessário, em nome da emancipação dos trabalhadores portugueses, contribuir para liquidar um estado afectivo estéril — que é o da ânsia — criando um estado afectivo produtivo — que é o da mobilização — no sentido dos objectivos maioritários da comunidade portuguesa.

A aventura do Governo da Aliança Democrática e o seu projecto de Governo não será como o de Icaro. Vamos prosseguir mas não apenas para recomeçar. O caminho não é simples nem curto, mas temos alento para chegar onde é preciso, porque não queremos resolver os problemas do Partido Comunista, os problemas do Partido Socialista ou os problemas da própria Aliança Democrática, queremos resolver, sim, os problemas do País. Não estamos na Aliança Democrática por causa da Aliança Democrática, mas por causa de Portugal, esse é um alento suficiente, esse é um desafio que passará por cima e contra todos os desafios.

Applausos do CDS, do PSD e do PPM.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Peço a palavra para formular um protesto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em nome do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português protesto contra as afirmações caluniosas que o Sr. Deputado Lucas Pires teve a ocasião de dirigir ao meu partido durante a declaração política que acabou de fazer.

Devo dizer, muito claramente, que a doutrinação que o Sr. Deputado Lucas Pires acaba de trazer à tribuna da Assembleia da República vem confirmar, nem mais nem menos, a actuação que o Governo da AD vem seguindo no País e a actuação que a coligação governamental vem seguindo na Assembleia da República.

O que se anuncia é uma política de desafio às forças democráticas ...

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Democráticas?

O Orador: — ..., aos trabalhadores, uma política de retaliação contra o movimento democrático, contra as instituições democráticas e contra o movimento sindical. É isso o que mais uma vez o Sr. Deputado Lucas Pires aqui veio doutrinar em seu nome, de forma a indicar o caminho à Aliança Democrática.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Vocês são sempre iguais!

O Orador: — Da nossa parte podemos garantir-lhe que na madrugada do passado dia 27 não fizemos uma greve parlamentar. Nessa madrugada discutimos as propostas e os diplomas aqui trazidos pelo Governo, discutimos as ideias aqui trazidas pela coligação governamental. Mas não nos sujeitámos às imposições anti-regimentais, às imposições antidemocráticas às imposições contrárias a todas as praxes de convívio parlamentar que aqui se fizeram em quatro anos de actividade. A isso não nos sujeitamos contra isso reagimos ...

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Mal!

O Orador: — ... dentro do quadro do Regimento da Assembleia da República e dentro das garantias da oposição que nos são conferidas pela Constituição.

Igual resposta daremos ao Governo Sá Carneiro e à coligação governamental na Assembleia da República e no País na ideia firme de que a reacção não passará.

Applausos do PCP, do PS e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Também para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Adão e Silva.

O Sr. Adão e Silva (DR): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado Lucas Pires fez aqui a afirmação de que a oposição do Partido Socialista era uma «oposição frontal». Deixou-me assim a ideia de que era mesmo uma oposição premeditada.

Assim, pergunto: será que é realmente de «oposição frontal», ou apenas de oposição episódica com fins meramente eleitoralistas a atitude que vem sendo assumida pelo Partido Socialista nesta Câmara? Será que este partido está a sentir que a maioria está patrioticamente a pretender que, de uma vez para sempre, o Governo governe e a função parlamentar

seja exercida com uma orientação no sentido do interesse nacional, que deve superar a luta ideológica e parlamentar, transferida inconveniente para esta Assembleia que tem de se manter, acima de tudo e contra ventos e marés, com legitimidade e com prestígio?

Aplausos do PSD, do CDS, do PPM e dos Deputados reformadores.

O Sr. Almeida Santos (PS): — Peço a palavra para formular um breve protesto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Almeida Santos (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ouvi com o interesse de sempre a intervenção do Sr. Deputado Lucas Pires. Desta vez ele foi menos vibrante do que costuma ser, imprimiu um ar professoral à sua intervenção, quando normalmente costuma ser mais fresco e mais vivaz naquilo que diz, talvez porque hoje sente que não tem a razão que julga ter.

O Sr. Deputado começou por fazer a afirmação, aliás repetida pois já a tinha produzido na anterior sessão, de que a oposição está disposta a pôr em perigo as instituições. Formulo o meu protesto pelo que ao meu partido diz respeito, pedindo-lhe um esclarecimento e dando-lhe outro.

O pedido de esclarecimento é o seguinte: em quê, quando, como e onde é que o meu partido pôs em causa ou em perigo as instituições democráticas?

O Sr. Manuel Moreira (PSD): — Na terça-feira!

O Orador: — O esclarecimento que lhe quero dar é o de que em meu entender as instituições democráticas só estarão em perigo quando nós não estivermos vigilantes. É por isso que nós resistimos a ser vencidos pelo sono.

Disse ainda o Sr. Deputado que não queremos ouvir. É verdade que quisemos ouvir durante toda a manhã e não nos foram dadas nenhuma explicações relativamente àquilo que nos foi imposto.

O Sr. Deputado disse ainda que a Constituição é intocável. Nós entendemos que sim, pois há regras para tocá-la e o que nós pretendemos é o respeito por essas regras. Ficámos preocupados quando o Sr. Deputado prometeu avançar gradualmente e quando afirmou que este ano é o «ano propedêutico» dos anos que vêm a seguir. Pergunto ao Sr. Deputado a que extremos vão ser levadas no primeiro ano do curso normal do vosso poder: às depurações de gestores, ao aposseamento dos órgãos de comunicação social, bem como outras medidas que este Governo tem tomado e que têm merecido a nossa condenação e a nossa repulsa?

Aplausos do Sr. Deputado Carlos Candal.

O Sr. Presidente: — Para responder aos protestos e aos pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Lucas Pires.

O Sr. Lucas Pires (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É sempre com muito agrado — e não o digo apenas para retribuir — que respondo aos pedi-

dos de esclarecimento, sobretudo quando formulados da maneira elegante como os que fizeram os Srs. Deputados Adão e Silva e Almeida Santos.

Quanto ao «ano propedêutico», a minha ideia é a de que houve aqui uma espécie de curso de PREC, um curso prático que durou cinco anos — exactamente como um curso — e no fim do qual o PS e o PCP chegaram chumbados.

Risos do CDS e do PSD.

O Sr. Gomes Carneiro (PS): — E vocês tiveram um curso de quarenta anos!

O Orador: — É patente que os resultados não foram positivos.

A minha ideia é que agora se inicia um novo curso. Como tal, foi esse o paralelismo simbólico que pretendi introduzir.

Quanto à sabotagem das instituições, pergunto: quem frustrou a aplicação do Regimento? Qual foi a norma institucional que a maioria sacrificou na madrugada de quarta-feira? A maioria não sacrificou nenhuma norma. O máximo de que se pode acusar a maioria é de ela ter tido a desleigância de não ter distribuído suficientes despertadores à bancada da oposição.

Risos do CDS.

Na verdade, não há da parte da maioria a infracção de qualquer norma de comportamento político, constitucional ou regimental.

A intervenção produzida pelo Sr. Deputado Almeida Santos foi bastante longa e, como sempre, bastante elegante literariamente. Todos nós a ouvimos com bastante agrado. Mas, apesar das preocupações jurídicas que são conhecidas ao Sr. Deputado Almeida Santos, não houve um único artigo citado na intervenção do Sr. Deputado que permitisse assinalar qual a norma violada na madrugada de quarta-feira.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Almeida Santos (PS): — Posso interrompê-lo, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Almeida Santos (PS): — Era apenas para lhe dizer, Sr. Deputado, que o abuso do direito não vem previsto no Regimento, mas existe, como sabe.

O Orador: — O abuso do direito existe, mas não é susceptível de ser julgado unilateralmente por uma das partes em confronto.

Aplausos do CDS, do PSD e do PPM.

Aliás, penso que o aspecto mais frágil da argumentação da oposição é este: por que razão a oposição esteve aqui e se deixou violentar durante tanto tempo e quinze minutos antes de se proceder à votação abandonou a Sala?

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — É evidente que este facto me parece ser o aspecto mais reprovável da actuação da oposição.

Portanto, pareceu como que uma deserção das milícias parlamentares dos chamados homens sem sono, o que me parece grave.

Risos do CDS.

Estou de acordo com as afirmações feitas pelo Sr. Deputado Adão e Silva, as quais lhe agradeço, pois penso que esclarecem e complementam algumas das observações que fiz. Empreguei a expressão «oposição frontal» porque foi essa a expressão utilizada pelo Ps numa conferência de imprensa recente. Deste modo, foi apenas para utilizar uma expressão que era própria do PS.

Sobre a frescura da minha declaração, devo dizer ao Sr. Deputado Almeida Santos, porventura para o tranquilizar sobre a minha perda de frescura, que apenas pude fazer metade da minha declaração política. Como tal, reservei os aspectos que mais poderiam interessar à conhecida vocação literária do Sr. Deputado Almeida Santos para outra ocasião.

Aplausos do PSD, do CDS, do PPM e dos Deputados reformadores.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Mário Tomé.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: «Este Governo é uma lástima»...

Risos do PSD, do CDS e do PPM.

... diz-se nas fábricas, nos bairros, nos transportes, nos campos: diz-se no País. Nós acrescentamos: este Governo é uma ofensa e uma fraude.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Governo antipopular, antinacional, revanchista e subserviente até à medula dos interesses do grande capital e do imperialismo estrangeiro. Mas mais: Governo incompetente e fomentador da corrupção, do compadrio e das clientelas políticas mais mesquinhias e tenebrosas.

O Sr. Luís Moreno (CDS): — Tenha juízo!

O Orador: — Não é, no entanto, um mero estendal de vaidades, de grupos de pressão, de clientelas sem moral e sem lei. Não. Tem objectivos muito claros e precisos: liquidar o que as classes laboriosas conquistaram com o 25 de Abril, esvaziar na prática a Constituição do seu conteúdo, para mais facilmente a tentar rever na forma, realizar eleições em condições antidemocráticas, para tentar impor a sua reacionária maioria. Mais concretamente, o que as forças que dirigem a AD ambicionam é instalar em Portugal um regime neo-marcelista, fascizante, profundamente retrógrado e repressivo.

O Sr. Luís Moreno (CDS): — Tenha juízo!

O Orador: — Vai neste sentido a brutal ofensiva deste Governo em relação ao movimento popular. Veja-se a indigna e escandalosa actuação do Governo do MAP e da GNR, em relação à Reforma Agrária. Roubo de terras, escândalos e corrupção com dinheiros e inquéritos que nunca chegam ao fim ou não

são divulgados, agressão a trabalhadores por bandos terroristas de agrários e seus lacaios, saneamentos de técnicos do MAP que não se deixam manobrar facilmente, entregas de terras a pessoas que nunca trabalharam na agricultura, entrega de terras a quem já tinha recebido indemnizações por elas. Um autêntico crime, um escândalo sem limites que só não ofende por vir de quem vem.

Conhecida que é a importância da comunicação social, como instrumento fundamental de qualquer política, o Governo AD lança-se em desenfreada ofensiva neste estratégico sector para o controlar e dominar. São os processos de censura às claras ou encapotados. Foi o saneamento compulsivo dos gestores anteriores, é a nomeação dos novos gestores, uns ligados ao antigo regime, outros fiéis seguidores do Governo, são os saneamentos de trabalhadores honestos e competentes e a colocação, em lugares-chave da informação, de homens afectos à política oficial, uns ligado ao regime fascista, como Manuel Figueira, outros partidários e incompetentes, como Cartaxo e Trindade na ANOP, para só citar alguns exemplos.

A fúria adesca tem a sua máxima expressão nos sectores fundamentais do mundo do trabalho, nos direitos dos trabalhadores e do movimento sindical, nas empresas nacionalizadas.

A retenção da contratação colectiva e o ataque às empresas nacionalizadas tem sido o eixo da ofensiva do Governo contra os direitos dos trabalhadores.

Obrigado que foi a recuar no congelamento da maioria das quarenta contratações colectivas, o Governo lança um forte ataque às empresas nacionalizadas usando dois caminhos complementares para atingir os seus objectivos: alienação dos bens do sector público e abertura à iniciativa privada de sectores que constitucionalmente lhe são vedados, por um lado, e a declaração das empresas em situação económica difícil, por outro. Esta segunda medida, para além de também pretender enfraquecer o sector nacionalizado, visa sabotar as lutas dos trabalhadores nesse sector, pois confere ao Governo poderes para anular a contratação colectiva, permitindo assim que se despeça os trabalhadores mais combativos.

Isto para já não falar na tragicomédia da nomeação dos governadores civis, onde se juntaram numa mesma cena clientelas políticas, grupos de caciques, homens do antigo regime, divisões sérias nos partidos da AD e na própria AD.

Em conclusão, estamos perante uma brutal ofensiva do Governo AD contra tudo o que sejam direitos e conquistas populares. Estamos perante um sistemático espezinhamento das mais elementares normas democráticas. E tudo isto feito de forma alarve, grosseira e sem moral, como é, aliás, tradição histórica da grande burguesia portuguesa.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A UDP reclama-se de Abril, das suas conquistas e das suas movimentações populares. Somos contra o 25 de Novembro, pois foi ele que gerou este Governo e a sua infame política.

Quando muitos renegam, por cobardia, oportunismo ou visceral capitulação o caminho que Abril abriu, quando outros procuram conciliar os caminhos do progresso com a política retrógrada do 25 de Novembro, a UDP assume plenamente a responsabilidade.

dade política de se ter colocado ao lado, e muitas vezes na vanguarda, das grandes movimentações populares e das grandes conquistas daí decorrentes.

Este Governo teve desde o início a nossa oposição e a nossa denúncia. Hoje estamos na primeira fila, lado a lado com o movimento popular, na luta pela sua derrota. Os trabalhadores gritam nas suas manifestações «A luta continua, Sá Carneiro para a rua».

A UDP coloca abertamente a questão: esta política tem de ser derrotada, este Governo tem de ser escorregado!

Mas como? Sim, como derrotar este Governo anti-popular e antinacional?

A UDP aponta dois caminhos fundamentais para se atingir este objectivo: o primeiro é a luta frontal do povo sob todas as formas contra o Governo de Sá Carneiro — greves, manifestações, concentrações, cortes de estrada, ocupações de fábricas, protestos de massas em frente aos grandes supermercados, etc.

Risos do PSD, do CDS e do PPM.

O segundo é um dia de «unidade e ação» que tenha por finalidade unificar todas as lutas a nível nacional, realizar uma confrontação de massas com o Governo, paralisar durante um dia o País, dando assim uma contribuição importante para paralisar este Governo e a sua política.

Estas propostas políticas não nascem por acaso na nossa cabeça. Elas nascem da vida real, das lutas da Reforma Agrária, das greves que surgem por todos os lados e que se vão intensificar e que terão o seu ponto alto no próximo dia 4; das lutas travadas nas grandes fábricas como na F. Ramada, Cabos Ávila e outras.

Elas apontam também o único caminho que resta aos trabalhadores, aos democratas e antifascistas, pois a Assembleia da República apenas legisla contra eles às ordens do Governo, o mesmo é dizer-se às ordens da CIP, da CAP, da ANEOP, das multinacionais; às ordens dos exploradores do povo português.

Um importante papel nestas lutas tem a CGTP e o movimento sindical. O III Congresso da Intersindical deve servir como instrumento, não só para unir os trabalhadores, mas fundamentalmente para os mobilizar para a luta. Que não se diga que é irrealista um dia de unidade e ação, com greves, manifestações e outras formas de luta, pois que foi a cedência que nos fez chegar a esta situação.

Papel importante nesta luta têm todos os órgãos de massas como as CTs, comissões sindicais, comissões de moradores, organizações de reformados, da juventude e das mulheres.

Fraternamente chamamos à luta e à unidade todas as organizações revolucionárias, todos os democratas e antifascistas. E aqueles que em palavras tomam atitudes muito radicais contra o Governo que demonstrem no concreto a sinceridade da sua oposição, porque muito rapidamente irão ser colocados perante uma forte dinâmica popular que testará na prática os oposicionistas de palavras.

A UDP daqui lança esta proposta de unidade e luta ao movimento popular, às organizações revolucionárias, aos democratas e antifascistas. Aproximam-se datas históricas do nosso povo e da nossa pátria. Que o 11 de Março, o 2 de Abril, o 25 de Abril e o 1.º de Maio sejam comemorados de forma condigna, isto é,

em unidade e, sobretudo, em luta frontal contra este Governo, que traz o nosso povo amargurado e que procura fazer da nossa pátria um porta-aviões ao serviço do imperialismo e contra os interesses dos povos.

Mas os trabalhadores em luta não o permitirão. O movimento popular tem forças mais do que suficientes para derrotar este Governo. Essas forças estão em marcha, vão crescer e o futuro será de quem trabalha, do progresso e do 25 de Abril.

O Sr. Luís Catarino (MDP/CDE): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Luís Catarino (MDP/CDE): — Era apenas para requerer a interrupção da sessão por meia hora, sem prejuízo do tempo destinado ao intervalo.

O Sr. Presidente: — Se o Sr. Deputado não vir inconveniente, antes de interromper a sessão eu forneceria à Câmara algumas informações que é dever da Mesa prestar, fazendo-se o intervalo logo a seguir.

O Sr. Deputado Luís Catarino requereu que se suspendesse a sessão sem prejuízo do intervalo. Pretende com isso significar que deseja essa interrupção em coincidência com o tempo de intervalo?

O Sr. Luís Catarino (MDP/CDE): — Não, Sr. Presidente. É sem prejuízo do intervalo, ou seja, ao tempo do intervalo acrescem os trinta minutos da interrupção.

O Sr. Presidente: — V. Ex.^a está a requerer uma hora de intervalo...

O Sr. Luís Catarino (MDP/CDE): — Requeri uma interrupção, porque não posso requerer um intervalo, Sr. Presidente.

Nos termos do artigo 79.º do Regimento, requireiro uma interrupção de trinta minutos.

O Sr. Presidente: — Mas, Sr. Deputado, talvez se possa fazer coincidir esse intervalo com a interrupção, se V. Ex.^a não visse inconveniente.

O Sr. Luís Catarino (MDP/CDE): — V. Ex.^a, Sr. Presidente, decidirá como melhor entender. Todavia, à semelhança do que já se tem feito e apenas por uma questão de comodidade requeri agora essa interrupção. Caso contrário, o MDP/CDE ver-se-á obrigado a logo no primeiro minuto de sessão após o intervalo pedir meia hora de suspensão, o que em termos práticos não é aconselhável.

O Sr. Presidente: — Mas, Sr. Deputado, vou pôr-lhe o problema com toda a clareza e com a frontalidade com que sempre tratei o Sr. Deputado. Será que não poderíamos fazer coincidir, para não se atrasarem os trabalhos da Câmara, a interrupção que V. Ex.^a solicita com a meia hora de intervalo que usualmente se faz?

O Sr. Luís Catarino (MDP/CDE): — Sr. Presidente, pelas informações e pelas necessidades que temos

neste momento, não é possível fazer coincidir o intervalo com a interrupção.

Todavia, Sr. Presidente, comprometemo-nos tão rapidamente quanto possível, a regressar ao Plenário após o intervalo. Tomo este compromisso para com a Mesa.

O Sr. Presidente: — Nesse caso, Sr. Deputado, se V. Ex.^a não vir inconveniente, a Mesa faria imediatamente uma breve comunicação à Câmara e logo em seguida far-se-á o intervalo usual. Se, após esse intervalo, V. Ex.^a ainda sentisse necessidade de pedir uma interrupção, pois interromper-se-ia a sessão por mais meia hora.

O Sr. Luís Catarino (MDP/CDE): — Sr. Presidente, se assim se decidir, esse facto vem prejudicar a programação de trabalhos que temos, pois isso implicaria que um Deputado do MDP/CDE tivesse de se deslocar ao Plenário para requerer essa suspensão.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado está no uso de um direito. Não era espírito da Mesa retirar-lhe esse direito. Pretendia-se apenas fazer uma conciliação do interesse do seu grupo parlamentar com o interesse da Câmara em continuar os seus trabalhos.

Assim, vou anunciar de imediato a comunicação de alguns documentos que deram entrada na Mesa. Logo a seguir defiro o seu requerimento e suspendemos a sessão.

O Sr. Luís Catarino (MDP/CDE): — Eu considero o requerimento como feito, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Exactamente, Sr. Deputado. Parece-me é que após o intervalo tenho de reabrir a sessão para a declarar de novo suspensa.

O Sr. Luís Catarino (MDP/CDE): — Não, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado faremos o seguinte: fica desde já deferido o requerimento do MDP/CDE e, sem necessidade de a Câmara voltar a reunir para se fazer o intervalo, este seguir-se-á àquela interrupção.

Entretanto, peço que imediatamente a seguir à suspensão dos trabalhos os Srs. Presidente dos Grupos Parlamentares, ou os seus representantes, comparecessem no meu Gabinete para uma reunião.

Srs. Deputados, recebeu-se da Região Autónoma da Madeira o seguinte ofício, datado de 22 de Fevereiro:

Sr. Presidente da Assembleia da República
Palácio de S. Bento — Lisboa:

Com os mais respeitosos cumprimentos.

Em Plenário de 21 do corrente mês foi aprovado um parecer da 1.^a Comissão (Política Geral), desta Assembleia, emitido em face de dúvidas suscitadas ao projecto de proposta de lei à Assembleia da República «Direitos de emigrantes», projecto esse registado nessa Assembleia sob o n.^o 279/I (13.^a Comissão — Negócios Estrangeiros e Emigração).

Face ao referido parecer, cujo texto se envia, rogo a V. Ex.^a se digne mandar proceder à retirada do mesmo.

Renovo a V. Ex.^a os meus mais respeitosos cumprimentos.

O Presidente da Assembleia Regional, Emanuel do Nascimento dos Santos Rodrigues.

Encontra-se ainda na Mesa o seguinte ofício, proveniente do Gabinete do Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro:

Ex.^{mo} Sr.

Chefe do Gabinete de S. Ex.^a o Presidente da Assembleia da República — Lisboa:

Em aditamento ao ofício n.^o 698, de 7 do corrente, junto remeto a V. Ex.^a um novo texto da proposta de lei n.^o 5/Prop/80, que torna aplicáveis durante o 1.^o semestre de 1980 as disposições da Lei n.^o 42/77, de 18 de Junho, e legislação complementar, que se destina a substituir o registo nessa Assembleia com o n.^o 289/I.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe do Gabinete, Luís Penha e Costa.

Finalmente, encontra-se na Mesa uma comunicação do seguinte teor:

Ex.^{mo} Sr.

Presidente da Assembleia da República:

O Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata vem comunicar a V. Ex.^a que retira os requerimentos de sujeição a ratificação dos decretos-leis abaixo indicados, pelo que os respectivos processos se devem considerar automaticamente encerrados:

Ratificação n.^o 141/I — Decreto-Lei n.^o 507/79, de 24 de Dezembro.

Ratificação n.^o 212/I — Decreto-Lei n.^o 513-R/79, de 26 de Dezembro.

Ratificação n.^o 241/I — Decreto-Lei n.^o 513-S/79, de 26 de Dezembro.

Ratificação n.^o 265/I — Decreto-Lei n.^o 513-B1/79, de 27 de Dezembro.

Pelo Grupo Parlamentar do PSD; Pedro Roseta.

Srs. Deputados, deu entrada na Mesa o projecto de lei n.^o 390/I, subscrito pelo Sr. Deputado Guerreiro Norte, do PSD, sobre a elevação da sede da freguesia da Quarteira, no concelho de Loulé, à categoria de vila. Este projecto de lei baixou à 16.^a Comissão.

Srs. Deputados, em face do requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Luís Catarino, está suspensa a sessão até às 18 horas e 20 minutos.

Eram 17 horas e 20 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

Eram 18 horas e 50 minutos.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, a primeira parte da ordem do dia é totalmente preenchida pela eleição dos membros do Conselho de Imprensa.

Para que esta eleição possa ter lugar, os respectivos serviços vão distribuir pelos Srs. Deputados as listas já elaboradas. As urnas serão colocadas do lado direito da tribuna, local em que os Srs. Deputados poderão exercer o vosso direito de voto.

Convidado para escurtinadores os Srs. Deputados Bento de Azevedo e Cecília Catarino.

Srs. Deputados, vamos entrar na segunda parte da ordem do dia. Trata-se da votação da proposta de lei n.º 286/I, que revoga a Lei n.º 77/79 (Alienação ou oneração de bens das empresas nacionalizadas).

Srs. Deputados, vai proceder-se à sua votação.

Submetida à votação, foi aprovada, com 126 votos a favor, do PSD, do CDS, do PPM e dos Deputados reformadores, e com 106 votos contra, do PS, do PCP, do MDP/CDE e da UDP.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Carvalhas.

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Foi para obter a aprovação desta lei que a coligação governamental, violentando o Regimento e as praxes, forçou o prolongamento da reunião plenária de terça-feira, levando-a teimosamente pela noite fora. Mas a discussão que aqui se verificou na última sessão teve o mérito de pôr à evidência factos incontrovertíveis:

O primeiro, que ressaltou de toda a discussão, foi o de que, para a coligação governamental o que estava em causa não era o problema da habitação e da renda; não era o problema da descentralização e do reforço do poder local. Estes eram problemas acessórios, problemas de somenos importância quando comparados com a necessidade de entregar, e depressa, as chorudas indemnizações aos grandes capitalistas e agrários, aos exploradores do povo português. E, como a factura ou os compromissos com os grandes senhores da terra e das finanças se devem vencer a curto prazo, a direita não conseguiu disfarçar a urgência da revogação da Lei n.º 77/79 que, pelos vistos, nem sequer poderia esperar vinte e quatro horas!!! Daí a patética insistência em esgotar a ordem do dia ...

O segundo facto é que a maioria dos Deputados da direita, que não teve nem tem a maioria dos portugueses, é escassa e tão escassa que não consegue aqui impor, tal como gostaria, a fórmula do «queremos, posso e mando» ...

Tão escassa que nem consegue garantir o quórum necessário em votações que considera vitais.

Um outro facto de realçar e que torna ainda mais enigmáticos e sombrios os motivos da pressa da coligação governamental, que procurou pela força e pela calada da noite votar a revogação da lei, foi o de que o Governo aqui presente por um dos seus membros não respondeu a uma única das questões que lhe foram formuladas quer pela minha bancada, quer pelas bancadas do Partido Socialista e do MDP/CDE. Não justificou, não esclareceu, não fundamentou, não apresentou qualquer argumento que demonstrasse as razões que assistiam ao Governo para a revogação da

Lei n.º 77/79. Limitou-se a apresentar os fundamentos, a fazer uma leitura dos pressupostos genéricos que todos os Deputados já conheciam, e nada esclareceram, e que se encontravam na proposta de lei n.º 286/I!

Nada nos disse se o problema para o Governo era o de a lei estipular a regulamentação que iria estabelecer obrigatoriamente o processo destinado a permitir que os trabalhadores das empresas abrangidas pela alínea c) do n.º 2 do artigo 1.º da Lei n.º 77/79 optem pelo regime de autogestão ou de cooperativa.

O Governo não esclareceu, mais, recusou-se a responder, se o seu problema era o de a lei obrigar a que a alienação ou oneração, a qualquer título, de bens do activo immobilizado das empresas directa ou indirectamente nacionalizadas passassem obrigatoriamente por recurso a concurso público; ou se o grande problema para o Governo era o facto de a lei em causa compreender no seu artigo 6.º a possibilidade de qualquer cidadão eleitor poder intentar, em nome e nos interesses do Estado ou da empresa nacionalizada, as acções judiciais necessárias para manter, reivindicar ou reaver para o sector público as participações ou outros bens que houvessem sido ilegalmente alienados ou onerados em desrespeito pela lei! E se o problema do Governo, se os entraves e escolhos que encontra tal como resulta do debate é o de a lei que revogou permitir a intervenção dos trabalhadores, é o de obrigar a que as onerações se façam com concurso público, é o de permitir que qualquer cidadão fosse intentar acções judiciais em relação a negócios escuros, então tudo está esclarecido ...

Mais transparéncia, mais nitidez, sobre os objectivos do Governo não se poderiam encontrar! Eles resultam assim claros nas inexplicadas razões por que o Governo quis revogar aqui, ontem de madrugada, a lei em apreço ... E só isso era suficiente para votarmos contra.

Mas as razões são claras também se atentarmos no passado recente esse sim o Ano Propedéutico a que se referiu aqui o CDS. Na verdade, os homens de mão do grande capital tudo fizeram nos últimos governos nomeadamente no de Mota Pinto para conseguir, inclusive pelos mais enviezados processos, que as participações do Estado em empresas de sectores rentáveis passassem para os ex-grupos económicos que dominaram Portugal.

Foram aqui apontados alguns escândalos de tentativas de venda por montantes irrisórios de empresas indirectamente nacionalizadas e vale a pena recordar o caso da Alco, cobiçada pelos Melos, o caso dos Vinhos Borges e outras empresas, nomeadamente têxteis, ligadas ao chamado Grupo Quina/Condessa da Covilhã, das manobras e chantagens de Jorge de Brito e da família Miranda em várias empresas do Norte, até ao caso Sonae-Novopan com o ex-banqueiro Pinto de Magalhães ...

Colocados em lugares estratégicos de direcção e mesmo de gestão da banca nacionalizada, os amigos dos ex-banqueiros, da oligarquia económico-financeira do fascismo, operavam na sombra para que a reconstrução dos grupos económicos fosse uma realidade à custa da destruição do sector nacionalizado.

Várias vezes denunciámos tais manobras que atingiram o seu auge durante o reinado Mota Pinto, como na Snapa com a venda dos barcos ou as tentativas de venda de *O Século*. Era isto então a tal colocação dos

comboios nos carris que o Governo pretende agora acelerar.

E tudo isto em nome do investimento, do dinamismo em nome da necessidade de se travar a inflação!...

Também o Governo veio aqui falar mais uma vez em nome do dinamismo (do grande capital), para justificar a entrega «já», e por qualquer preço, das acções e empresas que fazem parte da colectividade ...

Mas de que dinamismo fala o Governo? Do dinamismo da especulação bolsista e imobiliária de 1970 a 1973? Do dinamismo dos ex-monopolistas que conduziram a uma situação da falência técnica muitas das empresas que agora o Governo lhes pretende devolver, depois de económica e financeiramente viabilizadas com o esforço dos trabalhadores e com os dinheiros públicos? Do dinamismo dos ex-monopolistas que criou o desemprego e as condições miseráveis de vida e de trabalho em que viveu o povo português durante cerca de cinquenta anos? Do dinamismo que conduziu Portugal à guerra colonial, e aos últimos lugares dos países da Europa? Do dinamismo da evasão fiscal, do acaibarcamento, da exploração do povo português? Ou do dinamismo na colocação de milhares de contos na Suíça?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Votámos contra a revogação da Lei n.º 77/79 porque esta estabelecia garantias legais para o adequado respeito e cumprimento da Constituição, que no seu artigo 83.º, n.º 1, declara conquistas irreversíveis das classes trabalhadoras todas as nacionalizações efectuadas depois do 25 de Abril de 1974, o que significa que são proibidas todas as formas de reprivatização integral ou parcial das empresas nacionalizadas. Em segundo lugar, porque a lei se apresenta como visando regular o disposto no artigo 83.º, n.º 2, da Constituição, que determina que «as pequenas e médias empresas indirectamente nacionalizadas, fora dos sectores básicos da economia, só poderão, a título excepcional, ser integradas no sector privado desde que os trabalhadores não optem pelo regime de autogestão ou de cooperativa. A Constituição proíbe assim todas e qualquer desnacionalização de grandes empresas — ainda que indirectamente nacionalizadas — e de quaisquer empresas desde que pertençam a sectores básicos da economia. E a excepção aberta no n.º 2 fixa limites muito precisos: tem de tratar-se de pequenas e médias empresas fora dos sectores básicos da economia, indirectamente nacionalizadas, e a reprivatização só poderá concretizar-se se os trabalhadores não optarem expressamente pela autogestão ou pela criação de uma unidade cooperativa.

Ora, o que o Governo quer, apesar de não estar escrito, é uma vez mais ter as mãos livres para no silêncio dos gabinetes passar aos factos consumados: à revisão inconstitucional da Constituição; à entrega de chorudas indemnizações aos exploradores do povo português. Entregar de novo as empresas rentáveis aos Melos, Espíritos Santos, Champalimauds e companhia.

Aliás, já na altura da discussão do projecto que viria a ser a Lei n.º 77/79 foi aqui denunciado o despacho conjunto dos Ministros das Finanças e do Plano, do Comércio e Turismo e dos Transportes, do Governo Mota Pinto, que despudoradamente afirmava que as empresas Tuco, Stal e outras empresas

do Grupo Claras não teriam sido nacionalizadas directamente, o que é, como dizia e aqui provou o meu camarada Veiga de Oliveira, uma mentira quadrada!

Ora, é neste sentido, no sentido da ultrapassagem das leis, no sentido dos factos consumados, que o Governo quer avançar...

O Governo da CAP e da CIP, o Governo dos banqueiros, quer a banca, os seguros e as empresas rentáveis; quer chorudas indemnizações para o grande capital e o congelamento dos salários para os trabalhadores, que a reconstituição dos grupos económicos dos privilégios e a austeridade para os trabalhadores e para as camadas médias.

Por tudo isto, votámos contra.

Aplausos do PCP.

O Sr. Narana Coissoré (CDS): — E fizeram muito bem!

O Sr. Presidente: — Antes de conceder a palavra aos oradores inscritos para declarações de voto, desejava informar a Câmara de que, por consenso estabelecido entre os partidos e agrupamentos com assento no Parlamento, ficou estabelecido que a sessão se prolongaria, sem necessidade de mais qualquer requerimento nesse sentido, pelo tempo necessário — que não perturbará muito a hora normal de jantar de VV. Ex^{as} — para se cumprir a ordem do dia, visto que esta rapidamente poderá ser cumprida, com esse prolongamento se necessário.

Também para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Macedo Pereira.

O Sr. Macedo Pereira (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A Lei n.º 77/79 já está finalmente revogada, agora que a esquerda se encontra presente com a sua máxima força e não quando ela desertou há quarenta e oito horas desta Assembleia.

Vozes do CDS e do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O CDS votou favoravelmente a presente proposta de lei, pois que considera imprescindível, em defesa do próprio sector público empresarial, que este seja racionalizado em termos de gestão e adequado às vocações do Estado como empresário.

Muitas empresas que hoje o Estado detém foram arrastadas pelas nacionalizações e representam um lastro em crescente deterioração do sector público empresarial, não servindo os interesses dos trabalhadores nem dos consumidores, nem do próprio Estado, nem dos contribuintes que estão a suportar os respectivos encargos.

Ao votar o texto da lei queremos para o Governo da Aliança Democrática a mesma capacidade de decisão que o I Governo Constitucional do PS, e o II Governo tiveram, pois que governaram sem essa lei, só sendo mais tarde proposta pelo PS e aprovada pela maioria PS + PCP quando o PS deixou de ser Governo.

Vozes do CDS e do PSD: — Muito bem!

O Orador: — De facto, o CDS não pode entender que o Governo da Aliança Democrática, sendo apoia-

do por uma maioria parlamentar, tenha menor capacidade de decisão do que o PS quando foi Governo, apoiado apenas por uma maioria nesta Assembleia. É urgente que nesta Câmara os Deputados e lá fora os cidadãos contribuam raciocinem em termos de pensarem o Estado como pessoa de bem, pois que não é curial falar-se em delapidação do património público por entrega dos bens aos indemnizados, dado que ainda não houve por parte daquele o pagamento de qualquer espécie de indemnização.

Se foi importante para o PS privilegiar a posse de bens nacionalizados face ao degradar constante da vida dos trabalhadores, o Governo da Aliança Democrática terá de se preocupar prioritariamente com a melhoria gradual desse nível de bem-estar e menos em manter as suas posições como Estado-patrão.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Aliás, no que respeita à alienação de empresas arrastadas a Constituição é clara a esse respeito e a própria lei agora revogada nalguns dos seus passos repete preceitos constitucionais.

E perguntamos mesmo: quem defenderá melhor o sector público? Os que defendem a todo o preço a situação existente e a manutenção sob o *contrôle* do Estado de um conjunto de empresas nitidamente fora da sua vocação e capacidade gestiva ou os que pretendem, como nós, como primeira medida de racionalização, aliviar o Estado das responsabilidades de gestão do mundo heterogéneo de pequenas e médias empresas, arrastadas indirectamente pelas nacionalizações?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O tempo se encarragará de demonstrar a evidência daquilo que defendemos.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Ainda para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Catarino.

O Sr. Luís Catarino (MDP/CDE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O MDP/CDF votou contra a revogação da Lei n.º 77/79 por vários motivos decorrentes da nossa intervenção aquando da sua discussão.

Resumidamente, votámos contra a revogação da Lei n.º 77/79 porque ela é mais uma manifestação grave da auto-investidura pelo próprio Governo do poder legislativo, que vinculadamente cabe a esta Assembleia. Votámos contra a revogação da Lei n.º 77/79 porque ela é nitidamente um ataque à iniciativa privada das pequenas e médias empresas. Votámos contra a revogação da Lei n.º 77/79 porque ela é um ataque à Constituição. Votámos contra a revogação da Lei n.º 77/79 porque ela é um ataque aos interesses dos trabalhadores, constituídos no artigo 83.º, n.º 2, da Constituição. Finalmente, votámos contra a revogação da Lei n.º 77/79 porque ela significa a entrega do poder económico e, logo, do poder político, aos grandes grupos de pressão política e económica a constituir e já constituídos neste país.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Mário Tomé.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A UDP não aceita nem concorda

com o pagamento de indemnizações aos grandes capitalistas e latifundiários que viram nacionalizados ou expropriados apenas uma parte, e por vezes bem pequena, dos seus bens, e considera que na actual situação de crise económica e de graves dificuldades com que o País se debate, o pagamento, aliás imoral, destas indemnizações, sob qualquer forma, em vez de contribuir para a resolução dessa crise, como pretende demagogicamente o Governo, apenas a vai agravar. Nesse sentido a UDP votou contra a proposta apresentada pelo Governo que visa a revogação de uma lei que, embora não impedindo totalmente a alienação dos bens das empresas participadas pelo Estado, constitui, no entanto, um poderoso empecilho para a alienação ou oneração dos bens das empresas em que o sector público detém, directa ou indirectamente, participação majoritária do respectivo capital. Esta nossa posição é clara.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A União Democrática Popular votou contra a proposta de lei n.º 286/I, na certeza de que a mesma se insere na ofensiva re-vanchista do Governo AD contra as nacionalizações, contra a Constituição e contra o 25 de Abril.

A proposta de lei que o Governo agora pretende impor não é mais do que uma nova oferta aos especuladores e aos parasitas exploradores do povo português e um forte incentivo para que continuem e reforcem a sua odiosa exploração sobre os trabalhadores e as massas populares. E é tão escandalosa esta medida e tão gravosa para a economia nacional que o Governo e a maioria que o apoia tentaram fazê-la passar apressadamente e a altas horas à revelia de uma discussão que esclarecesse as verdadeiras intenções, que não as razões, da sua iniciativa. A UDP na sua intervenção denunciou claramente essas intenções, e neste momento não restam dúvidas para ninguém — para os trabalhadores há muito que essas dúvidas deixaram de existir — que o Governo de Sá Carneiro/Freitas do Amaral se prepara para violar a Constituição criando, no seu entender, a necessidade da revisão reaccionária do texto constitucional para que o mesmo se adapte à «situação real». Só que essa «situação real» é apenas o resultado de uma política antipopular e reaccionária. Confusões de que o Sr. Sá Carneiro & C.ª se aperceberão, estamos certos, quando os trabalhadores, como já o fizeram noutros momentos, lhes mostrarem que a verdadeira situação real deste país não é aquela que ele tentou imaginarriamente criar, mas sim a que resulta da força, da organização e da unidade dos trabalhadores e do povo português que amam a liberdade e defendem Abril.

O Sr. Presidente: — Antes de dar a palavra ao Sr. Deputado Borges de Carvalho, pedia aos Srs. Deputados representantes dos grupos parlamentares o favor de no final dos trabalhos passarem pelo meu gabinete, como tinha ficado combinado. Pedia-lhes para não se esquecerem desse facto porque, pelas informações que me chegam, pode prever-se que a reunião seja muito rápida.

Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O meu partido votou favoravelmente a presente proposta de lei fundamentalmente porque julga que o bom funcionamento das instituições não deve depender de leis de carácter ideológico, carácter

ideológico esse que ficou bem vincado no debate aqui travado onde a lei não foi discutida, mas sim as eventuais consequências que da sua revogação poderiam advir, e isto sempre na lógica dos processos de intenção. De facto, o exacerbamento ideológico é sempre prejudicial à boa gestão da coisa pública!

O Sr. Macedo Pereira (CDS): — Muito bem!

O Orador: — A alienação ou oneração de bens de empresas, quer sejam participações, quer sejam bens do seu imobilizado, é um acto de gestão e esse acto pode ser, caso a caso, bom ou mau, mas não é nem bom nem mau em si, cabe portanto ao Estado fiscalizar os actos das comissões de gestão, ou dos gestores, das suas empresas e julgá-los caso a caso consoante sejam ou não actos de boa gestão, não os condenando universalmente à partida.

O Sr. Macedo Pereira (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Mas se é facto que a Lei n.º 77/79 enfermava deste vício de princípio, ela em si estava de tal forma elaborada que mesmo que o seu princípio estivesse certo o seu articulado viria a fazer-nos votar pela sua revogação. Ora vejamos: no artigo 2.º, se analisarmos os critérios de caracterização das grandes, pequenas e médias empresas, verifica-se que uma empresa que se coloque «acima da mediania do seu sector», por dois ou mais critérios referidos nesse artigo, é classificada como «grande empresa». Ora isto é pura e simplesmente ridículo, é sabido que por arrastamento foram nacionalizadas empresas de sectores extremamente fracos, há o velho caso das barbearias, e por estes critérios podíamos chegar à conclusão de que uma barbearia com mais de duas cadeiras teria de ser obrigatoriamente uma grande empresa ou que o barbeiro não poderia vender o pente ou alguma dessas cadeiras.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — É exacto!

O Orador: — É claro que isto era ridículo — o exemplo que estou a dar é, como exemplo, marcante —, no entanto, podia acontecer com esta lei e era isto que se pretendia afinal — através de uma exposição ideológica enorme, através de um investimento de discurso estantoso — que esta Assembleia viesse a consagrar. Nós não podemos, Sr. Presidente, Srs. Deputados, colaborar com essa situação.

Mas há mais!

No caso das grandes empresas é vedada a alienação sempre que ela corresponda à transferência da função económica produtiva dessa empresa ou de um dos seus sectores. Temos o caso concreto, passado nos nossos dias, da Agência Geral do Açúcar e do Álcool grande monopólio estatal, que tem uma linha altamente deficitária na produção de frascos de álcool — onde investiu milhares de contos —, por esta lei teria o Estado, teriam os contribuintes, de continuar a pagar os prejuízos desse sector, porque essa empresa não o podia alienar. Isto é absurdo!

Mas há mais!

Dizia a alínea a) do número 2 do artigo 3.º: «O processo destinado a permitir que os trabalhadores das empresas abrangidas pela alínea a) do número 2 do artigo 1.º optem pelo regime de autogestão ou coope-

rativa.» Ou seja, esta lei, para além de tudo o mais, pretendendo — como aqui já foi dito — defender os interesses dos trabalhadores negava-lhes a liberdade de se poderem tornar accionistas das empresas.

É, portanto, uma lei errada no seu princípio básico e iníqua em si própria, além disso, tem um articulado — em muitos casos — inacreditável e ridículo. Por tudo isto, outra solução não tínhamos senão votar a sua revogação.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Igualmente para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Godinho de Matos.

O Sr. Nuno Godinho de Matos (DR): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os Deputados reformadores são partidários de um modelo económico no qual entendem que a iniciativa privada deve ter garantias indiscutíveis para poder exercer o seu papel e a sua função.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Pensam que a iniciativa privada tem sido indispensável à economia nacional e por isso deve encontrar garantias de fomento e garantias para o exercício da sua actividade. Mas pensam, também, que em concorrência com as empresas privadas deverão coexistir as empresas públicas, só que essas empresas públicas devem ter um regime jurídico que aproxime do regime normal e que as aproxime do regime geral.

Por isso mesmo votaram a favor da lei que derroga a anterior Lei n.º 77/79 e votaram a favor da derrogação dessa lei, porque vinha estabelecer sérias limitações à faculdade de alienação do património imobiliário e mobiliário das empresas públicas. Pensamos que de modo algum se deve estabelecer um «colete-de-forças» sobre os conselhos de administração, ou sobre os conselhos de gestão das empresas públicas, restringindo a faculdade de administração e limitando a capacidade de gestão desses mesmos órgãos de orientação e direcção. Entendemos, portanto, que devem ser os órgãos normais de administração das empresas públicas que devem decidir quais as parcelas do património imobiliário e mobiliário que podem ser alienados.

Votámos, também, pela derrogação dessa lei, porque não podemos compreender, nem aceitar, o princípio assaz exótico que possibilitava a qualquer cidadão eleitor vir interpor uma acção de anulação do acto pelo qual uma empresa pública tivesse alienado bens do seu património. Entendemos que essa inversão estranha e original, pelo menos, das regras normais de legitimidade processual para interpor acções não poderia continuar a vigorar e deveria ser derrogada.

Por estas razões, decidimos votar favoravelmente a proposta de lei que previa a derrogação da Lei n.º 77/79.

Aplausos do PSD, do CDS e dos Deputados reformadores.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Ângelo Correia.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Votámos a favor da proposta de lei do Governo pelas mesmas razões que levaram o Partido Social-Democrata, nesta Assembleia, a votar contra a Lei n.º 77/79 no Verão passado.

As razões mantêm-se, a nossa coerência mantém-se. Invocámos nessa altura razões de ordem técnica e de ordem política: técnica, a imperfeição e a ambiguidade da lei; política, porque significava um passo atrás em relação a outras propostas que nesta Assembleia já tinham sido votadas.

Concretamente, Sr. Presidente, Srs. Deputados, assistimos a cinco tipos de crítica em relação à proposta do Governo.

O Sr. Lino Lima (PCP): — S6?!

O Orador: — A primeira seria em relação a uma atitude de inconstitucionalidade desta lei. Este argumento, com o devido respeito, é ridículo já que se assim fosse a estrutura jurídica deste país teria vivido em situação inconstitucional até ao momento da sua existência.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Em segundo lugar, foi atacada esta lei porque ela permitiria, no dizer do Sr. Deputado Luís Catarino do MDP/CDE, um ataque às pequenas e médias empresas. Este argumento não colhe já que a perspectiva, quer constitucional, quer da presente proposta de lei, é poder reavivar pequenas e médias empresas que se encontravam em situação de debilidade institucional, técnica e financeira.

O Sr. Macedo Pereira (CDS): — Muito bem!

O Orador: — A terceira razão, invocada por alguns partidos da oposição, é que esta proposta de lei pretar-se-ia a negociatas, prestar-se-ia à recuperação dos grandes grupos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A presente proposta de lei pretende apenas dar cumprimento a três situações que se mantêm para além da sua inexistência. A primeira é o próprio texto constitucional que se mantém, não é derrogado, não é atacado; segunda, o Estatuto das Empresas Públicas, concretamente o Decreto-Lei n.º 260/76; em terceiro lugar, a Lei das Indemnizações, ou seja a Lei n.º 80/77, lei onde ficou claro que ex-proprietários de empresas indirectamente nacionalizadas, pequenas e médias, tinham condições de privilégio na mobilização por troca. Lembro que essa lei, proposta pelo Partido Socialista, foi aprovada na Assembleia com os votos favoráveis do Partido Socialista e com a nossa abstenção. Hoje em dia queremos dar-lhe cumprimento!

O quarto ataque que foi feito a esta lei baseou-se no facto de o Governo não ter explicado quais eram os seus fundamentos. Julgo que quem faz este ataque não tem em conta o que se passou há dois dias nesta Câmara. O Sr. Secretário de Estado das Finanças respondeu a todas as perguntas solicitadas pela oposição, não houve nenhuma voz da oposição que se levantasse dizendo que o Governo não explicava, como tal não vemos a mínima razão para se dizer que o Governo não esclareceu devidamente. Se o não

fez mais, foi apenas porque a oposição não o solicitou.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Quinto e último ataque: fala-se em termos fantasmagóricos de desnacionalizações, quem o faz escamoteia naturalmente o conteúdo constitucional e o conteúdo da Lei n.º 80/77, que afirma muito claramente que o preceito se aplicará exclusivamente a pequenas e médias empresas indirectamente nacionalizadas. Não está em causa a desnacionalização de sectores, quem levanta este aspecto fá-lo por má fé política, fá-lo em termos de sofisma, não o faz em termos de realismo político, não o faz mesmo em termos de seriedade política.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A nossa razão de voto contra a Lei n.º 77/79 tem ainda um último conteúdo, um conteúdo de fortalecimento do sector público nacionalizado. Temos assistido nos últimos tempos em Portugal a ataques, alguns justos, outros injustos, ao sector público nacionalizado, no entanto quanto maior for o sector público, em termos de incapacidade da própria absorção, em termos da sua capacidade de gestão, em termos da produção de deficits, mais se vai gerando na consciência nacional a ideia de que o sector público pode ser responsável por situações deficitárias, por situações de desequilíbrio financeiro-económico da sociedade portuguesa. O que urge é recuperar e racionalizar o sector público, dando-lhe o limite e as áreas que lhe devem competir, tornando-o assim produtivo e eficaz. Em Portugal manter um sector público anémico, e desejar à viva força mantê-lo nessas circunstâncias, contribui para um prejuízo para ele próprio, contribui, ao fim e ao cabo, como atitude política, para se voltar contra o próprio sector público. É mais uma razão política para não perfillarmos o ponto de vista de alguns partidos da oposição.

Votámos esta proposta de lei não para atribuirmos chorudas indemnizações, fizemo-lo sim apenas para cumprir a Lei das Indemnizações. Votámos contra a lei anterior, que agora foi revogada, não para a reconstituição de grupos económicos monopolistas, mas apenas para fortalecer a iniciativa privada. Votámos a favor desta lei para recuperar o próprio sector público e a capacidade de gestão nacional, fizemo-lo, não porque consideremos que o 25 de Abril se celebre na frustração e nos deficits, mas sim no progresso e na estabilidade.

Aplausos do PSD e do PPM.

O Sr. Presidente: — Igualmente para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Gomes.

O Sr. Sousa Gomes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Socialista votou contra a aprovação da proposta de lei do Governo, aqui aprovada pela maioria parlamentar da AD, por razões que ficaram claras no decorrer do debate nocturno aqui realizado na madrugada de ontem.

Assistimos nessa altura a um grave ataque à construção de um estatuto de responsabilidade democrática na gestão do sector público empresarial, de

acordo com as normas constitucionais em vigor. Com efeito, o fogo de barragem sobre questões processuais aqui levantado não conseguiu esconder da opinião pública, da opinião de todos os democratas, de todos que se preocupam com a construção de uma verdadeira democracia em Portugal, a intenção da maioria, de fazer passar pela calada da obscuridade, a proposta de lei do Governo revogando a Lei n.º 77/79.

Temos ainda que denunciar o despotismo evidenciado pelo Governo e pela maioria parlamentar que o apoia, no tratamento desta questão.

Em primeiro lugar, a questão da urgência. Usando das prerrogativas da maioria que dispõe na Assembleia, o Governo fez impor a prioridade a uma matéria que, efectivamente, não pode nem deve ter prioridade, quaisquer que sejam os artifícios com que se queira apresentar o problema. Este Governo, ou qualquer outro Governo tem diante de si, como responsabilidades do mandato recebido, outras prioridades, outras urgências bem maiores.

É de facto estranho, que passados cerca de dois meses de governação, durante os quais o Governo apenas se tem evidenciado pela incapacidade e incompetência, já demonstradas em várias áreas...

○ Sr. Macedo Pereira (CDS): — Não apoiado!

O Orador: — ... e pela intolerância e despotismo com que se presta a actuar em áreas da Administração Pública, como é agora o caso, na própria comunicação social estatizada. O Governo mostra-se assim incapaz de dar prioridade ao tratamento dos problemas que efectivamente afligem o povo português. Preocupa-se antes, com iniciativas políticas de desmantelamento do sector público.

Com efeito, o que vê a opinião pública? O que vê esta Câmara? Vê o Governo pedir urgência e prioridade para pequenas manobras e não para o tratamento dos problemas reais da sociedade portuguesa. Que medidas foram já tomadas para o combate do desemprego? Que medidas foram já tomadas para efectivamente obstar à subida dos preços, fora aquele conjunto de artifícios de política anti-inflacionista, que permitiram apenas a alguns importadores «ganhos caídos do céu», e multiplicaram, sim, as dificuldades a milhares de empresas exportadoras...

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — ... que terão de guardar durante seis meses parte dos seus recebimentos no exterior do País, para que não sofram um duplo prejuízo. Que acções desencadeou o Governo, para construir os milhares de fogos de habitação que faltam ao País? Que acções desencadeou o Governo e com que prioridade se mostrou interessado em resolver os graves problemas de insuficiência do nosso sistema hospitalar, do nosso sistema de assistência médica?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A prioridade do Governo da AD não é, assim, a resolução dos problemas que afligem o povo, a prioridade, é antes o tratamento legislativo da alienação de bens de empresas nacionalizadas, com a única justificação, pensamos nós, de agradar a determinados sectores, para quem porventura a AD tem neste momento dívidas ou passivos a saldar.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Em segundo lugar, o Governo e a sua maioria justificou mal, ou melhor nem sequer conseguiu justificar, a prioridade e urgência atribuída à votação desta lei, com o argumento de querer cumprir as promessas do seu programa eleitoral, quanto às indemnizações. Efectivamente, o Governo não soube, ou não quis, ou talvez não tenha podido, explicar nesta Câmara, e perante a opinião pública, o que efectivamente a lei agora revogada impedia o Governo de utilizar a legislação existente para permitir a alienação de algumas participações do Estado a favor de indemnizações. Bastava a publicação sob a forma de decreto-lei das normas legais a que teriam de obedecer essas alienações, o tipo de indemnizações para que seriam utilizadas e a aceitação das disposições legais previstas na Lei das Indemnizações.

O Governo evidenciou assim que outra justificação deverá existir para esta urgência e prioridade. Mas o Governo quer manter inconfessada, quer manter escondida, essa, ou essas razões. Cedo, no entanto, virá à luz do dia algumas das verdadeiras razões da atitude do Governo...

○ Sr. Narana Coissoró (CDS): — Todas, todas!

O Orador: — ... e então a opinião política e o povo português terão oportunidade de ver a que designios serve efectivamente a proposta da Aliança Democrática: se os interesses de todos, se o interesse público nacional ou se o interesse de alguns tantos a quem a Aliança precisa de pagar os seus apoios.

○ Sr. Carlos Lage (PS): — Muito bem!

○ Sr. Narana Coissoró (CDS): — O dos Portugueses!

O Orador: — Por outro lado, o Governo vem falar de indemnizações, para justificar este pedido de urgência. Ora, à parte o trabalho desenvolvido pelo I e II Governos Constitucionais, pouco ou nada se sabe daquilo que efectivamente foi feito no sentido de acelerar os processos necessários à execução efectiva das indemnizações. Essas, sim, são acções urgentes a realizar. Por que não diz o Governo a situação do tratamento dessas questões? Por que não acelera antes o Governo a completa inventariação das indemnizações a fazer? Por que não torna público o quadro final das indemnizações a realizar e até por que não pede prioridade para tornar público aquilo que pretende fazer alterar na Lei das Indemnizações, como prometeu no seu programa eleitoral?

Uma voz do CDS: — Ainda não teve tempo!

○ Sr. Narana Coissoró (CDS): — Espere e verá!

O Orador: — Mas não, antes disso tudo, antes do estabelecimento de um quadro global que permita uma análise política de fundo, sobre o que efectivamente está envolvido na área das indemnizações, o Governo, pura e simplesmente, foge a usar a legislação existente, o que tornaria insuspeita a sua actuação, preocupando-se antes em caminhar a passos lar-

gos para obter da maioria parlamentar poderes discricionários para objectivos, infelizmente pouco claros.

O Sr. Macedo Pereira (CDS): — Não exageremos, Sr. Engenheiro!

O Orador: — Trata-se de um erro político grave que uma oposição responsável, como a que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista quer fazer, não pode deixar de denunciar. Com efeito, o Governo da AD inicia com a revogação da Lei n.º 77/79 um processo de eliminar um quadro legal de *contrôle* democrático, indispensável na gestão dos interesses públicos. Porquê esse medo de prestar contas? Porquê esse medo de tornar claro o uso que se pretende fazer dos bens que estão hoje confiados ao património do sector empresarial do Estado?

O Sr. Carlos Lage (PS): — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não defendemos o sector público pelo sector público, como não aceitamos que se ataque o sector privado por ser privado. Defendemos, sim, o interesse público, o interesse colectivo, contra o domínio dos interesses privados ou particulares que pretendem usá-lo os dinheiros e os bens do património público, servindo-se a si próprios, e não a comunidade.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — O Partido Socialista defende uma gestão capaz, correcta e eficaz do sector público, mas não alinha com os que só querem boa gestão para o sector público desde que ela não prejudique os interesses privados de alguns em prejuízo dos interesses de todos.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Muito bem!

O Orador: — Ou seja, não aceitamos que este ou qualquer outro Governo faça a política dos sectores mais conservadores que suportaram a eleição da maioria da Aliança Democrática e que no fundo querem usar os dinheiros e as benesses públicas para seu próprio interesse; para esses, a gestão do sector público só tem de ser boa na medida e até onde não prejudique os seus próprios interesses.

Ora, a lei agora revogada visava justamente garantir que a alienação de bens e patrimónios públicos do sector empresarial do Estado se fizesse de forma claramente justificada e publicamente explicitada, sujeita mesmo à sanção do *contrôle* democrático da Assembleia da República. Mas o Governo quer as mãos livres, não o disse porquê, não convenceu ninguém das razões da urgência desta iniciativa legislativa. Só que a AD comete o grave erro político de pensar que a opinião pública, que a opinião política, que o povo português, não saberá julgar do mérito das soluções adoptadas e até que não se lembrará de quem até ao 25 de Abril usava também os mesmos processos.

Podia o Governo ter pedido a revogação de alguns pontos da lei que lhe parecessem mais limitativos, mas não o pediu, e fez antes votar a revogação pura e simples de toda a lei. De que tem medo afinal o

Governo da AD? E porquê a pressa do Governo nesta área? Além de mais, como muito bem salientou o meu camarada João Cravinho, a lei agora revogada apenas colocava limitações à alienação de uma parte restrita dos actuais activos do sector público empresarial do Estado, ou seja, dispondo o Governo de mais de um milhar de participações para as quais não haveria limitações impostas pela lei agora revogada, e dando essa mesma lei protecção cautelar apenas à alienação de umas três centenas de participações públicas maioritárias. Porque quis o Governo fazer revogar esta lei? Com a revogação desta lei, o Governo iniciou um processo de aceitação de interesses inconfessados que tarde ou cedo o tornarão mais fácil de interesses particulares que não são os interesses do povo português. Tarde ou cedo, farão subverter a própria base de apoio que democraticamente obteve nas últimas eleições.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: o País necessita de ver dinamizada a nossa economia, de ver superados os problemas que a cerceiam. Para isso requer-se um programa, um plano de actuação, e não gestos fáceis de alienação do património público.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — O povo perceberá que o Governo pretende satisfazer compromissos, pretende pagar apoios eleitorais e não promover o desenvolvimento económico e o relançamento das actividades produtivas.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — É preso por ter cão e é preso por não ter!

O Orador: — Falemos claro, a revogação da Lei n.º 77/79 evidencia apenas a facilidade com que o Governo cede a pressões de sectores restritos, os mais retrógrados, da vida política portuguesa. Essa revogação serve ainda para esconder a incapacidade do Governo em iniciar uma política activa de reanimação da actividade económica, de resolução dos problemas que afligem o povo português.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — A AD, não o disse claramente na campanha eleitoral, mas a partir de hoje parece querer tornar claro o seu projecto político. Projecto de regresso a um certo passado. Se assim é, então que o faça claramente, para que então tenha também claramente uma resposta política, para que então o povo português possa expressar, estamos certos, uma rejeição maciça desse mesmo projecto.

O nosso voto de rejeição da proposta do Governo tem assim um significado claro: o de não aceitarmos um regresso ao passado, o de querermos um futuro para Portugal de prosperidade, de riqueza, de justiça social, e não um futuro de cedências aos interesses de uns poucos em detrimento dos interesses da comunidade, dos interesses do País.

Aplausos do PS e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, peço licença para dizer o seguinte: há Srs. Deputados que ainda

não votaram para a eleição dos membros do Conselho de Imprensa. Nesse sentido, peço o favor, naturalmente para aqueles que o desejarem fazer, de procederem à votação para os Srs. Escrutinadores podem fazer a tempo a contagem dos votos e encerrarem-se as operações respectivas.

Passamos agora à discussão na especialidade da proposta de lei n.º 286/I, que revoga a Lei n.º 77/79, de 4 de Dezembro.

Está em discussão.

Pausa.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, nos termos da alínea 4º do artigo 246.º do Regimento, no caso de se ter adoptado o processo de urgência, que é o caso, «não haverá discussão na especialidade sobre os artigos quanto aos quais não tenha havido propostas de alteração».

Como não tenho conhecimento que tenha havido quaisquer propostas de alteração, penso que a votação deve fazer-se sem discussão prévia.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Amândio de Azevedo, como suponho que também ninguém quer intervir e porque o resultado prático é o mesmo, mantenho a discussão que abri e declaro-a encerrada.

Vamos passar, portanto, à votação do artigo único da proposta de lei n.º 286/I.

É o seguinte:

Artigo único. É revogada a Lei n.º 77/79, de 4 de Dezembro.

O Primeiro-Ministro, *Francisco de Sá Carneiro*. — O Ministro das Finanças e do Plano, *António Aníbal Cavaco Silva*.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do CDS, do PPM e dos Deputados reformadores e votos contra do PS, do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, encerrado este ponto da ordem do dia, declaro também encerrada a votação para a eleição dos membros do Conselho de Imprensa e peço aos Srs. Escrutinadores Bento de Azevedo e Cecília Catarino o favor de fazermos a contagem dos votos.

Passamos agora à apreciação e votação da proposta de lei n.º 290/I, que considera determinadas áreas da Região Autónoma dos Açores afectadas pelo sismo de 1 de Janeiro de 1980 regiões rurais economicamente mais desfavorecidas para efeitos de benefícios fiscais estabelecidos na lei, durante os anos de 1980 a 1984.

Para proceder à leitura de um relatório e parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano, tem a palavra o Sr. Deputado Macedo Pereira.

O Sr. Macedo Pereira (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É do seguinte teor o relatório e

parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano, que passo a ler:

Em reunião de 27 do corrente, baixou à 8.ª Comissão, para apreciação, a proposta de lei n.º 290/I, que considera determinadas áreas da Região Autónoma dos Açores afectadas pelo sismo de 1 de Janeiro de 1980 regiões rurais economicamente mais desfavorecidas, para efeitos dos benefícios fiscais estabelecidos na lei durante os anos de 1980 a 1984.

Considerou-se que a proposta estava em condições de ser enviada a Plenário, tendo o PSD, CDS, PCP e MDP declarado que a votam favoravelmente, enquanto o PS reservou a sua posição.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade e vai ser assinado pelo relator e um representante de cada partido.

Palácio de S. Bento, 28 de Fevereiro de 1980 — O Relator, *José Manuel Macedo Pereira* — *Manuel Maria Portugal da Fonseca* (PSD) — *Manuel António dos Santos* (PS) — *Octávio Augusto Teixeira* (PCP) — *José Tengarrinha* (MDP).

O Sr. Presidente: — Para fazer a apresentação da proposta de lei em discussão, tem a palavra o Sr. Subsecretário de Estado do Orçamento Rui Carp.

O Sr. Subsecretário de Estado do Orçamento (Rui Carp.): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: As consequências catastróficas do sismo que atingiu grande parte da Região Autónoma dos Açores em proporções excepcionais vieram justificar a tomada de medidas, também excepcionais, de natureza fiscal, tendo em vista atenuar esses mesmos efeitos, na medida do possível. Assim, por esta proposta de lei serão concedidos benefícios fiscais nos domínios da contribuição industrial e da contribuição predial e ainda no domínio do imposto complementar sobre os rendimentos que não foram, nos termos dos artigos 2.º e 4.º desta proposta de lei, objecto de tributação nas contribuições que aí se mencionam.

Pela natureza humanitária que estas medidas terão, o Governo admite que elas não terão dificuldade em ser aceites, aliás a juntar a outras noutros domínios que já foram tomadas, quer por iniciativa do Governo, quer por iniciativa desta Assembleia.

O Sr. Macedo Pereira (CDS): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, a proposta de lei está em discussão na generalidade.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Vasco Paiva para uma intervenção.

O Sr. João Vasco Paiva (PSD): — Sr. Presidente Srs. Deputados: Quando se fala dos Açores, neste início do ano de 1980, ocorre naturalmente a associação ao terramoto que na tarde do 1.º de Janeiro ceifou cerca de setenta vidas, devastou milhares de habitações e colocou muitos milhares de pessoas na situação de desalojadas e ou por qualquer outra forma em condições difíceis.

As populações das ilhas Terceira, S. Jorge e também Graciosa foi necessária muita coragem, determinação e sentido pragmático da situação, aliada ao autodomínio que, do ser ilhéu e ilhéu da região vulcânica açoriana, foram necessários todos estes requisitos, dizia, para, enxugando as lágrimas, cerrando os dentes num gesto de quem busca o melhor e o maior alento, empreender o mundo de tarefas, qual delas a mais urgente, que desde logo começaram a ser executadas.

O Governo Regional dos Açores, passadas poucas horas sobre a ocorrência e feito um balanço preliminar, logo criou instrumentos oficiais de apoio às referidas populações; as autarquias locais mostraram uma operacionalidade ímpar; as Forças Armadas foram inexcedíveis nas acções de socorro e cooperação; a Cruz Vermelha Portuguesa e a Caritas colocaram toda a sua experiência no apoio aos sinistrados; as forças armadas americanas estacionadas na Base Aérea n.º 4 souberam estar à altura dos acontecimentos prestando óptimos auxílios.

Na manhã do dia 2 de Janeiro o Sr. Presidente da República observou *in loco* a extensão da catástrofe e ao regressar ao Continente deixou o sinal da solidariedade nacional que veio a manifestar-se uma autêntica explosão que ainda perdura, bem como no dia seguinte à sua posse o Ministro Adjunto do VI Governo pôde nos Açores deixar a mensagem do auxílio que poderia surgir por parte do Governo da República, já materializada em diversas acções, umas de carácter financeiro e outras de carácter técnico.

Do exterior, com especial destaque para as colónias de emigrantes, a resposta também se não fez esperar e logo nos primeiros dias chegaram os sinais desse também grandioso movimento de solidariedade, cuja actividade ainda se não extinguiu, não podendo aqui ignorar de igual modo auxílios financeiros significativos de países amigos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Embora um Deputado social-democrata possa voltar ao assunto com dados mais concretizados, tudo o que acabo de rever em sintético apontamento, por isso mesmo correndo o risco de alguma omissão que, de forma alguma, desejo venha a tomar-se como uma falta de apreço e admiração que não passa pela minha mente, não é menos verdade que muitos dos açorianos afectados carecem nesta fase de um outro tipo de apoios que lhes proporcionem por si sós acelerar a recuperação de condições normais de vida que, em muitos casos, sofreu tão profunda transformação que não deixará de criar condições injustas do ponto de vista social em geral e familiar em particular, se aos próprios não forem proporcionados meios que lhes permitam, usando a criatividade e a capacidade empreendedora, retomar um ritmo normal de vida em plena liberdade de iniciativa, mesmo quando se refere exclusivamente à habitação própria.

Uma vez em funcionamento pleno o GAR (Gabinete de Apoio e Reconstrução), o FAR (Fundo de Apoio e Reconstrução), para onde são encaminhados todos os donativos e onde é feita a gestão global das verbas que foram e em cada momento continuam a ser afectadas à reconstrução e apoio, bem como um serviço cuidado de informação oficial destinado em especial às populações afectadas mas aberto aos órgãos de comunicação social em geral, cabe agora a esta Assembleia apreciar a proposta de lei n.º 290/I,

que considera determinadas áreas da Região Autónoma dos Açores, afectadas pelo sismo de 1 de Janeiro de 1980, regiões rurais economicamente mais desfavorecidas, para efeitos dos benefícios fiscais establecidos na lei durante os anos de 1980 a 1984.

Afigura-se-me correcta a forma adoptada pelo Governo na sua proposta que buscando um regime já consagrado, propõe-se tão-somente e por período determinado, fazê-lo aplicar nas zonas mais severamente atingidas pelo terramoto, afastando de qualquer maneira a suspeita de que poderia haver ainda depósito residual do uso de paternalismo centralista de outras eras. Cabe fazer justiça ao Governo gerado pela maioria da Aliança Democrática que, superando os atrasos que inevitavelmente surgiram se se seguisse o circuito inverso — Assembleia Regional/Assembleia da República —, adiantou a proposta que aqui estamos a apreciar na generalidade.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Urge agora acelerar a audição aos órgãos do Governo Regional dos Açores sobre a matéria em apreço e rapidamente concretizar a aprovação da proposta de lei que, estou certo, esta Câmara não negará, respeitando o espírito e a letra.

Quanto à eventual inclusão de melhorias aquando da discussão na especialidade nos benefícios aqui já considerados, achamos que a sede própria para tal são, na verdade, os órgãos do Governo próprio da Região Autónoma dos Açores.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM

O Sr. Presidente: — Tem agora a palavra o Sr. Deputado Francisco Oliveira para uma intervenção.

O Sr. Francisco Oliveira (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Por iniciativa do Governo, como não podia deixar de ser nos termos constitucionais, visto que está em causa a diminuição de receitas por parte do Estado, cerca de dois meses depois da catástrofe sísmica que atingiu as ilhas Terceira, S. Jorge e Graciosa, a Assembleia da República irá pronunciar-se sobre uma proposta governamental de benefícios fiscais para as áreas sinistradas da Região Autónoma dos Açores.

O Grupo Parlamentar do PS irá votar favoravelmente as medidas propostas, uma vez que as considera parte de um conjunto de acções que urge empreender para passar das palavras aos actos nas tarefas urgentes da reconstrução. A par das bonificações propostas pelo Banco de Portugal e do auxílio a fundo perdido deliberado pelo Governo anterior, e, manifestamente insuficiente (até se comparado com idênticos auxílios para as cheias do Tejo), é esta a primeira iniciativa concreta do Governo nesse sentido.

Ninguém ignora que a reconstrução das zonas atingidas pelo sismo é uma tarefa extremamente complexa e que a ela urge proceder com redobrada determinação e com dinamismo prático. A opinião pública dos Açores, e muito em especial as populações atingidas pelo sismo, compreendendo as dificuldades existentes, e até consciente de algum trabalho positivo que se encontra feito — designadamente o extraordinário apoio recebido de todos os pontos do País e do estrangeiro —, não aceita que certas descoordenações entre estruturas do Governo Regional (como, por exemplo, algumas Secretarias Regionais e o GAR) estejam a tornar-se responsáveis por injustificadas demoras nas acções de apoio à reconstrução.

Nas circunstâncias presentes, há que ir mais além do que as bonificações de juros ou as isenções fiscais, lançando o sector público — e nomeadamente a engenharia militar — directamente na reconstrução, para que se possa minorar a situação de milhares de desalojados. Os abusos que se corre o risco de começarem a suceder — e que o sistema agora estipulado para as isenções fiscais não acautela devidamente — terão de ser energeticamente combatidos, sobretudo se as entidades encarregadas da reconstrução não recusarem auxílio e apoio por motivos meramente partidários nem a eles procederem ditadas por tal propósito. O sismo dos Açores não deve ser oportunidade para manipulações partidárias nem para viagens turísticas como a que efectuou a título pessoal o Presidente da Assembleia Regional à América e a Lisboa.

O Sr. Teodoro da Silva (PSD): — Não apoiado!

O Orador: — A reconstrução das ilhas Terceira, Graciosa e S. Jorge é tarefa dos Açores e do País. Tarefa menos sonante do que a espectacularidade com que o assunto foi abordado nas primeiras horas, mas por isso mesmo um desafio à capacidade regional e à solidariedade de todos os Portugueses. Com esse objectivo, o PS votará a favor das medidas propostas.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Também para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Ilda Figueiredo.

A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Como já aqui referimos a propósito da discussão da nossa proposta de criação de uma comissão eventual de solidariedade e apoio às vítimas do terramoto dos Açores, a reconstituição da vida económica dos milhares de portugueses atingidos pela catástrofe e a criação das condições necessárias ao prosseguimento da sua inserção nas ilhas que sempre habitaram e onde sempre trabalharam deverá ser um objectivo central das acções a ser desenvolvidas por todos os Órgãos de Soberania.

A nossa proposta de criação da comissão de apoio e solidariedade então apresentada inseria-se, pois, no espírito da presente proposta de lei, embora de objectivos mais vastos. Apesar da posição tomada pela maioria desta Assembleia, cuja gravidade importa mais uma vez sublinhar, consideramos necessárias medidas excepcionais de natureza fiscal tendentes a minorar os efeitos provocados pela catástrofe.

Mas a situação que se vive nas ilhas atingidas pelo terramoto é muito grave, afectando não apenas as pessoas singulares ou colectivas que detêm as empresas comerciais ou industriais ou prédios urbanos e rústicos. É, pois, de estranhar (ou talvez não) que o Governo apenas se tenha lembrado dos proprietários de empresas industriais e comerciais ou prédios urbanos e não tenha tido em conta outras camadas da população, nomeadamente os trabalhadores por conta de outrem, igualmente atingidos pelo sinistro.

De facto, os trabalhadores e, em geral, todos os contribuintes sujeitos ao pagamento do imposto profissional e ou complementar foram atingidos pela catástrofe, quer pela destruição dos seus bens particulares, quer pelo sofrimento das pessoas que, em muitos casos, viram os seus familiares e amigos mortos ou feridos e pela respectiva baixa dos seus rendi-

mentos pessoais e familiares com consequências irreparáveis a curto prazo.

Pensamos que é, pois, possível alargar os benefícios fiscais enunciados na presente proposta de lei, o que poderá acontecer na respectiva comissão especializada, de acordo, aliás, com o consenso obtido na Comissão de Economia, Finanças e Plano, sem prejuízo da urgência da aprovação de uma lei sobre a matéria.

Assim, iremos votar favoravelmente a proposta de lei n.º 290/I e contribuiremos para que lhe sejam introduzidas disposições que a melhorem, nomeadamente alargando os benefícios fiscais aos contribuintes sujeitos ao imposto profissional e ou complementar.

A dimensão da tragédia do terramoto dos Açores e as suas consequências para os milhares de habitantes daquela parcela do território nacional justificam plenamente uma análise e um estudo mais aprofundados que permitam à Assembleia a elaboração de uma lei de mais vasto e adequado alcance.

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Igualmente para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Coimbra.

O Sr. Luís Coimbra (PPM): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não estando o PPM representado na Comissão de Economia, Finanças e Plano, queríamo de deixar aqui a nossa intenção de votar favoravelmente a proposta de lei em discussão e associarmo-nos às ideias expressas pela Sr.ª Deputada Ilda Figueiredo, nomeadamente nas considerações que fez em relação a uma percentagem, pelo menos, de redução sobre o imposto profissional que é, efectivamente, aquele que afecta as populações com menores rendimentos na Região Autónoma dos Açores.

Aplausos do PPM e do PSD.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, não havendo mais intervenções, passamos à votação na generalidade da proposta de lei n.º 290/I.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra porque pretendo apresentar na Mesa um requerimento no sentido de a proposta de lei bairar à Comissão de Economia, Finanças e Plano a fim de aí ser votada na especialidade e ser ouvido o Governo Regional dos Açores...

O Sr. Macedo Pereira (CDS): — Muito bem!

O Orador: — ..., concedendo-se à Comissão o prazo de quinze dias.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, pedia-lhe então o favor de elaborar o requerimento por escrito e apresentá-lo à Mesa.

Para uma declaração de voto ainda sobre a votação da proposta de lei n.º 290/I, tem a palavra o Sr. Deputado Mário Tomé.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A UDP votou a favor da proposta de

lei apresentada. No entanto, mantemos a nossa desconfiança em relação à actuação do Governo Regional dos Açores.

Aliás, a UDP já teve oportunidade de aqui apresentar reivindicações do povo açoriano atingido pelo sismo e que é a base da nossa perspectiva para a resolução da grave situação naquelas ilhas.

Achamos também que os benefícios fiscais devem ser alargados a todos os trabalhadores e finalmente lembramos, mais uma vez, estar ali, nas ilhas Terceira, Graciosa e S. Jorge, um bom ponto de aplicação de boa parte das indemnizações que vão para os bolsos dos grandes capitalistas.

O Sr. Presidente: — Igualmente para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Teixeira.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português votou favoravelmente a proposta de lei n.º 290/I, porque, como já foi referido por uma Deputada da nossa bancada, a dimensão da tragédia que no início do ano atingiu algumas regiões açorianas e dezenas de milhares de portugueses que nelas habitam e labutam, exige que a reconstituição da sua vida económica e a compensação possível pelos prejuízos sofridos seja um objectivo central dos poderes constituídos.

Consideramos que os portugueses dos Açores têm direito ao apoio de todo o País, pelo que não poderíamos deixar de votar favoravelmente esta proposta de lei apenas porque ela não é da autoria do nosso grupo parlamentar, contrariamente à posição assumida pelas bancadas da maioria parlamentar quando da votação da proposta do nosso grupo parlamentar tendente à criação de uma comissão eventual de solidariedade e apoio às vítimas do terramoto dos Açores.

Applausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Não havendo mais declarações de voto, vamos votar o requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, para que efeito pede a palavra?

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, para numa curta declaração de voto explicar que nós, como aliás tínhamos anunciado, concordamos com a baixa da proposta de lei à comissão competente dada a necessidade de a aperfeiçoar. E concordaríamos mesmo que tivéssemos dúvidas sobre este assunto.

Mas aquilo que também importa lembrar ao Sr. Deputado Amândio de Azevedo é que também agora estávamos num processo de urgência e desta vez, dez minutos depois de ter invocado o processo de urgência para que se não abrisse o debate na especificidade da proposta de lei anteriormente discutida e se passasse imediatamente à votação, desde que não houvesse propostas de alteração — e devo dizer que

agora também não as há —, o Sr. Deputado requereu a baixa desta proposta de lei à Comissão.

Congratulamo-nos com o facto mas fica retido na nossa lembrança.

O Sr. José Vitoriano (PCP): — Muito bem!

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, era só para dizer ao Sr. Deputado Veiga de Oliveira que neste caso há uma razão especial, que é a necessidade, para cumprimento da Constituição, de ouvir os órgãos do Governo Regional dos Açores.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Certo!

Vozes do PSD: — Ah!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, passo a comunicar o resultado da votação da eleição para os membros do Conselho de Imprensa.

Os resultados são os seguintes: votos entrados, 213; votos a favor, 163; votos brancos, 4; votos nulos, 46.

Está assim eleita a Comissão, que tem a seguinte constituição:

Pedro Roseta (PSD);
António Reis (PS);
Aurélio Monteiro dos Santos (PCP);
Narana Sinai Coissoró (CDS).

No decurso dos nossos trabalhos, segue-se a apreciação e votação da proposta de lei n.º 289/I, que torna aplicáveis durante o 1.º semestre de 1980 as disposições da Lei n.º 42/77, de 18 de Junho, e legislação complementar, excepto quanto à isenção do imposto de selo.

Tem a palavra o Sr. Deputado Macedo Pereira para proceder à leitura do relatório e parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano.

O Sr. Macedo Pereira (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, o relatório e parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano sobre a proposta de lei n.º 289/I é do seguinte teor:

Em reunião de 27 do corrente, baixou a esta Comissão a proposta de lei n.º 289/I, que torna aplicáveis durante o 1.º semestre de 1980 das disposições da Lei n.º 42/77, de 18 de Junho, e legislação complementar, excepto quanto à isenção do imposto do selo.

Por unanimidade, deliberou-se que a referida proposta preenche todos os requisitos formais necessários à sua discussão e votação em plenário.

O PS, o PCP e o MDP/CDE reservaram a sua posição, tendo o PSD e CDS votado o texto favoravelmente.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

Palácio de S. Bento, 28 de Fevereiro de 1980 —
O Relator: *Macedo Pereira (CDS) — Manuel dos*

Santos (PS) — Octávio Teixeira (PCP) — José Tengarrinha (MDP).

O Sr. Presidente: — Está aberta a discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Subsecretário de Estado do Orçamento para proceder à sua apresentação.

O Sr. Subsecretário de Estado do Orçamento: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pretende-se com este diploma prorrogar a aplicação da Lei n.º 42/77, de 18 de Junho, num período que se considera razoável para ser ponderada a conveniência da manutenção ou não do regime de benefícios fiscais que ela contempla, dado que nada ou pouco se encontrou estudado sobre o assunto.

Tem-se em conta a grande importância que o sector exportador tem no conjunto do sector produtivo português.

A presente prorrogação abrange um período de seis meses, a partir de 1 de Janeiro deste ano, excepto quanto à isenção do imposto do selo, por haver impossibilidade legal de restituir o que já foi pago por meio de estampilhas fiscais. Contudo, e quanto à isenção do imposto do selo, ela compreenderá um período a contar a partir da entrada em vigor da lei até ao fim do 1.º semestre deste ano, evitando assim a ocorrência de inequidades de justiça fiscal, pondo na mesma posição, face ao Fisco, aqueles que pagaram imposto de selo por meio de estampilhas fiscais e aqueles que pagaram o imposto de selo por outros processos.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Teixeira.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A Lei n.º 42/77, de 18 de Junho, foi votada favoravelmente pelo Grupo Parlamentar do PCP. Nas declarações de voto então proferidas, desde logo o meu Grupo Parlamentar teve a ocasião de chamar a atenção desta Assembleia para a discriminação a que naquela lei foram votadas a maioria das pequenas e médias empresas portuguesas que laboram para a exportação. Na verdade, a lei concede benefícios fiscais aos exportadores e não às unidades produtivas que produzem para a exportação.

Por outro lado, a generalidade dos partidos representados na Assembleia da República votou a Lei n.º 42/77 no pressuposto expresso de que os incentivos nela previstos integravam uma medida excepcional e temporária, e só nessa perspectiva se justificavam.

É conhecida a posição do Partido Comunista Português sobre o papel que cabe à exportação de mercadorias tendo em vista a redução dos *deficits* externos e do desenvolvimento económico do País. Sempre defendemos que a redução do *deficit* da balança comercial passa, fundamentalmente, pelo aumento da produção nacional, tendo como objectivo primeiro a substituição de importações, mas não olvidando o incremento possível das exportações, nomeadamente pela conquista de novos mercados e pelo aumento do valor acrescentado dos produtos exportados. A evolução das contas externas portuguesas no período pos-

terior à aprovação da Lei n.º 42/77, nomeadamente a evolução do *deficit* da balança comercial, mais veio radicar em nós a convicção, dizemos mesmo, a certeza de que a redução do seu *deficit* terá de passar forçosamente e prioritariamente pela produção nacional de produtos importados. Mesmo em 1979, em que os níveis de crescimento do produto interno, do consumo privado e do investimento se aproximaram perigosamente da estagnação, o *deficit* comercial se agravou quer quando medido em escudos quer quando avaliado em dólares. E isto, Srs. Deputados, mesmo num período em que aparentemente a crise do mundo capitalista se atenuou, mundo capitalista esse que, com o assentimento e incentivo de vários Governos constitucionais e dos partidos da direita, tem vindo a aumentar a sua quota monopolista no nosso comércio externo. Nesta perspectiva não podemos aceitar com carácter de permanência incentivos à exportação e desincentivos à produção para o mercado interno.

Recentemente, de entre um pacote de medidas aprovado pelo Governo, uma houve, a da revalorização, «em desvalorização», que se baseou expressamente no facto de a competitividade das nossas exportações ser bastante ou mesmo, quem sabe, demasiado elevada. À luz desta argumentação do actual Ministro das Finanças, não compreendemos como se considera agora que as exportações portuguesas continuam a necessitar de incentivos de natureza fiscal. Afinal em que ficamos? A exportação nacional necessita ou não de incentivos especiais?

Ou será que a proposta de lei n.º 289/I, solicitando a prorrogação do prazo de aplicação dos incentivos fiscais à exportação tem em vista tão só a manutenção de elevados lucros para os exportadores?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A resolução dos problemas da exportação portuguesa não se compadece com medidas transitórias convergindo para a permanência, nem será conseguida fora do contexto da resolução global dos problemas da economia nacional.

E ainda que admitamos a necessidade de apoios específicos para alguns sectores exportadores, de que o da construção naval é um exemplo típico, não podemos concordar que tais apoios sejam concedidos a todos os sectores só porque exportadores, e ainda menos podemos aceitar que beneficiem outros que não os produtores de bens a exportar e que desse benefício sejam objectivamente afastados os pequenos e médios empresários.

Dado porém que o período de prorrogação proposto pelo Governo é de apenas seis meses, e como entendemos que os sectores produtivos virados à exportação e que efectivamente necessitam de apoios não deverão ser penalizados pela ineficácia dos vários executivos, não nos oporemos à aprovação da proposta de lei ora em apreço.

Não deixaremos, no entanto, de mais uma vez chamar a atenção desta Assembleia para a incongruência entendida do ponto de vista do interesse da economia nacional, das várias medidas que o actual Governo vai tomado, nada abonadora da sua competência mas clarificadora dos interesses de classe que serve.

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Tengarrinha.

O Sr. José Tengarrinha (MDP/CDE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O MDP/CDE vai votar favoravelmente a proposta de lei apresentada pelo Governo.

Não quereria, no entanto, deixar de sublinhar em Plenário alguns aspectos que lhe merecem reparo e que coloca à apreciação do Governo.

A medida proposta de prorrogação parcial dos benefícios concedidos às empresas exportadoras pela Lei n.º 42/77 marca um carácter de improvisação que não é adequado ao funcionamento normal das empresas. Isto é, vai legislar-se no final de Fevereiro — dado que o Governo só apresentou a proposta no dia 7 — para cobrir o previsto dos próximos quatro meses.

Mas as operações de exportação, especialmente ao nível das empresas industriais, não se negoceiam em regra para processamento nos dias seguintes. Seguramente que neste momento muitos exportadores portugueses estão a negociar operações, por exemplo, para realização no 2.º semestre de 1980.

Não seria bem mais compatível com as necessidades das empresas prorrogar o regime da Lei n.º 42/77 até ao final de 1980, com a vantagem de se estabelecer um esquema único para todo o exercício económico?

Não seria bem mais pertinente que os novos incentivos fiscais, que o Governo dentro do seu legítimo direito de rever esta matéria e de a estudar com mais profundidade virá a propor até ao final do 1.º semestre, fossem anunciados com maior antecedência? Ou seja, que a meio do ano as empresas exportadoras tivessem conhecimento e pudessem incluir nos seus planos e nos seus cálculos de preços as condições de benefícios fiscal que iriam vigorar a partir de 1 de Janeiro de 1981?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Cravinho.

O Sr. João Cravinho (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Socialista votou, e votará, todos os pedidos de urgência que favoreçam a resolução de problemas que efectivamente interessem à generalidade da população. Por isso, há bem pouco tempo, o PS deu o seu apoio ao pedido de urgência para apreciação da proposta de lei governamental sobre incentivos fiscais à exportação, voto esse que foi independente de estar perfeitamente claro que o Governo tomou esta iniciativa na vã tentativa de apagar a forte penalização que uma sua medida recente, a revalorização, inflingiu aos exportadores. Em consequência dessa medida, mas também por força de outras razões, a exportação nacional necessita certamente de um novo esquema de incentivos. Tanto bastou para que o PS entendesse útil e urgente a definição das correspondentes medidas legislativas.

Sucede, porém, que o Governo, não contente com o ferir abertamente o sector exportador pela sua desastrada política cambial, pretende agora brindar as empresas exportadoras com uma nova medida, que tal como esta, sem as emendas que tão facilmente se lhe poderão introduzir, é uma medida inepta e desastrada. É caso para dizer aos empresários que se confiaram à amizade da AD que com amigos destes se dispensam os inimigos.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Vejamos porquê, começando naturalmente por enquadrar a origem da Lei n.º 42/77, de 18 de Junho, e os seus efeitos. A Lei n.º 42/77 é uma lei da iniciativa de um Governo socialista. Ela foi promulgada numa altura em que o país atravessa uma grave crise cambial, e em que a cobertura das exportações pelas importações fora da ordem de 42%, valor extremamente baixo. Considerou-se então, e bem, que se tornava necessário vencer a atonia das exportações mediante incentivos excepcionais — e excepcionais quer pela sua generosidade quer pela sua generalidade. A Lei n.º 42/77 criou assim os estímulos fiscais mais poderosos que desde sempre foram concedidos à exportação. Os seus resultados são unanimemente reconhecidos, tendo os exportadores nacionais manifestado por várias vezes a opinião de que a sua aplicação foi um dos instrumentos mais eficazes de apoio à exportação. Tendo chegado ao termo da sua vigência em 1979, a Lei n.º 42/77 cumpriu assim os objectivos que o Partido Socialista e a Assembleia da República dela esperaram. Mas, desde o primeiro momento da sua apresentação, sempre o Partido Socialista pensou que a Lei n.º 42/77 era um instrumento excepcional concebido em função das dificuldades também excepcionais da conjuntura. Por isso lhe marcou um prazo certo, até ao termo de 1979, com a intenção de a substituir por um sistema de incentivos fiscais à exportação bastante mais aperfeiçoado e diversificado, contemplando a necessidade de promover e estimular uma evolução do nosso comércio externo em consonância com os objectivos mais vastos da transformação das próprias estruturas empresariais, das nossas capacidades tecnológicas, da satisfação de requisitos essenciais a um desenvolvimento económico e social justo e auto-sustentado.

Pensava o Partido Socialista que, no fim de 1979 se teria já recolhido a experiência necessária para que um novo sistema de incentivos pudesse ter lugar. Efectivamente, é esse o caso, mas a Aliança Democrática não tem a menor ideia sobre este assunto.

Não sabia a Aliança Democrática, quando se candidatou a Governo, que a Lei n.º 42/77 caducava em Dezembro? Pelos vistos não o sabia, mas se estava consciente do facto, só tem o País a lamentar que, após dois meses de intenso labor governamental, o Governo não consiga fazer algo mais completo que a proposta ora em discussão.

A Aliança Democrática, tão prodiga em vanglorias de competência, revela agora a extensão real da sua impreparação ou, se quiser, da sua incapacidade. Não percebe o Governo que a Lei n.º 42/77 necessita urgentemente de ser revista e aperfeiçoada em função de um desenvolvimento económico nacional e de uma conjuntura internacional a tratar de modo bem diferente daquele que era possível em 1977?

O Governo teima em pensar o futuro quase exclusivamente em termos de mera reposição ou prolongamento do passado, disfarçando o seu pendor passadista no autoconvencimento da sua abertura à mudança. Talvez por isso, em vez de procurar soluções novas, limita-se a prorrogar a Lei n.º 42/77, e ainda por cima, como se fosse possível aplicá-la correctamente apenas ao 1.º semestre de 1980. Haverá algum empresário ou gestor que não compreenda imediatamente o absurdo que fere a um exercício fiscal de seis meses? Mesmo aqueles exportadores que não votaram AD, e por isso não têm culpa, não deixarão de se surpreen-

der perante tão flagrante ignorância das realidades da gestão empresarial e da administração fiscal.

O Partido Socialista tem propostas concretas destinadas a remediar, na medida do possível, a inépcia governamental. Essas propostas baseiam-se em princípios claros, estes por sua vez, assentes numa concepção bem definida dos objectivos ao alcance da valia do trabalho nacional e da iniciativa dos empreendedores nacionais que verdadeiramente o saibam ser.

Um primeiro princípio a respeitar é o princípio da justiça fiscal. Os incentivos fiscais comportam pesados sacrifícios para as receitas públicas. É da mais elementar justiça que esses sacrifícios estejam, por um lado, em correspondência com os benefícios económicos e sociais que, por seu intermédio, se poderão alcançar. Por outro lado, é também da mais elementar justiça para todos os portugueses que pagam impostos que não haja isenções concedidas, por razões meramente oportunistas, a clientelas partidárias. Por isso, deverão ser inscritas na lei as disposições necessárias para que sejam recompensadas as empresas que efectivamente aumentem a exportação do valor acrescentado nacional. Sublinho que o que interessa recompensar é o aumento do valor acrescentado nacional exportado e não o valor bruto das transacções efectuadas.

Para que a aplicação do princípio da justiça fiscal possa ficar transparentemente demonstrada, necessário se torna também que exista, na medida do possível, uma contabilização dos incentivos e dos benefícios alcançados desse modo.

O Partido Socialista apresentará uma emenda à proposta governamental no sentido de inscrever na legislação a aprovar a efectividade do princípio da justiça fiscal, segundo as orientações anteriormente delineadas.

Complementarmente, há também que reconhecer que os incentivos devem ser aplicados de acordo com um princípio de selectividade, de acordo com objectivos políticos, económicos e sociais explicitamente formulados. Não é realista pensar que o País dispõe de recursos suficientes para apoiar indiscriminadamente, sem qualquer distinção, todas as actividades e todas as iniciativas. Os recursos públicos são efectivamente escassos, o que implica a escolha criteriosa das suas aplicações.

Em primeiro lugar, é fundamental termos ideias claras sobre o que se deve incentivar. Para mim não sofre dúvida que se devem relacionar prioritariamente os incentivos com o incremento do valor acrescentado nacional que se exporta e não com o valor bruto exportado. Trata-se de incentivar o aumento. Mas o aumento de quê? Do valor acrescentado.

É urgente reconhecer que a Lei n.º 42/77 discrimina contra as exportações reais verificadas, por exemplo, na colocação externa de produtos agrícolas transformados, ao passo que favorece a exportação de componentes importados.

Este facto deve-se à adopção de um conceito superficial de exportação.

De um ponto de vista económico, o que o País exporta é o valor acrescentado nacional que constitui apenas parte do valor registado habitualmente, correspondendo a outra parte ao conteúdo directo e indirecto de importações. A título de exemplo, compararam-se as contribuições da agricultura e pesca e dos

têxteis e vestuário para a exportação, em determinado ano recente, segundo dois conceitos distintos.

Medindo as exportações pelo seu valor bruto, os produtos da agricultura e pesca representam cerca de 7% do total exportado, ao passo que os dos têxteis e vestuário representam 30%. Porém, se medirmos a contribuição de cada um destes sectores pelo valor acrescentado nele gerado que teve por destino o mercado externo, conclui-se que a agricultura e pesca representou 17% da exportação real, ao passo que os têxteis e vestuário apenas representavam 21%. Este facto resulta de se saber que 1000\$ de valor bruto da exportação de produtos agrícolas corresponderam a cerca de 900\$ de valor acrescentado nacional, porque, por outro lado, 1000\$ de valor bruto de exportação de têxteis de lã apenas corresponderam a cerca de 700\$ de valor acrescentado nacional.

Como os exemplos anteriores demonstram flagrantemente, será importante generalizar no futuro a contabilização das exportações em termos de valores acrescentados a fim de se poder dar base objectiva à adequação das iniciativas à exportação ao grau de transformação efectivamente assegurado pelos factores produtivos nacionais.

Em particular, será preciso atender que em muitos casos os estrangulamentos e dificuldades, bem como as possibilidades de incrementar a exportação de valor acrescentado nacional, se encontram em actividades fornecedoras de matérias-primas e semiproductos e não tanto naqueles que dão saída final às exportações. Nessas condições, a incentivação da exportação só poderá ter êxito se se encadear na mesma lógica de transformação estrutural a exportação e a resolução dos problemas de produção e comercialização do sector de origem de matéria-prima.

Por outro lado, não se deverá apoiar os sectores de saída independentemente do valor acrescentado que eles próprios geram ou arrastam. Sem um mínimo de precaução em tal domínio, poder-se-á dar origem à canalização de ajudas excessivamente generosas para actividades, como certas electrónicas, que funcionam em regime de enclave articulando-se, não em função das economias nacionais, mas segundo redes mundiais integradas verticalmente e até aqui predominantemente interessadas no nosso país pelos baixos salários vigentes até ao 25 de Abril. O benefício social do emprego temporário que esses empreendimentos proporcionam poderá determinar a continuidade do seu acolhimento. Mas tal benefício terá de ser canalizado pelo seu mérito específico nessa sede e sem recurso a cobertura muitas vezes fictícia da contribuição de tais empreendimentos para as exportações frequentemente negativas.

Sucede também que a proposta de lei do Governo não tem qualquer referência explícita ao problema das pequenas e médias empresas. É reconhecida a importância que as pequenas e médias empresas representam na indústria, quer no plano do emprego — cerca de 65% — quer na produção — cerca de 50% sendo uma percentagem significativa exportada, quer directa quer indirectamente.

A estrutura da grande maioria das empresas de pequena e média dimensão não dispõe, porém, de meios técnicos e serviços especializados de *marketing* indispensáveis para que se abalancem à conquista de mercados externos. Por isso, urge estimular o desenvolvimento de formas associativas que permitam in-

centivar grupos de PME a reunir meios e esforços para, assim, adquirirem uma dimensão nova, sem perda de independência das suas unidades produtivas. Aliás, estes projectos permitirão certamente que se dêem outros passos, no domínio da colaboração entre empresas — na racionalização da produção, na formação, na investigação e desenvolvimentos, entre outros — e se desenvolvam iniciativas da maior importância para a obtenção da capacidade concorrencial indispensável, nomeadamente tendo em vista a futura integração na CEE.

Neste sentido, para além do indispensável apoio técnico, importa conceder os incentivos fiscais e financeiros às empresas ou ACE, agrupamentos complementares de empresas que se constituam a partir de PME industriais, ou em que estas estejam maioritariamente representadas, com o objectivo de exportar os seus produtos, sem prejuízo do exercício de outras funções, tais como aprovisionamento de matérias-primas, formação e controlo de qualidade, centros de projecto e design, etc.

Com base nestes fundamentos, o Partido Socialista propõe uma emenda especialmente dirigida à defesa das pequenas e médias empresas, na esperança de que a maioria não impossibilite a sua aprovação.

Um outro tipo de situação a diferenciar, para lhes prestar um apoio reforçado, diz respeito à exportação das empresas de serviços de *engineering* e de consultadoria. Trata-se de uma exportação de serviços nobres em que o País deve depositar as maiores esperanças. A criatividade dos técnicos portugueses e a sua capacidade profissional merecem um outro estímulo bem diferente da indiferença a que o Governo os vota na sua proposta. E se a AD não entender que essa criatividade e essa capacidade justificam só por si uma especial menção no novo esquema de incentivos fiscais, tenha-se ao menos presente o efeito multiplicador da produção nacional exercido pela exportação de matéria cinzenta e de *know-how* acumulado em empresas nacionais. A este título é com prazer que relembro a iniciativa da recente associação de gabinetes técnicos nacionais, uma associação de exportadores de tecnologia, tal como me apraz também registar o exemplo de empresas singulares que já se projectam no mercado internacional.

Os aperfeiçoamentos de que acabo de falar, e outros que pensamos introduzir na apreciação em comissão, podem ser perfeitamente alcançados, sem recurso a burocracias excessivas ou a pedidos de elementos e contas que as empresas beneficiárias não possam satisfazer, como oportunamente se verá.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Resumindo, as emendas propostas pelo Partido Socialista visariam, designadamente, o seguinte:

Em primeiro lugar, estender ao mínimo de um ano a vigência do exercício fiscal a considerar para efeitos de concessão de incentivos, em vez dos seis meses tão absurdamente propostos pelo Governo.

Em segundo lugar, a introdução do princípio da contabilização do benefício segundo o incremento de valor acrescentado exportado, para as empresas de dimensão superior a certo limiar.

Em terceiro lugar, o estabelecimento de disposições orientadas especialmente em benefício da exportação das pequenas e médias empresas que verifiquem certas condições, incluindo a definição desde já da vali-

dade de aplicação desse benefício até ao exercício fiscal de 1981.

Em quarto lugar, o estabelecimento de disposições especiais em benefício das exportações de tecnologia sob a forma de serviços de *engineering* de consultadoria e de assistência, igualmente com vigência até 1981.

Confiantes na bondade e vencimento das alterações que o Partido Socialista pretende introduzir na proposta de lei, certo de que assim os incentivos fiscais poderão servir melhor os objectivos de um desenvolvimento económico e social equilibrado, o Partido Socialista entende que a melhor forma de alcançar as finalidades propostas é, apesar de tudo, e pese embora a pobreza da proposta governamental, votar na generalidade a favor da proposta de lei n.º 289/I, remetendo para o debate na especialidade a esperança do seu radical aperfeiçoamento.

Aplausos do PS e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro de Vasconcelos para pedir esclarecimentos.

O Sr. Pedro de Vasconcelos (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É apenas para pedir ao Sr. Deputado João Cravinho a gentileza de repetir concretamente os pontos finais da sua proposta.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra. Sr. Deputado João Cravinho.

O Sr. João Cravinho (PS): — Sr. Deputado Pedro de Vasconcelos, como referi, o Partido Socialista apresentará as emendas, designadamente as referentes a uma lista que lerei mas que não é exaustiva. Esperamos que no debate na Comissão estas emendas sejam aceites mas neste momento, apenas apresentaremos uma:

Quanto àqueles que aqui mencionei, vou repeti-las.

Em primeiro lugar, estender ao mínimo de um ano a vigência do exercício fiscal a considerar para efeitos de concessão de incentivos, em vez dos seis meses tão absurdamente propostos pelo Governo.

O Sr. Pedro de Vasconcelos (CDS): — Quer dizer isenção! ...

O Orador: — Não, Sr. Deputado. A lei terá uma aplicação mínima de um ano, isto é, será aplicada ao exercício fiscal de 1980.

O Sr. Pedro de Vasconcelos (CDS): — Portanto, o Sr. Deputado sugere que seja uma isenção de um ano e não de seis meses. É isso?

O Orador: — Certo.

O Sr. Pedro de Vasconcelos (CDS): — Pronto, Sr. Deputado. Já estou esclarecido.

É que, se me permite, essa proposta é inconstitucional, pois os Deputados não podem apresentar nenhuma proposta que aumente as despesas.

O Orador: — Mas então o Sr. Deputado entenderá inconstitucional toda a proposta que é exequível.

O Sr. Pedro de Vasconcelos (CDS): — É um imperativo da lei, Sr. Deputado.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, peço-lhes o favor de não entrarem em diálogo. O Sr. Deputado Pedro de Vasconcelos fez uma pergunta, foi-lhe dada resposta e, portanto, não há que entrar em diálogo.

Tem a palavra o Sr. Subsecretário de Estado do Orçamento.

O Sr. Subsecretário de Estado do Orçamento: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pedi a palavra apenas para corroborar aquilo que já antes afirmei, de que os incentivos fiscais da Lei n.º 42/77 na actual conjuntura só têm sentido num plano global de incentivos fiscais e de outros tipos de incentivos. Simplesmente, considerou o Governo que teria efeitos mais negativos a extinção destes benefícios a partir de 1 de Janeiro deste ano do que mantê-lo num prazo, repito, que se considera suficiente para reappreciar o problema, dado que os estudos que existiam ou eram insuficientes ou estavam manifestamente desactualizados.

Assim, encontra-se já em actividade um grupo de trabalho que apresentará durante o 1.º semestre um relatório que permitirá ao Governo a eventual manutenção, ou substituição por outro tipo de benefícios, de benefícios fiscais.

Era isto que eu pretendia esclarecer, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho, julgo que para fazer ainda pedidos de esclarecimento ao Sr. Deputado João Cravinho.

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — De facto, eu queria pedir esclarecimentos ao Sr. Deputado João Cravinho, mas uma vez que a palavra não me foi concedida na altura devida prescindo dela.

O Sr. Presidente: — Não, Sr. Deputado. V. Ex.ª não vai perder a ocasião de a usar, pois vai ser-lhe concedida e de imediato.

Todavia, o que a Mesa volta a pedir aos Srs. Deputados é que sempre que haja mais do que um Sr. Deputado que pretenda pedir esclarecimentos ao orador que tenha acabado de intervir, e tal como se estabeleceu, salvo erro, numa reunião dos representantes dos grupos parlamentares, esses Srs. Deputados se inscrevam logo que a intervenção cesse.

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — Mas eu fiz sinal à Mesa, Sr. Presidente, e ainda durante a intervenção. Mas a culpa é de V. Ex.ª

Porém, como a hora já vai adiantada talvez seja melhor prescindir dela.

O Sr. Presidente: — Ora essa, Sr. Deputado. A culpa foi da Mesa, peço-lhe desculpa de facto e concedo-lhe a palavra para formular o seu pedido de esclarecimento.

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — Nesse caso, Sr. Presidente, farei dois ou três pedidos de esclarecimento ao Sr. Deputado João Cravinho.

De facto, o Sr. Deputado brindou-nos com uma lição que muito lhe agradeço, pois, e devo confessá-lo,

aprendi alguma coisa, embora pense que a ocasião não era a mais adequada para fazer esse discurso.

De qualquer modo, e pese embora não concorde com algumas das coisas que disse, dou-lhe os meus parabéns.

Relativamente aos benefícios que esta lei dá aos exportadores, o Sr. Deputado disse que eram benefícios excepcionais, na própria acepção da palavra, e excepcionalmente grandes, isto é, importantes. Eu julgo que não são, mas não vou discutir essa questão em pormenor. Para além disso, o Sr. Deputado referiu igualmente que havia empresários que tinham manifestado essa opinião e o que é facto é que eu também não conheço nenhum empresário que a tenha manifestado. Pelo contrário, toda a gente achava os benefícios pequenos e eu julgo que não.

De qualquer forma, se são grandes, são-no em comparação com quê? Com o que havia anteriormente? Nesse caso são muito grandes porque o que havia era pouco ou nada.

Ou será que são grandes em comparação com legislações de países estrangeiros, nomeadamente europeus?

Aceito o princípio de que realmente é importante exortar valor acrescentado mais do que os números brutos da exportação, mas o Sr. Deputado falou depois nos benefícios selectivos e disse que estes tinham de ser legislados em termos de objectivos políticos. Sobre isto eu queria que o Sr. Deputado especificasse a que objectivos políticos devem obedecer esses benefícios selectivos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para responder, Sr. Deputado João Cravinho.

O Sr. João Cravinho (PS): — Sr. Deputado Borges Carvalho, em primeiro lugar, uma vez que me dirigiu palavras amáveis — tomei-as como tal — agradeço-lhas e ...

O Sr. Borges Carvalho (PPM): — Foi sem ironia.

O Orador: — ..., em segundo lugar, respondendo às suas questões, direi que os benefícios são excepcionais, como eu disse, quer pela generosidade quer pela generalidade.

É difícil encontrar, porque não deve existir na tradição fiscal portuguesa, uma tal abertura às exportações como a que esta lei encerra.

Quando se diz, por exemplo, que todo e qualquer exportador nos anos de 1977 a 1979 poderia beneficiar no valor de 5 % das exportações uma dedução, sem que ao menos se estipulasse que essa dedução ficaria condicionada ao incremento das exportações, temos de classificar isso pelo menos de «extremamente generoso» e vou dizer-lhe porquê.

Imagine que no ano de 1977 uma empresa exportou, por hipótese, 100 000 contos e que no ano de 1978, por qualquer motivo, exportou 50 000 ou 10 000, isto é, que se desinteressou do mercado externo. Ora o que acontece é que esta lei premeia e incentiva a queda das exportações. Permite que se aplique à queda das exportações o mesmo tratamento aplicado ao incremento, o que sem dúvida é excepcional.

É excepcional ainda, Sr. Deputado, na medida em que se for verificar as contas concluirá o mesmo que eu — e há aqui com certeza pessoas que têm experiên-

cia directa das empresas exportadoras — que depois de ter feito as contas para algumas empresas à base dos relatórios públicos, que tenho aqui no bolso, conclui que a maior parte dessas empresas grandes exportadoras praticamente não pagam contribuições ao Estado por força desta lei. E isso é generoso!...

Permite-se, por exemplo, através do período de amortização e da própria regra dos 5%, transformar uma matéria colectável, sobre a qual deve incidir uma contribuição da empresa, numa matéria nula. E isso é generoso!...

Não se lhe põem condições absolutamente nenhuma, nem de qualidade, nem de penetração em novos mercados, nem de *up grading* das exportações, nem sequer de incremento. Pode-se diminuir a exportação e ainda por cima ser-se premiado generosíssimamente.

Eu não sei se isto não é generoso, não sei o que é generosidade em matéria fiscal. Sei que isto não é justo fiscalmente; sei que neste país estamos perante um problema de receitas públicas. Creio que se deve dispensar a cobrança das receitas públicas sem qualquer problema desde que se tenha a certeza de que se vai obter um benefício que o cidadão normal aceite como um benefício.

Não sei como é que este Governo vai fazer o milagre de, não cobrando impostos pelos vistos a ninguém — se as coisas seguissem esse curso era o que aconteceria, pelo menos às empresas, e isso não está expresso na sua proposta por inépcia, como eu disse, e não por falta de congeminação nesse sentido —, financiar o desenvolvimento económico deste país, abdicando das receitas fiscais.

Repare que por toda a Europa, nos Estados Unidos, aqui, em Portugal, estamos perante um problema de objecção de consciência fiscal. A evasão fiscal é um problema moral, é um problema político, é um problema económico e enquanto houver incentivos que se deitam porta fora, sem mérito, sem interesse nacional, não será evidente que a evasão fiscal encontra um grande apoio moral?

Não podemos ignorar isso neste momento em que muito justamente devemos estar empenhados em reduzir a evasão fiscal, em aumentar os recursos disponíveis a favor do desenvolvimento económico e social deste país.

Quero ainda dar outro exemplo para mostrar que essa generosidade nem sequer é generosidade, é um absurdo, pura e simplesmente. As empresas estrangeiras ou nacionais que exportem sobretudo componentes importados são premiadas pela reexportação das próprias importações que fazem das suas casas-mães. O Sr. Deputado sabe isso perfeitamente. Trata-se não de uma generosidade, mas de uma patetice, deixe que lhe diga.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — No último ponto o Sr. Deputado dizia desconhecer empresários que tivessem manifestado a mesma opinião que eu. Sobre isso dir-lhe-ei que disponho e posso facultar-lhe correspondência oficial de uma entidade que é suposta representar todos os empresários dizendo quase que taxativamente aquilo que há pouco eu disse naquela tribuna. Possuo essa documentação e posso facultar-lha com o maior gosto, pois creio que ela será totalmente elucidativa.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Continua o debate.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Santos.

O Sr. Manuel Santos (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu poderia prescindir da minha curta intervenção dada a profundidade daquela que antes de mim foi feita pelo meu colega de bancada Deputado João Cravinho.

No entanto, parece-me que a riqueza que a este debate souberam trazer alguns Deputados da maioria parlamentar justifica que, ainda que correndo o risco de repetir alguns dos argumentos já aqui expostos, eu use da palavra, no que, aliás, não roubarei muito tempo à Câmara.

Direi, em primeiro lugar, que o Partido Socialista estranha que relativamente a uma matéria de abundante conhecimento por parte dos Deputados e, por maioria de razão, dos membros do actual Governo, que o Executivo, que a maioria, tenham simplesmente tacteado exploradamente o terreno da modificação, propondo em princípio um texto, aliás apreciado ontem pela Comissão de Economia, Finanças e Plano, que se limitava a inovar, relativamente ao regime anterior, na prorrogação do prazo de aplicação dos benefícios e na exclusão do benefício fiscal relativo à isenção do imposto de selo (artigo 3.º da Lei n.º 42/77) e agora na versão em apreciação, que, aliás, é ligeiramente diferente da versão que ontem apreciamos na Comissão, avança apenas no sentido da consideração parcelar dos benefícios da isenção do imposto de selo em determinadas condições, mantendo-se obviamente a prorrogação.

Ao dever de atempadamente estudar, programar e propor um regime essencialmente inovador de benefícios para a exportação, facilitado, de resto, pelas posições que diversas associações empresariais tomaram documentalmente sobre o assunto — o que acabou de ser referido pelo meu colega de bancada João Cravinho —, tinha o Governo e a sua maioria o pequeno dever de apresentar um único texto.

A característica desta proposta de lei, limitando-se, na prática, a prorrogar uma lei de iniciativa e criação do Partido Socialista, mais do que corresponder a um juízo de valor sobre a iniciativa tempestivamente assumida pelo meu partido — e que naturalmente não se revestia de carácter intemporal — significa também a tentativa de compensar com a atribuição de alguns, poucos, benefícios os prejuízos decorrentes de algumas medidas de carácter monetário recentemente assumidas e que tanto prejudicaram os exportadores e, em especial, os pequenos exportadores nacionais.

Consagra a proposta de lei do Governo a prorrogação do regime de benefícios por um período de seis meses. Parece-nos absurda a consideração deste prazo limitativo, pois é evidente que o semestre não é de forma alguma um período de tempo com tradição de análise e de consolidação de negócios no nosso país que facilite a aplicação do dispositivo legal.

Já foi referido que entregámos na Mesa uma proposta de alteração que tende a transformar este período de prorrogação da lei de seis meses num ano e estamos convencidos de que ela é válida, de que não está ferida de constitucionalidade. Mas como não somos, nem eu nem o Deputado João Cravinho,

especialistas em matéria de constitucionalidade, admitimos que possa haver outro entendimento.

Porém, também entendemos que a partir do momento em que o Governo apresenta uma determinada proposta cabe aos Deputados desta Câmara o direito de fazerem alterações a todo o articulado da proposta que eventualmente o Governo tenha apresentado.

Vozes do CDS: — Se não ferirem a Constituição.

O Orador: — Esta dependência de prazo poderia, aliás, ser minimamente aceitável se desde já se acordasse na elaboração a curto prazo de um conjunto de medidas efectivamente inovadoras que constituíssem um código integrado de apoio à exportação. Não me sossega a referência que fez o Sr. Subsecretário de Estado do Orçamento no início do debate, referência, aliás, não expressa, referência tácita, de que efectivamente não encontraram nada feito, o que poderia levar a pensar que estarão preocupados em fazer alguma coisa, em encontrar esse tal código de medidas integradas de apoio à exportação.

Já vimos que isso não sucede, isto é, não foi seguido o caminho, que para nós era preferível, de apresentar esse tal código, e não sabemos se tal não sucede porque o Governo e a sua maioria não querem ou se não sucede porque o Governo e a sua maioria não sabem.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Não sabem!

O Orador: — O Partido Socialista irá, portanto, propor entre outras uma alteração na especialidade que permita a aplicação desta lei durante todo o ano de 1980.

A iniciativa governamental é também, como referiu o meu camarada, injusta do ponto de vista fiscal, pois retomando simplesmente um quadro legal aplicável em circunstâncias muito concretas, bastante conhecidas, e com os resultados que se conhecem, não aponta para a consideração específica de algumas realidades actuais da exportação nacional.

Não é, por exemplo, introduzindo qualquer mecanismo que garanta e privilegie actuação sectorial usando os normativos legais no sentido de incrementar a exportação das produções de maior valor acrescentado ou de actuação num qualquer sector produtivo conjunturalmente em crise.

Por exemplo, poderá ser o caso do sector de produção de concentrado de tomate, que, aliás, como infelizmente muitos outros, apenas beneficiará da aplicação genérica da lei.

Por outro lado, parece-nos que o diploma do Governo deveria considerar não só o valor global da exportação, seja medido em termos de divisas ou de valor acrescentado como aqui foi proposto, mas também os termos de evolução do próprio fluxo exportador.

Dito de outro modo, não nos parece legítimo premiar de igual modo um volume exportador determinado que corresponde a um esforço efectivo e crescente de exportação e igual volume exportador resultante de uma prática enquadrante e de uma vocação claramente estáticas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: São muitas e importantes as objecções que levantamos a esta lei, não

porque discordemos da necessidade de definir um conjunto de medidas integradas de apoio à exportação nacional, com um mínimo de estabilidade, mas porque entendemos que em 1980 e com a experiência já deconrida o País precisaria de outra lei e que o Governo e a maioria tinham o dever de a propor.

O Partido Socialista irá votar provavelmente, na generalidade, a proposta de lei n.º 289/I dentro do espírito atrás concretizado e na sequência, aliás, da intervenção do meu camarada João Cravinho.

Iremos votar favoravelmente a proposta de lei, mas desde já anunciamos a nossa disponibilidade e intenção de acionar os mecanismos adequados para que algumas das situações que sistematicamente enunciarmos vênham a ser num futuro próximo consagradas na legislação adequada.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Macedo Pereira.

O Sr. Macedo Pereira (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pedi a palavra para lavrar um curto protesto que me foi sugerido pela intervenção do Sr. Deputado Manuel Santos, quando disse que a presente proposta de lei é injusta.

Foi pena, Sr. Deputado Manuel Santos, que V. Ex.^a viesse trazer a esta Câmara aquilo que eu consideraria o ideal que este Governo poderia apresentar como benefícios fiscais à importação e que se tivesse esquecido de quem efectivamente tem legislado no domínio fiscal. Foi ou não foi um Governo do Partido Socialista que aumentou de uma forma aberrante as taxas das cédulas a nível, por exemplo, de uma contribuição industrial, de um imposto profissional, de um imposto complementar?

Efectivamente, até em termos nacionais, e pegando na expressão do Sr. Deputado João Cravinho quando falou em objecção de consciência, foi ou não o Partido Socialista que conduziu o nosso país a uma das maiores cargas fiscais do Mundo?

Perante uma situação destas, com o estado sócio-económico em que o País se encontra, V. Ex.^a vem, com conceitos algo livrescos ideais, que nós também seríamos capazes de recolher, propor medidas a que de maneira nenhuma esta bancada pode dar apoio completo.

Conhecemos perfeitamente aquela «manta de retalhos» a que por vezes o próprio Ministro Medina Carreira do Governo Socialista aqui se referiu e por consequência a objecção de consciência a que oportunamente o Sr. Deputado João Cravinho se referiu é um problema que urge discutir até a nível nacional. Aliás, para além do problema moral e político que se coloca e que o Sr. Deputado salientou, ainda ninguém nesta Câmara referiu concretamente que, com uma Constituição que vai ao ponto de estruturar o sistema fiscal português, no fundo foram os governos socialistas que vieram sistematicamente distorcê-lo.

E porque consideramos que de facto houve um benefício para as entidades de exportação, nós não queríamos deixar passar em claro a afirmação proferida pelo Sr. Deputado Manuel Santos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Santos.

O Sr. Manuel Santos (PS): — Sr. Presidente, não sei bem que figura regimental irei usar, mas, se de facto o Sr. Deputado Macedo Pereira fez um protesto, farei um contraprotesto.

Antes, porém, gostaria de dizer que como utente que fui desta Assembleia durante três anos e como participante novel nos seus trabalhos já há muito tempo que tinha apreciado a serenidade e a elevação com que o Sr. Deputado Macedo Pereira intervém nestas discussões e por isso não quero deixar de aqui lhe testemunhar o meu apreço e a consideração que naturalmente desenvolveremos a nível da Comissão.

De qualquer forma, parece-me que, independentemente destas considerações, que, não sendo protocolares, são sinceras, são menos apropriadas, o Sr. Deputado Macedo Pereira trouxe aqui à liça uma discussão que hoje não tem aqui lugar e que nem interessa ter, porque isso alongaria extraordinariamente o tipo de intervenções quer da sua parte, quer da parte da minha bancada e não me parece que seja este o momento oportuno para discutirmos aqui a justiça ou a injustiça do sistema fiscal português e o seu responsável.

Já agora, e aqui está o meu contraprotesto, gostaria de lhe dizer que estou muito preocupado com a falta de carácter inovador das intervenções, quer do distinto membro do Governo aqui presente, quer do Sr. Deputado Macedo Pereira.

Realmente tendo oportunidade de juntamente conosco — espero até que o Sr. Deputado o faça na Comissão — contribuírem para que o texto desta lei melhorasse, beneficiando dessa forma a economia nacional pela via dos exportadores, quer o Sr. Subsecretário do Estado do Orçamento, quer o Sr. Deputado Macedo Pereira, sobretudo este, perderam-se em considerações de natureza genérica, de natureza política abstracta que não me parecem ser muito próprias para serem trazidas neste momento à discussão.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Quando há pouco referi que o conteúdo desta lei é relativamente injusto do ponto de vista fiscal, sabia muito bem que é uma lei do Partido Socialista. De resto é uma boa lei — foi agora reconhecido pelo Sr. Deputado Macedo Pereira. Simplesmente eu também disse que as leis apesar de tudo — e não sei se isto é um arrepião para os juristas — não são totalmente intemporais. Elas existem em determinada conjuntura para resolver problemas conjunturais.

Nós até pensamos que a nossa lei, a nossa «magnífica» lei até nem é neste momento a melhor lei e por isso é que lhe estamos a propor alterações.

Desejamos que se avance mais por um lado e se avance menos por outro, isto é, que se avance mais na medida em que poderemos considerar outras situações e que se avance menos na medida em que sabemos que a aplicação da nossa lei conduzia a situações de menos justiça social, como, aliás, aqui foi referido no caso das grandes empresas multinacionais que exportam componentes e que têm praticamente toda a sua matéria tributável perfeitamente «raspada» dos balanços e das obrigações fiscais por virtude da aplicação desta lei e como é o caso que, quer eu, quer o Deputado João Cravinho, referimos de fluxos de ex-

portação, que podem variar do sentido negativo, o que em princípio equivale a dizer que o desenvolvimento da empresa é menos correcto. Mas mesmo assim a lei vai privilegiar, vai beneficiar essas situações.

Portanto foi só nesse sentido que apliquei a expressão da injustiça fiscal. Não gostaria, neste momento, de me envolver numa discussão mais genérica sobre este assunto.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Gomes.

O Sr. Sousa Gomes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A minha intervenção tem a ver com o protesto formulado pelo Sr. Deputado Macedo Pereira.

De facto, com a amizade que tenho ao Sr. Deputado Macedo Pereira, não posso deixar passar em claro uma pequena análise. É que toda a Câmara percebeu que a intenção das intervenções do meu partido era a de relevar o interesse, a importância desta lei.

Nós demos um voto de qualidade ao conteúdo e apresentámos algumas razões de imperfeição, mas o sentido da injustiça referida, como acabou de resto por ser dito pelo meu camarada, não tem a ver propriamente com o conteúdo global da lei. Tem a ver sim com aspectos parcelares que têm, que podem e que devem ser implementados.

Esta lei tem de facto ainda algumas imperfeições, têm-nas desde o primeiro momento. E estou à vontade para o dizer porque é uma lei que se deve ao Governo onde eu ocupava as funções de Ministro da Coordenação Económica, tendo tido, portanto, responsabilidade na sua própria elaboração.

Mas nós queremos é que o Governo tome, ele próprio, se necessário for, a iniciativa de prorrogar o prazo que pretende pôr à disposição dos exportadores. De facto o período de seis meses não faz sentido. É com certeza um lapso. Nós pensamos que no mínimo esse prazo terá de ser de doze meses.

Por outro lado, aproveito para responder a uma dúvida aqui levantada sobre a eventual inconstitucionalidade da proposta a apresentar pelo Parlamento do aumento do período para doze meses em vez de seis. A verdade é que nós não alteramos factualmente nada. Nós pensamos que é possível que esta Assembleia apenas ponha em vigor, por mais um ano, os dispositivos e os benefícios fiscais que a lei vinha consagrando desde a data em que foi aprovada e implementada.

O Sr. Deputado Macedo Pereira afirmou mais uma vez qualquer coisa que começa a ser um lugar-comum, mas, por ser um lugar-comum errado, nós não gostaríamos de deixá-lo passar em claro.

Nós somos o primeiro partido a reconhecer a injustiça do nosso sistema fiscal, muito fizemos no sentido de o melhorar, mas manda a verdade dizer que neste momento a lei orçamental em vigor se deve a um Governo que não é um Governo PS. Se houve erros nós aceitamo-los, mas neste momento outros governos que não eram da responsabilidade do PS propuseram e viram aprovadas nesta Assembleia leis orçamentais.

Por outro lado, é comum ouvir-se dizer que a carga fiscal em Portugal é a maior carga fiscal e, segundo me pareceu ter ouvido, o Sr. Deputado disse até que era uma das maiores cargas fiscais do Mundo.

Ora este lugar-comum é inexato, não é verdadeiro. Não é justo, portanto, que continuemos a massacrar os nossos ouvidos com um conjunto de citações que além do mais são erradas.

Se o nosso sistema fiscal não é perfeito, se necessita de uma urgente reforma, nós somos os primeiros a reconhecê-lo, mas não lhe atribuamos, a par disso, qualquer outro malefício, designadamente o de ser o sistema fiscal que onera de forma mais drástica os contribuintes. Ao contrário, na Europa é ainda dos sistemas fiscais que onera de forma menos pesada os contribuintes nacionais.

Vozes do CDS: — Não apoiado!

O Orador: — Eram estes os aspectos que eu queria relevar, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sr. Subsecretário de Estado, como as suas intervenções foram realmente tão curtas, a Mesa concede-lhe a palavra para intervir novamente, se assim o desejar.

O Sr. Subsecretário de Estado do Orçamento: — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Pretendia apenas dar um esclarecimento, pois penso que, com todo o respeito que esta Câmara merece, estão aqui a repetir-se, quanto a mim, situações um pouco difusas.

Efectivamente, o Governo já reconheceu que a lei reúne aspectos que conjunturalmente a desactualizam. Simplesmente, é preferível — e temos de ter em conta a data da tomada de posse deste Governo — mantê-la por um período relativamente curto de seis meses naquilo em que é possível de prorrogação e, nesse período, o Governo elaborará e apreciará relatórios que entretanto estão a ser preparados sobre esta matéria, inclusivamente aceitará todas as sugestões — pois está sempre aberto a aceitá-las — que possam melhorar todo o sistema de incentivos à exportação, incentivos fiscais e outro tipo de incentivos.

Convém aqui recordar que, entretanto, será apresentada uma proposta de lei do Orçamento. Portanto, este tipo de medidas desintegradas de um todo, de uma filosofia do sistema fiscal e da política orçamental podem fazer-nos cair — e ao dizer podem não quer dizer que isso suceda sempre — em situações que, quanto a mim, agravam em vez de melhorar a situação vigente.

Quanto à proposta de lei, o Governo mantém o prazo de seis meses porque julga que é o prazo suficiente para que o sistema de incentivos fiscais, que estão contemplados na lei, possam ser revistos e eventualmente melhorados.

Quanto aos aspectos da constitucionalidade, também verifico constitucionalidade na proposta apresentada pelo Partido Socialista porque ela envolve — no caso de ser aprovada e dado que o Governo mantém o prazo de seis meses — uma perda de receita. Ora, essa perda de receita fere de constitucionalidade a proposta vinda de um grupo parlamentar.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Cravinho.

O Sr. João Cravinho (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Subsecretário de Estado: Ouvi com toda a atenção as suas declarações e devo dizer que embora já na sua primeira intervenção tivesse dado esta indicação, surpreende-me que a repita.

Se bem me recordo — não tenho aqui o texto à mão — a Aliança Democrática, no seu programa eleitoral de Governo — diferente do Programa de Governo, como toda a gente sabe — falava de incentivos à exportação.

Pelos vistos apenas falava, visto que vejo agora que um Governo da total responsabilidade da Aliança Democrática confessa que não tinha estudado o problema e também não encontrou estudos. Isto é, confaria, certamente, nos estudos existentes. Por isso fez a promessa sem saber da qualidade, da quantidade e da natureza desses estudos.

Chegada ao Governo, por força da promessa que fez um bocado sem efectivamente saber o que prometia, chega à conclusão de que não têm os estudos que lhe serviriam. Naturalmente que haverá outros, pois este país não é um país de ignorantes, Sr. Subsecretário de Estado.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Felizmente!

O Orador: — Efectivamente há estudos, posso dizer-lhe isso porque os conheço e posso apresentá-los. Se não serão os estudos que convém à Aliança Democrática, não serão talvez bons estudos, não serão os estudos que se adaptam à presente conjuntura, tudo isso, poderá, pois, ser alegado e, nalguns casos, concordarei que, porventura, haveria que inovar relativamente a estudos.

As propostas que o Partido Socialista apresenta inovam em relação a alguns desses aspectos. Simplesmente não me parece correcto dizer que não há estudos.

Por isso, Sr. Subsecretário de Estado, gostaria de acrescentar, pedindo o seguinte esclarecimento: que natureza de problemas e que tipo de estudos pretende, efectivamente saber o Governo previamente à promulgação ou a propositura das medidas que tem em vista?

A segunda questão que gostaria de formular é a de saber se o Governo entende que a experiência colhida no mundo das empresas e nos organismos de Estado não é suficiente para melhorar muito substancialmente essa proposta sem necessidade de perdemos o tempo na nomeação de novas comissões, na nomeação de relatores que nunca apresentam o seu trabalho, até porque são encarregados de fazer milhares de coisas ao mesmo tempo, muitas delas absolutamente inúteis. Coisas essas pedidas por pessoas que chegam sem ter ideia do que podem encontrar mas apenas do que vagamente prometeram e então sobrecarregam a Administração Pública e os funcionários com uma imensidão de pedidos vagos, muitas vezes sem orientação política própria para, à última da hora, aparecer fora desses mecanismos a apresentação da proposta definitiva.

Portanto, que pretende o Governo, que orientação tem, qual é a filosofia que o inspira? Por exemplo, que tem o Governo a dizer em relação às propostas

que o Partido Socialista aqui formulou? Apenas que são inconstitucionais? Não terá o Governo alguma palavra a dizer no sentido de que deve ser premiado o incremento do valor acrescentado e não o incremento do valor da produção? Não tem o Governo uma palavra a dizer em favor das pequenas e médias empresas? Não tem o Governo uma palavra no sentido de dizer que contemplará — se calhar por força da intervenção do Partido Socialista — a posição das empresas de serviços de assistência técnica? Tudo isso é matéria nova para o Governo, tudo isso é terra absolutamente virgem para o Governo?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Subsecretário de Estado para responder.

O Sr. Subsecretário de Estado do Orçamento: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: As afirmações do Sr. Deputado João Cravinho dão a sensação de que na Administração Pública os relatórios não servem para nada. Efectivamente, muitas vezes servem e não quer dizer que as comissões sejam nomeadas. Eu não disse que o grupo de trabalho ia ser nomeado, mas sim que os trabalhos estavam em curso quer por grupos de trabalho, quer por outro tipo de análises.

O Governo considera que há que dar prioridade ao incentivo, ao investimento e, dentro deste, tem prioridade e estão englobados os incentivos ao sector produtivo virado para a exportação.

É evidente que estar aqui a antecipar-me em relação às propostas que o Governo em tempo oportuno apresentará a esta Assembleia, penso que não será curial. De qualquer maneira — e o Sr. Deputado João Cravinho tem, entre outros tipos de estudos, justamente uma grande reputação como técnico ligado à análise das exportações e da balança comercial — eu disse que esses estudos não existiam em termos de poderem ser utilizados de imediato quando o Governo tomou posse. Portanto, tiveram de ser reapreciados e reanalizados dado que quando a Aliança Democrática disse que ia criar um sistema de incentivos à exportação, ela disse e mantém. Simplesmente, temos de ver que há que, na restante legislação que se apresente sobre política económica, ter em conta a evolução da conjuntura. Ora, essa evolução obriga — para sermos honestos e o mais competentes possível — a temos a sensação e a certeza de que há competência — para que haja justificação dessa mesma competência, a que tenhamos de ter em atenção todos esses aspectos para, quando apresentarmos uma lei ou quando mexermos numa lei importantíssima como é a de incentivos à exportação, termos a certeza de que essa lei e os incentivos que aí estão incluídos estejam de acordo com a política económica adaptada à conjuntura que se vive.

Portanto, era apenas este esclarecimento que posso dar neste momento.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Almeida Santos.

O Sr. Almeida Santos (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Embora não seja um perito em ciência fiscal, não sou também um evadido dessa ciência nem sequer de fiscalidade.

Portanto gostaria de fazer uma breve intervenção no sentido de comentar a segurança com que o

Sr. Subsecretário de Estado afirmou a sua convicção de que a proposta de alteração vinda da minha bancada relativamente ao artigo 1.º é inconstitucional. Gostaria, pois, de ter essa certeza, não a tenho. Também não tenho a certeza contrária e queria apenas lançar no espírito do Sr. Subsecretário de Estado e desta Assembleia a dúvida que tenho e que é uma dúvida fundamentada.

A competência fiscal pertence a esta Assembleia que a exerce no momento da aprovação da Lei do Orçamento. Nesse momento esta Assembleia tem a competência fiscal plena, pode criar impostos, reduzir impostos, aumentar despesas, reduzir despesas, criar benefícios e extinguir benefícios.

Ora, acontecendo que a limitação da impossibilidade dos Deputados proporem leis que provoquem redução de despesas se refere à Lei do Orçamento aprovada para o ano a que naturalmente se refira a redução e dado que a Lei do Orçamento de 1980 ainda não foi aprovada por esta Assembleia, repito que tenho sérias dúvidas sobre a inconstitucionalidade da proposta na medida em que não se trata de propor a redução de receitas previstas na Lei do Orçamento, mas, neste caso, a prever na lei de um orçamento que há-de ser aqui aprovada por nós.

Portanto, não me parece que exista contrasenso e muito menos inconstitucionalidade em nós estarmos a aprovar uma redução que poderemos sancionar no momento da aprovação da lei.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Castro Caldas.

O Sr. Castro Caldas (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Gostaria de fazer uma curta apreciação à intervenção do Dr. Almeida Santos.

Não perfilho a segurança com que o Dr. Almeida Santos refere a questão da inconstitucionalidade da proposta apresentada pelo Partido Socialista, e, pelo contrário, inclino-me mais para considerar que ela é inconstitucional.

Portanto, julgo que se a Câmara correr o risco de aceitar a proposta apresentada pela bancada do Partido Socialista, toda a lei se arrisca a ser declarada inconstitucional nesta matéria. Assim, preferiria não correr esse risco e que a lei fosse aprovada com os seis meses e não com o ano.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Almeida Santos.

O Sr. Almeida Santos (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É só para dizer ao Sr. Deputado Castro Caldas que intrepretou mal a minha certeza eu falei em dúvida, mas em política há que assumir riscos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Esteves.

O Sr. António Esteves (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Gostaria de dizer apenas duas palavras, porque acho que esta questão é importante e no fundo seria bom que a própria Câmara em Plenário avançasse um pouco sobre este assunto sobre o qual julgo que a comissão terá menos meios para prosseguir.

Quero reforçar as palavras perfeitamente adequadas do meu camarada Almeida Santos sobre a não constitucionalidade da proposta apresentada pelo Partido Socialista. É que, de facto, a possível inconstitucionalidade fundamenta-se num preceito constitucional da chamada lei-travão, antiga, mas que tem um objectivo muito preciso e adequado que parece ser o de não permitir que a Assembleia, através de uma produção legislativa normal e habitual, altere de uma maneira substancial o programa de actividades e o orçamento que o Governo se propõe cumprir a partir da sua aprovação até final.

Se qualquer lei aprovada pela Assembleia não coincidir com o programa equilibrado de receitas e despesas que o Governo propõe no seu orçamento, nessa altura não se verificam os objectivos que esse dispositivo da lei-travão teve em vista.

Portanto, parece-me que é perfeitamente defensável a tese do Partido Socialista de que não haverá neste caso inconstitucionalidade.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Dias.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Gostaria de perguntar ao Sr. Deputado António Esteves se — depois desta controvérsia relativa à eventual constitucionalidade ou inconstitucionalidade de uma proposta de alteração que, pelos vistos, o Partido Socialista vai apresentar relativamente a esta proposta de lei — não considera que o mecanismo adequado será o de que a Comissão de Economia, Finanças e Plano, consulte sobre isso a Comissão de Assuntos Constitucionais em vez de estar a debater o assunto aqui no Plenário.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Esteves.

O Sr. António Esteves (PS): — Sr. Deputado, tem sido essa a prática, mas julgo que a Comissão de Assuntos Constitucionais não acharia displicando que os próprios partidos fizessem as suas considerações sobre isto.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Vasconcelos.

O Sr. Pedro Vasconcelos (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Salvo erro, tinha havido consenso para que este debate decorresse com uma certa brevidade dada a singeleza do assunto que estava em causa e que o período de trabalho, para além dos períodos regimentais, se prolongaria por relativamente pouco tempo.

Estou, um bocado espantado por verificar que — por uma proposta de lei que é, evidentemente, uma questão transitória, e isso já foi dito e repetido pelo Governo — se tenha transformado na discussão do código dos incentivos ideais. Tenho a impressão de que não é altura para isso nem é do projecto que se trata.

Portanto, Sr. Presidente, tal como disse o Governo aquando do debate sobre o seu Programa, é tão valiosa a oposição como a maioria e todos os contributos que a oposição queira dar serão certamente bem recebidos pelo Governo. Sabemos que há estudos, quer da

parte dos organismos em que o Sr. Engenheiro João Cravinho participa, e onde tem ocasião de recolher elementos, para tal fique, quer de parte do Governo, que também tem os seus organismos próprios, havendo por isso possibilidade de haver contactos e um bom aproveitamento de todos esses elementos.

Contudo, talvez não seja necessário prolongarmos este debate porque havendo boa fé e boa vontade como certamente existe em todas as bancadas e no Governo, se chegará a uma boa conclusão.

Portanto, proponho que este debate se apresse para os termos em que em consenso se tinha determinado.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Santos.

O Sr. Manuel Santos (PS): — Sr. Presidente, é para um ligeiro protesto, não agressivo mas esclarecedor relativamente à última intervenção do Sr. Deputado Pedro Vasconcelos.

Efectivamente, considero que não estamos aqui a perder tempo, estamos a tratar de um assunto extremamente importante que não deve ser tratado com ligeireza.

E, se alguma ligeireza existe ela resulta de um certo «resvalar», que se está a verificar nesta discussão, para uma questão que, embora sendo importante acerca da constitucionalidade ou inconstitucionalidade, não é a questão de fundo.

Eu ainda não ouvi ninguém das bancadas da maioria a dizer se concorda ou não com a prorrogação da lei por um ano e isso é que era importante.

Já ouvi o Sr. Subsecretário de Estado dizer que o Governo não alterará a sua proposta inicial no sentido de consagrar a validade da lei por um ano. Apresentou os seus argumentos, que para nós não são contundentes, mas, já agora, gostaria de ouvir quer os Deputados do PSD quer os do CDS, de modo geral os Deputados da maioria sobre esta questão que é importante. E ou não importante que, neste momento, não tendo nós garantias de que a curto prazo possa existir, não o tal código ideal de incentivo à exportação, que referiu o Sr. Deputado Pedro Vasconcelos, mas com um conjunto de medidas integradas que possam, de certo modo, constituir um ordenamento jurídico - económico mais capaz para tratar este problema.

Assim, seria importante e esclarecedor para a Câmara ouvirmos as bancadas da maioria relativamente a esta questão.

O Sr. Pedro Vasconcelos (CDS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para um contraprotesto, Sr. Deputado.

O Sr. Pedro Vasconcelos (CDS): — Não é propriamente para um contraprotesto, é para responder à pergunta que me foi feita. Não sei se será regimental, pois já estamos de facto um pouco perdidos, e tínhamos aceite por consenso que não haveria pedidos de esclarecimento a pedidos de esclarecimento, mas...

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Manuel Santos fez um protesto e parece-me que V. Ex.^a irá fazer um contraprotesto na medida em que diz que é para responder.

O Sr. Pedro Vasconcelos (CDS): — Não será propriamente um contraprotesto, será mais uma lâmunia, como dizia há pouco o Sr. Deputado Sousa Tavares.

Bem, mas o certo é que não conheço ainda qual a proposta, em concreto, que o Sr. Deputado João Cravinho vai apresentar. Aliás, ficarei com a ideia que esta matéria, a prorrogação por um ano, nem sequer era a proposta que ia apresentar imediatamente, seria parte de um conjunto de outras propostas.

Por consequência, não me pareceu que fosse indispensável nesta altura prolongar a discussão sobre o problema da constitucionalidade e, portanto, gostaria de saber qual a proposta que o Sr. Deputado João Cravinho vai apresentar, porque pareceu-me que era só uma.

O Sr. Borges Carvalho (PSD): — Peço a palavra para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Borges Carvalho (PSD): — Eu agradecia ao Sr. Presidente que recordasse aos representantes dos grupos parlamentares que estiveram na reunião de há bocado que, de facto, ficou combinado prolongar a discussão até cerca das 20 horas e 30 minutos e que os grupos parlamentares se comprometeram, por consenso — creio que não houve ninguém contra, nem o Partido Socialista.

Assim, não sei se voltamos atrás, por mim ficamos a discutir até amanhã se for preciso...

Risos.

... mas julgo que o Sr. Presidente deveria recordar esse compromisso aos Srs. Deputados, pelo menos àqueles que lá estiveram.

O Sr. Presidente: — O consenso foi efectivamente esse, mas, enquanto a Câmara tem estado a considerar útil o debate, não era eu que tomaria a iniciativa de sugerir o termo da sessão.

O Sr. João Cravinho (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. João Cravinho (PS): — Sr. Presidente, dado o modo como o debate está a decorrer, o Partido Socialista requer que esta proposta de lei baixe à Comissão.

Foram já apresentadas pelo Partido Socialista propostas de alteração, portanto a discussão deve fazer-se na especialidade e é neste sentido que faço este requerimento oral.

O Sr. Presidente: — V. Ex.^a tem a bondade de elaborar o requerimento por escrito e fazê-lo chegar à Mesa.

No entanto, temos de votar na generalidade a lei.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Sr. Presidente, era exactamente para requerer que se votasse a proposta de lei na generalidade.

O Sr. Presidente: — É o que vamos fazer e a seguir votaremos o requerimento de baixa à Comissão.

O Sr. Castro Caldas (PSD): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Castro Caldas (PSD): — Tenho aqui um requerimento formulado pelo Grupo Parlamentar do PSD do seguinte teor:

Nos termos regimentais, o Grupo Parlamentar do PSD requer a baixa à Comissão de Economia, Finanças e Plano da proposta de lei n.º 290/I, para o efeito da votação na especialidade e audição dos órgãos do Governo Regional dos Açores, fixando-se para tanto o prazo de cinco dias.

O Sr. Manuel Santos (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente, para dar um pequeno esclarecimento.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Manuel Santos (PS): — Parece-me que o prazo de cinco dias é manifestamente curto, sabendo nós, inclusivamente, que na próxima semana vamos ter uns trabalhos bastante intensivos. Sugeria, pois, que o prazo fosse de quinze dias, que me parece não ser excessivo.

O Sr. Castro Caldas (PSD): — Sr. Presidente, reformulamos o prazo para quinze dias.

O Sr. João Cravinho (PS): — Dá-me licença, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. João Cravinho (PS): — Uma vez que o Sr. Deputado Castro Caldas leu o requerimento, era apenas para lhe pedir que fizesse um aditamento. Ou seja, pedímos que a proposta baixasse para discussão à Comissão de Economia e Finanças e à Comissão da Indústria para uma apreciação conjunta.

O Sr. Presidente: — Está encerrado o debate. Vamos votar na generalidade a proposta de lei n.º 289/I.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS, do PPM e do MDP/CDE e com a abstenção do PCP.

O Sr. Presidente: — Vamos agora votar o requerimento de baixa à Comissão da proposta de lei, com

o prazo de quinze dias para ser apreciada conjuntamente pelas respectivas comissões.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Peço aos Srs. Deputados o favor de aguardarem porque tenho uma informação importante para prestar à Câmara e que diz respeito à alteração ao horário normal das sessões para a semana.

Já foi estabelecido um consenso entre os grupos parlamentares sobre o calendário da próxima semana e por isso está ultrapassada a necessidade da reunião que eu tinha pedido para o fim dos trabalhos.

Tem a palavra a Sr.ª Deputada Ilda Figueiredo para uma declaração de voto.

A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A nossa abstenção na votação na generalidade da proposta de lei n.º 289/I justifica-se porque o PCP considera que a resolução dos problemas da exportação não pode ser feita apenas com benefícios fiscais, tendo em conta a importância das exportações no equilíbrio da cada vez mais desequilibrada balança comercial.

Consideramos, ainda, que não é com medidas deste tipo, transitórias e convergindo para a permanência, que será conseguido o apoio efectivo aos novos produtores/exportadores, nem o problema do *deficit* da balança comercial será resolvido fora do contexto da resolução global dos problemas da economia nacional.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Mário Adegas, também para uma declaração de voto.

O Sr. Mário Adegas (PSD): — Embora considere pertinentes os reparos feitos à Lei n.º 42/77, de autoria do Partido Socialista, pelos Deputados da sua própria bancada, em jeito de autocritica, na especialidade, o Grupo Parlamentar do PSD votou a favor da proposta de lei n.º 289/I por considerar justificada a manutenção dos benefícios fiscais por um período único de seis meses, que vinham sendo concedidos à exportação, e por considerar ainda que esta é a melhor forma de evitar que — enquanto outras medidas urgentes e de conteúdo mais amplo não puderem ser tomadas, como o Governo desde logo anuncia no preâmbulo — se provoquem eventuais desencorajamentos num sector que vem tendo um comportamento exemplar no funcionamento da economia portuguesa.

Aplausos do PSD e do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para uma declaração de voto, o Sr. Deputado Ferreira do Amaral.

O Sr. Ferreira do Amaral (PPM): — O Grupo Parlamentar do PPM votou a favor da proposta de lei n.º 289/I porque entende que é fundamental continuar a apoiar a exportação através da concessão de benefícios fiscais como os consagrados na Lei n.º 42/77.

Entende, no entanto, o PPM que durante o debate, e sobretudo por parte da bancada do Partido Socialista, se levantaram algumas sugestões de bastante interesse para serem ponderadas no trabalho de especialidade, nomeadamente no sentido de aperfeiçoamento da Lei n.º 42/77 e está crente de que esse trabalho levará ao aperfeiçoamento da lei no sentido de ela responder melhor e mais cabalmente às necessidades imperiosas de continuar a incentivar a exportação de que carece substancialmente a melhoria da nossa balança comercial.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Cravinho, também para uma declaração de voto.

O Sr. João Cravinho (PS): — Entende o Partido Socialista que a Lei n.º 42/77 teve a sua plena justificação por altura da sua promulgação, mas, hoje, ela está desactualizada face à conjuntura internacional e face ao imperativo de desenvolvimento económico e social equilibrado que importa prosseguir.

Apesar de o Governo propor, pura e simplesmente, a prorrogação da lei por um prazo de seis meses, medida que se afigura ao Partido Socialista totalmente inadequada, nas presentes circunstâncias, o Partido Socialista votou favoravelmente a proposta de lei n.º 289/I na esperança de que seja possível introduzir os aperfeiçoamentos, as melhorias e as novas direcções de que eu fiz eco nesta Câmara, e que foram já apresentados à Mesa como propostas de emenda.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Barbosa, igualmente para uma declaração de voto.

O Sr. João Barbosa (CDS): — O CDS votou favoravelmente esta proposta de lei na generalidade e congratula-se pelo tom construtivo com que decorreu o debate.

No entanto, aproveitamos a oportunidade para afirmar que na elaboração do programa eleitoral do Governo da AD foram expressas propostas concretas no sentido de incentivar a exportação e quem as redigiu sabe, de forma bem concreta, como deverá pô-las em prática e que formas devem ser definidas, não numa única lei mas num conjunto de leis, porque nos parece que o problema é muito mais vasto do que o diploma que agora está em causa.

Isto quer dizer que na visão da Aliança Democrática para incentivar a exportação teremos de ir muito mais longe do que aquilo que hoje aqui analisamos, embora tenha havido boas sugestões que, naturalmente, teremos de considerar.

Temos de ir mais fundo e esperamos obter da oposição a mesma compreensão, o mesmo interesse pela actividade exportadora que hoje aqui foi manifestado.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está assim esgotada a ordem do dia prevista para hoje.

A próxima sessão será amanhã, terá início às 9 horas e 30 minutos e durará até às 13 horas. A ordem do dia é a seguinte: inicio da apreciação da proposta

de lei n.º 288/I, que autoriza o Governo a alterar a Lei n.º 46/77, de 8 de Julho.

Por consenso estabelecido entre os grupos parlamentares, na sequência da reunião havida no intervalo, ficou estabelecido o seguinte calendário para a próxima semana: na segunda-feira, dia 3, o Plenário reunir-se-á às 15 horas com a continuação da apreciação da proposta de lei n.º 288/I. Na terça-feira, dia 4, a sessão funcionará em dois períodos: no primeiro, das 10 às 13 horas será a continuação da apreciação e votação da mesma proposta de lei, e no segundo, das 15 às 20 horas, iniciar-se-á a interpelação ao Governo por parte do PCP e PS. Na quarta-feira, dia 5, e na quinta-feira, dia 6, continuarão a interpelação com regimento próprio já distribuído.

E este, portanto, o calendário para a próxima semana.

Está encerrada a sessão.

Eram 21 horas e 40 minutos.

Não tendo sido incluída na n.º 17 do *Diário*, aqui se publica, para suprir o lapso, a seguinte declaração de voto relativa aos votos de pesar e lembrança pelo assassinio do general Humberto Delgado:

Sr. Presidente:

Nos termos do artigo 100.º do Regimento, venho fazer a seguinte declaração de voto:

Vivendo em Torres Novas, concelho a que pertence o lugar de Boquilobo-Brogueira, berço do general Humberto Delgado, não podia passar sem, associando-me aos votos de lembrança e pesar pelo seu assassinio, apresentados nesta Câmara, aqui deixar a expressão de dor e repulsa, ainda bem vivas, das gentes da sua terra, por um crime hediondo, perpetrado pelo regime ditatorial de Salazar, para calar um opositor temido, a quem não faltava a coragem e sobrava a persistência capaz de pôr em perigo as forças da situação.

Que em Portugal nunca mais aconteça o silenciamento, seja de que modo for, da voz daqueles que se levantem para, democraticamente, defender e lutar pelas suas opções políticas.

O Deputado do PSD, *Fernando Condesso*.

Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Social-Democrata (PSD)

António Alberto Correia Cabecinha.
Arménio dos Santos.
Dinah Serrão Alhandra.
Fernando José da Costa.
Fernando Manuel A. Cardoso Ferreira.
Jaime Adalberto Simões Ramos.
José Manuel Meneses Sampaio Pimentel.
Júlio de Lemos de Castro Caldas.
Luís António Martins.
Maria Helena do Rego da C. Salema Roseta.
Mário Dias Lopes.
Mário Marques Ferreira Maduro.
Nicolau Gregório de Freitas.

Partido Socialista (PS)

Agostinho de Jesus Domingues.
Alberto Arons Braga de Carvalho.
Alberto Marques Antunes.
António Carlos Ribeiro Campos.
António Chaves Medeiros.
António Fernando Marques R. Reis.
António Francisco Barroso Sousa Gomes.
António José Sanches Esteves.
António Manuel Maldonado Gonçalha.
Armando Filipe Cerejeira P. Bacelar.
Edmundo Pedro.
Fernando Luís de A. Torres Marinho.
Francisco de Almeida Salgado Zenha.
Francisco Cardoso P. de Oliveira.
Jaime José Matos da Gama.
João Cardona Gomes Cravinho.
João Joaquim Gomes.
José Gomes Fernandes.
José Luís do Amaral Nunes.
Luís Filipe Nascimento Madeira.
Manuel José Bragança Tender.
Maria Emilia de Melo Moreira da Silva.
Maria de Jesus Simões Barroso Soares.
Maria Teresa V. Bastos Ramos Ambrósio.
Rodolfo Alexandrino Susano Crespo.
Víctor Manuel Ribeiro Constâncio.
Víctor Manuel R. Fernandes de Almeida.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Barreirinhos Cunhal.
António Dias Lourenço da Silva.
Dinis Fernandes Miranda.
Domingos Abrantes Ferreira.
Fernando Freitas Rodrigues.
Joaquim Gomes dos Santos.
Octávio Floriano Rodrigues Pato.
Vítor Henrique Louro de Sá.
Vital Martins Moreira.

Centro Democrático Social (CDS)

Alfredo Albano de C. de Azevedo Soares.
Américo Maria Coelho Gomes de Sá.
Eugenio Maria Anacoreta Correla.
Francisco António Lucas Pires.
Francisco Manuel L. V. Oliveira Dias.
José Manuel Rodrigues Casqueiro.
Luís António Matos Lima.
Luís Carlos C. Veloso de Sampaio.
Luís Eduardo da Silva Barbosa.
Luís Filipe Pais Beiroco.
Luís Gomes Moreno.
Manuel Eugénio P. Cavaleiro Brandão.
Naranha Sinai Coissôr.
Ruy Garcia de Oliveira.
Víctor Afonso Pinto da Cruz.

Agrupamento Parlamentar dos Reformadores

Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos.

Movimento Democrático Português (MDP/CDE)

Helena Tâmega Cidade Moura.

*Deputados que faltaram à sessão:***Partido Socialista (PS)**

António Fernandes da Fonseca.
António Manuel de Oliveira Guterres.
Carlos Alberto Costa de Sousa.
José Maria Parente Mendes Godinho.
Manuel Alegre de Melo Duarte.

Mário Alberto Nobre Lopes Soares.
Rui Fernando Pereira Mateus.

Agrupamento Parlamentar dos Reformadores

José Manuel Medeiros Ferreira.

OS REDACTORES DE 1.ª CLASSE, *José Diogo, Noémia Malheiro.*

PREÇO DESTE NÚMERO 48\$00

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA